

# PROCESSO ORÇAMENTAL 2022

Doc No:

4: (2)

\*\*\*\*\*

20.09.2021

COMISSÃO DOS ORÇAMENTOS

RELATORES:

KARLO RESSLER - SECÇÃO III (COMISSÃO)

DAMIAN BOESELAGER - OUTRAS SECÇÕES

## POSIÇÃO DO PARLAMENTO

Alterações apresentadas na reunião da Comissão dos  
Orçamentos de 27 a 28 de Setembro de 2021



## Projeto de alteração 4252

=== BUDG/4252 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

### SECCÃO III — COMISSÃO

Número 03 01 01 01 — Despesas de apoio ao Programa a favor do Mercado Único

**Modificar os valores, as observações e os atos de referência como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 01 01 01	13 109 440	13 109 440	13 286 000	13 286 000	13 286 000	13 286 000	-13 286 000	-13 286 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	13 109 440	13 109 440	13 286 000	13 286 000	13 286 000	13 286 000	-13 286 000	-13 286 000	p.m.	p.m.

### Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir despesas de assistência técnica e administrativa para a execução do Programa a favor do Mercado Único e para as orientações específicas do setor, como, por exemplo, atividades de preparação, monitorização, controlo, auditoria e avaliação, incluindo sistemas organizacionais de tecnologias da informação. Esta dotação pode também ser utilizada para financiar medidas de apoio à elaboração de projetos ou a medidas relacionadas com a realização dos objetivos do programa.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

### Atos de referência:

Suprimir o texto seguinte:

~~Ver capítulo 03 02.~~

### JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

## Projeto de alteração 4253

=== BUDG/4253 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

### SECCÃO III — COMISSÃO

Número 03 01 01 73 — Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital — Contribuição do Programa a favor do Mercado Único

**Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 01 01 73	2 702 621	2 702 621	2 888 000	2 888 000	2 888 000	2 888 000	-2 888 000	-2 888 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	2 702 621	2 702 621	2 888 000	2 888 000	2 888 000	2 888 000	-2 888 000	-2 888 000	p.m.	p.m.

### Observações:

Suprimir o texto seguinte:

*Anterior número 03 01 01 66 (em parte)*

~~A presente dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais da Agência de Execução da Saúde e do Digital, incorridas em resultado do papel da Agência na execução do Programa a Favor do Mercado Único (2021-2027) e na conclusão dos seus programas anteriores.~~

~~O quadro de pessoal da Agência está incluído no Anexo «Pessoal» da presente secção.~~

### **Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho, de 19 de dezembro de 2002, que define o estatuto das agências de execução encarregadas de determinadas funções de gestão de programas comunitários (JO L 11 de 16.1.2003, p. 1).~~

~~Regulamento (UE) n.º 254/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativo a um programa plurianual «Consumidores» para o período 2014-2020 e que revoga a Decisão n.º 1926/2006/CE (JO L 84 de 20.3.2014, p. 42).~~

~~Decisão de Execução (UE) 2021/173 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que cria a Agência de Execução para o Clima, a Infraestrutura e a Ambiente, a Agência de Execução para a Saúde e a Digital, a Agência de Execução para a Investigação, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e das Pequenas e Médias Empresas, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura e que revoga as Decisões de Execução 2013/801/UE, 2013/771/UE, 2013/778/UE, 2013/779/UE, 2013/776/UE e 2013/770/UE (JO L 50 de 15.2.2021, p. 9).~~

### **Atos de referência:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Ver capítulo 03 01.~~

~~Decisão C(2021) 948 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que delega poderes na Agência de Execução da Saúde e do Digital com vista à realização de tarefas ligadas à execução de programas da União no domínio da Europa Digital, do Mecanismo Interligar a Europa Digital, da investigação e inovação, do mercado único e do Programa UE pela Saúde, incluindo, em especial, a execução das dotações inseridas no orçamento geral da União.~~

### **JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

=====

### **Projeto de alteração 4254**

=== BUDG/4254 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

### **SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 03 01 01 76** — Agência de Execução do Conselho Europeu da Inovação e das Pequenas e Médias Empresas — Contribuição do Programa a favor do Mercado Único

**Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 01 01 76	12 462 485	12 462 485	12 368 000	12 368 000	12 368 000	12 368 000	-12 368 000	-12 368 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	12 462 485	12 462 485	12 368 000	12 368 000	12 368 000	12 368 000	-12 368 000	-12 368 000	p.m.	p.m.

### **Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Antigos números 03 01 01 63 e 03 01 01 66 (em parte)~~

~~A presente dotação destina-se a cobrir a contribuição para as despesas com o pessoal e a administração da Agência de Execução do Conselho Europeu da Inovação e das PME, que irá executar partes do Programa do Mercado Único na sequência de uma análise custo-benefício e da conclusão dos seus programas anteriores.~~

~~O quadro do pessoal da Agência está estabelecido no Anexo «Pessoal» da presente secção.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

## **Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho, de 19 de dezembro de 2002, que define o estatuto das agências de execução encarregadas de determinadas funções de gestão de programas comunitários (JO L 11 de 16.1.2003, p. 1).~~

~~Regulamento (UE) n.º 254/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativo a um programa plurianual «Consumidores» para o período 2014-2020 e que revoga a Decisão n.º 1926/2006/CE (JO L 84 de 20.3.2014, p. 42).~~

~~Decisão de Execução (UE) 2021/173 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que cria a Agência de Execução para o Clima, a Infraestrutura e a Ambiente, a Agência de Execução para a Saúde e a Digital, a Agência de Execução para a Investigação, a Agência de Execução do Conselho Europeu da Inovação e das Pequenas e Médias Empresas, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura e que revoga as Decisões de Execução 2013/801/UE, 2013/771/UE, 2013/778/UE, 2013/779/UE, 2013/776/UE e 2013/770/UE (JO L 50 de 15.2.2021, p. 9).~~

## **Atos de referência:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Ver capítulo 03 02.~~

~~Decisão C(2021) 949 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que delega poderes na Agência de Execução do Conselho Europeu da Inovação e das Pequenas e Médias Empresas com vista à realização de tarefas ligadas à execução de programas da União no domínio da inovação da Europa, do mercado único, e da investimentos inter-regionais ligados à inovação, incluindo, nomeadamente, a execução das dotações inseridas no orçamento geral da União.~~

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

=====

## **Projeto de alteração 4578**

=== BUDG/4578 ===

apresentada por Moritz Körner, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

-----

## **SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 03 02 01 01** — Funcionamento e desenvolvimento do mercado interno dos produtos e serviços

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 01 01	34 534 719	8 730 000	28 406 000	23 000 000	28 406 000	23 000 000	12 903 200	10 000 000	41 309 200	33 000 000
Reserva										

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total	34 534 719	8 730 000	28 406 000	23 000 000	28 406 000	23 000 000	12 903 200	10 000 000	41 309 200	33 000 000

## JUSTIFICAÇÃO:

O aumento do financiamento é essencial para reforçar o mercado único europeu no que diz respeito aos efeitos da crise da crise causada pela COVID-19 e para cumprir as prioridades definidas no âmbito do Semestre Europeu, nomeadamente a concretização de investimentos públicos e privados de elevada qualidade, por exemplo, em empresas em fase de arranque, em PME e em reformas. Este aumento é fundamental para reforçar ainda mais o potencial do programa em termos de promoção do empreendedorismo, de melhoria da competitividade e de acesso das empresas da União aos mercados, dando especial atenção à transformação digital das PME.

### Projeto de alteração 34

=== IMCO/6250 ===

apresentada por Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

## SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 03 02 01 01 — Funcionamento e desenvolvimento do mercado interno dos produtos e serviços

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 01 01	34 534 719	8 730 000	28 406 000	23 000 000	28 406 000	23 000 000	6 094 000		34 500 000	23 000 000
Reserva										
Total	34 534 719	8 730 000	28 406 000	23 000 000	28 406 000	23 000 000	6 094 000		34 500 000	23 000 000

## JUSTIFICAÇÃO:

A Comissão propôs um corte em relação ao orçamento de 2021. A presente alteração visa restabelecer o nível de 2021 no presente programa.

### Projeto de alteração 583

=== VERT/7443 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

## SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 03 02 01 01 — Funcionamento e desenvolvimento do mercado interno dos produtos e serviços

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 01 01	34 534 719	8 730 000	28 406 000	23 000 000	28 406 000	23 000 000	6 128 719	4 570 000	34 534 719	27 570 000
Reserva										
Total	34 534 719	8 730 000	28 406 000	23 000 000	28 406 000	23 000 000	6 128 719	4 570 000	34 534 719	27 570 000

## JUSTIFICAÇÃO:

A Comissão propôs um corte em relação ao orçamento de 2021. A presente alteração visa restabelecer o nível de 2021 no presente programa.

### Projeto de alteração 584

=== VERT/7444 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

-----  
**SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 03 02 01 02** — Instrumentos de governação do mercado interno

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 01 02	5 414 088	2 674 000	5 470 000	4 100 000	5 470 000	4 100 000	1 000 000	800 000	6 470 000	4 900 000
Reserva										
Total	5 414 088	2 674 000	5 470 000	4 100 000	5 470 000	4 100 000	1 000 000	800 000	6 470 000	4 900 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

A fim de garantir que os cidadãos da UE possam beneficiar tanto quanto possível do mercado único da UE, é importante aumentar ainda mais o financiamento dos instrumentos de governação do mercado único.

-----  
**Projeto de alteração 4255**

=== **BUDG/4255** ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----  
**SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 03 02 01 03** — Apoio aos trabalhos de regulamentação Taxud — Realização e desenvolvimento do mercado interno

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 01 03	3 222 507	324 000	3 300 000	2 204 000	3 300 000	2 204 000	-3 300 000	-2 204 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	3 222 507	324 000	3 300 000	2 204 000	3 300 000	2 204 000	-3 300 000	-2 204 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir os estudos, as consultas, as avaliações, as análises e as avaliações de impacto, as reuniões de peritos, as atividades de classificação aduaneira, a aquisição de informações e de dados, o investimento em programas informáticos, o custo das traduções, as despesas com informática (tanto equipamento como serviços), a produção e desenvolvimento de material publicitário, os materiais de sensibilização e formação, a comunicação e as publicações diretamente ligadas à realização das ações abrangidas pelo presente artigo, bem como qualquer outra despesa de assistência técnica e administrativa que não implique o exercício de poderes públicos delegados pela Comissão no âmbito de contratos de prestação pontual de serviços.~~

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas decorrentes das medidas adotadas com vista a contribuir para a realização, o funcionamento e o desenvolvimento do mercado interno. Dá apoio às políticas aduaneiras e de tributação da União e incluirá ações complementares às dos programas Alfândega ou Fiscalis.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

-----  
**Projeto de alteração 124**

=== **ECON/5954** ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 03 02 01 04 — Direito das sociedades

**Modificar os valores e condições para liberar a reserva como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 01 04	947 796	190 421	1 000 000	769 000	1 000 000	769 000			1 000 000	769 000
Reserva							400 000	400 000	400 000	400 000
Total	947 796	190 421	1 000 000	769 000	1 000 000	769 000	400 000	400 000	1 400 000	1 169 000

**Condições para desbloquear a reserva:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Esta rubrica orçamental abrange, nomeadamente, a execução e a fiscalização do respeito do direito da União no domínio do mercado interno e das regras em matéria de luta contra o branqueamento de capitais. Tendo em conta as graves deficiências na avaliação, na execução e na fiscalização do respeito da legislação ABC/CFT identificadas no Relatório Especial n.º 13/2021 do TCE, devem ser afetados recursos adicionais às atividades ABC/CFT, desde que a Comissão cumpra todas as recomendações formuladas no relatório do TCE sobre esta matéria.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta rubrica orçamental abrange, nomeadamente, a execução e a fiscalização do respeito do direito da União no domínio do mercado interno e das regras em matéria de luta contra o branqueamento de capitais. Tendo em conta as graves deficiências na avaliação, na execução e na fiscalização do respeito da legislação ABC/CFT identificadas no Relatório Especial n.º 13/2021 do TCE, devem ser afetados recursos adicionais às atividades ABC/CFT, desde que a Comissão cumpra todas as recomendações formuladas no relatório do TCE sobre esta matéria.

=====  
**Projeto de alteração 586**

=== VERT/7446 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 03 02 01 04 — Direito das sociedades

**Modificar os valores, as observações e condições para liberar a reserva como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 01 04	947 796	190 421	1 000 000	769 000	1 000 000	769 000			1 000 000	769 000
Reserva							400 000	400 000	400 000	400 000
Total	947 796	190 421	1 000 000	769 000	1 000 000	769 000	400 000	400 000	1 400 000	1 169 000

**Observações:**

Após o parágrafo:

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

Suprimir o texto seguinte:

**Condições para desbloquear a reserva:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Esta rubrica orçamental abrange, nomeadamente, a execução e a fiscalização do respeito do direito da União no domínio do mercado interno e das regras em matéria de luta contra o branqueamento de capitais. Tendo em conta as graves deficiências na avaliação, na execução e na fiscalização do respeito da legislação ABC/CFT identificadas no Relatório Especial n.º 13/2021 do TCE, devem ser afetados recursos adicionais às atividades ABC/CFT, desde que a Comissão cumpra todas as recomendações formuladas no relatório do TCE sobre esta matéria.*

EFTA-EEE

25 100 6 6 0 0

## JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica orçamental abrange, nomeadamente, a execução e a fiscalização do respeito do direito da União no domínio do mercado interno e das regras em matéria de luta contra o branqueamento de capitais. Tendo em conta as graves deficiências na avaliação, na execução e na fiscalização do respeito da legislação ABC/CFT identificadas no Relatório Especial n.º 13/2021 do TCE, devem ser afetados recursos adicionais às atividades ABC/CFT, desde que a Comissão cumpra todas as recomendações formuladas no relatório do TCE sobre esta matéria.

-----

### Projeto de alteração 4579

=== BUDG/4579 ===

apresentada por Moritz Körner, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

**Número 03 02 01 05** — Política de concorrência para uma União mais forte na era digital

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 01 05	19 857 132	8 000 000	19 883 000	16 000 000	19 883 000	16 000 000	29 917 390	25 001 890	49 800 390	41 001 890
Reserva										
Total	19 857 132	8 000 000	19 883 000	16 000 000	19 883 000	16 000 000	29 917 390	25 001 890	49 800 390	41 001 890

## JUSTIFICAÇÃO:

O aumento do financiamento é crucial para promover o mercado único digital.

-----

### Projeto de alteração 647

=== I-D//7519 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

**Número 03 02 01 06** — Realização e desenvolvimento do mercado interno dos serviços financeiros

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 01 06	5 266 608	1 305 323	5 350 000	5 600 000	5 350 000	5 600 000	-802 500	-840 000	4 547 500	4 760 000
Reserva										
Total	5 266 608	1 305 323	5 350 000	5 600 000	5 350 000	5 600 000	-802 500	-840 000	4 547 500	4 760 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com as competências nacionais.

-----

## Projeto de alteração 4256

=== BUDG/4256 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

### SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 03 02 01 07 — Fiscalização do mercado

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 01 07	10 559 000	2 670 000	14 208 000	6 320 000	11 208 000	5 320 000	-5 604 000	-2 660 000	5 604 000	2 660 000
Reserva										
Total	10 559 000	2 670 000	14 208 000	6 320 000	11 208 000	5 320 000	-5 604 000	-2 660 000	5 604 000	2 660 000

#### JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

## Projeto de alteração 4656

=== BUDG/4656 ===

apresentada por Nicolae tef nuță, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Vlad Gheorghe, Fabienne Keller, Moritz Körner, Mauri Pekkarinen, Martin Hojsík, Comissão dos Orçamentos

### SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 03 02 01 07 — Fiscalização do mercado

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 01 07	10 559 000	2 670 000	14 208 000	6 320 000	11 208 000	5 320 000	3 000 000	1 000 000	14 208 000	6 320 000
Reserva										
Total	10 559 000	2 670 000	14 208 000	6 320 000	11 208 000	5 320 000	3 000 000	1 000 000	14 208 000	6 320 000

#### JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

## Projeto de alteração 4069

=== BUDG/4069 ===

apresentada por Robert Biedro , Comissão dos Orçamentos

### SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 03 02 02 — Melhorar a competitividade das empresas, em especial das PME, e apoiar o seu acesso aos mercados

#### Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 02	117 443 450	26 315 500	121 450 000	67 600 000	120 450 000	67 300 000	7 700 000	3 823 250	128 150 000	71 123 250
Reserva										
Total	117 443 450	26 315 500	121 450 000	67 600 000	120 450 000	67 300 000	7 700 000	3 823 250	128 150 000	71 123 250

#### Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a apoiar a competitividade ..... médias empresas (PME), e a apoiar o seu crescimento.

Alterar o texto do seguinte modo:

As medidas executadas devem ser, em especial:

- redes e polos empresariais que reúnam uma grande variedade de partes interessadas e apoio à ligação estratégica dos ecossistemas,
- várias formas de apoio às PME, incluindo para as empresas da economia social, a fim de promover o acesso aos mercados e às cadeias de valor mundiais, o empreendedorismo, a modernização da indústria e a competitividade dos setores,
- várias formas de apoio às PME, nomeadamente para as empresas da economia social, a fim de capacitar os seus investimentos em matéria de sustentabilidade ecológica e social que beneficiam o ecossistema económico local e regional,
- partilha e difusão de informação, ações de sensibilização e serviços de aconselhamento para aumentar a competitividade das PME e para as ajudar a participar no mercado único e fora dele.

Os projetos procurarão melhorar as condições para as PME e contribuir para um ambiente empresarial favorável, nomeadamente através do reforço das capacidades, do apoio à internacionalização das PME, da transformação industrial, do desenvolvimento de competências e da colaboração em cadeias de valor, e ajudá-las a aumentar a sua competitividade e sustentabilidade. Basear-se-ão nos serviços prestados por polos empresariais, no espírito empresarial e em redes de apoio às empresas.

Após o parágrafo:

Além disso, serão criados projetos para apoiar a execução ..... Pacto Ecológico Europeu e o programa Legislar Melhor.

Alterar o texto do seguinte modo:

Serão também consideradas para financiamento ações de apoio que estejam diretamente relacionadas com o cumprimento de objetivos específicos do programa: reuniões (incluindo seminários), estudos, informação e publicações e participação em grupos de estudo.

Após o parágrafo:

A Rede Europeia de Empresas (REE) será mais reforçada ..... negócios para se adaptarem e competirem com êxito.

Alterar o texto do seguinte modo:

As iniciativas conjuntas dos polos empresariais serão utilizadas como um instrumento estratégico de apoio à competitividade e à expansão das PME, apoiada pela Plataforma Europeia para a Colaboração entre Polos Empresariais e pelo seu Centro Europeu de Conhecimento em Eficiência de Recursos. Ao ligarem ecossistemas especializados, os polos empresariais criam novas oportunidades de negócio para as PME e integram-nas de forma mais eficaz nas cadeias de valor estratégicas europeias e mundiais. Será concedido apoio para o desenvolvimento de estratégias de parceria transnacionais e para a realização de atividades conjuntas, nomeadamente para canalizar o apoio direto para as PME para incentivar a adoção de tecnologias avançadas, soluções hipocarbónicas e desenvolvimento de competências.

O programa de mobilidade «Erasmus para Jovens Empresários» permite aos novos empresários ou aspirantes a empresários adquirir experiência empresarial, colocando-os em contacto com empresários experientes de outros países, permitindo assim o reforço dos talentos empresariais. Esta ação contribui para combater o desemprego e permite às PME existentes criarem emprego e aumentarem o seu volume de negócios através da expansão e internacionalização da sua atividade.

O turismo sustentável será objeto de atenção específica através de ações de apoio setorial. A União apoiará,

nomeadamente,

## JUSTIFICAÇÃO:

Prevê-se que em 2022 se registará uma reabertura da economia graças à difusão em larga escala das vacinas. Por conseguinte, é importante que as empresas na Europa, em especial as PME, possam tirar o máximo partido desta esperada reabertura e das oportunidades de mercado. Sugerimos, assim, um apoio financeiro mais importante às PME na rubrica relativa ao mercado único.

=====

### Projeto de alteração 4604

=== BUDG/4604 ===

apresentada por Moritz Körner, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 03 02 02** — Melhorar a competitividade das empresas, em especial das PME, e apoiar o seu acesso aos mercados

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 02	117 443 450	26 315 500	121 450 000	67 600 000	120 450 000	67 300 000	1 000 000	300 000	121 450 000	67 600 000
Reserva										
Total	117 443 450	26 315 500	121 450 000	67 600 000	120 450 000	67 300 000	1 000 000	300 000	121 450 000	67 600 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Devido ao impacto e às consequências do surto de COVID-19, as PME enfrentam graves problemas económicos. A melhoria do acesso das PME ao mercado único representa uma oportunidade para reforçar a economia europeia, criar emprego e gerar crescimento.

=====

### Projeto de alteração 4625

=== BUDG/4625 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 03 02 02** — Melhorar a competitividade das empresas, em especial das PME, e apoiar o seu acesso aos mercados

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 02	117 443 450	26 315 500	121 450 000	67 600 000	120 450 000	67 300 000	1 000 000	300 000	121 450 000	67 600 000
Reserva										
Total	117 443 450	26 315 500	121 450 000	67 600 000	120 450 000	67 300 000	1 000 000	300 000	121 450 000	67 600 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

É essencial restabelecer o projeto de orçamento da Comissão para 2022 no contexto do impacto da COVID-19 sobre as empresas, tendo em vista o seu crescimento após a recuperação.

=====

## Projeto de alteração 125

=== ECON/5955 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

### SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 03 02 02** — Melhorar a competitividade das empresas, em especial das PME, e apoiar o seu acesso aos mercados

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 02	117 443 450	26 315 500	121 450 000	67 600 000	120 450 000	67 300 000	1 000 000	300 000	121 450 000	67 600 000
Reserva										
Total	117 443 450	26 315 500	121 450 000	67 600 000	120 450 000	67 300 000	1 000 000	300 000	121 450 000	67 600 000

#### JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

## Projeto de alteração 504

=== EPP//7016 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

### SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 03 02 02** — Melhorar a competitividade das empresas, em especial das PME, e apoiar o seu acesso aos mercados

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 02	117 443 450	26 315 500	121 450 000	67 600 000	120 450 000	67 300 000	25 290 000	12 445 000	145 740 000	79 745 000
Reserva										
Total	117 443 450	26 315 500	121 450 000	67 600 000	120 450 000	67 300 000	25 290 000	12 445 000	145 740 000	79 745 000

#### JUSTIFICAÇÃO:

O Programa a favor do Mercado Único é essencial para promover PME mais dinâmicas e competitivas, que sejam capazes de aproveitar plenamente o potencial do mercado único e também de competir à escala mundial. Considera-se necessário um aumento 20 % acima do nível proposto no projeto de orçamento, tendo em conta as consequências graves e duradouras da crise para as PME. O programa inclui várias ações destinadas a reforçar a competitividade das PME e apoiar o seu crescimento, podendo absorver totalmente a dotação adicional para 2022.

## Projeto de alteração 204

=== ITRE/5014 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

### SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 03 02 02** — Melhorar a competitividade das empresas, em especial das PME, e apoiar o seu acesso aos mercados

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021	Projeto de orçamento 2022	Posição do Conselho 2022	Diferença	Novo montante
--	----------------	---------------------------	--------------------------	-----------	---------------

	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 02	117 443 450	26 315 500	121 450 000	67 600 000	120 450 000	67 300 000	279 550 000	302 700 000	400 000 000	370 000 000
Reserva										
Total	117 443 450	26 315 500	121 450 000	67 600 000	120 450 000	67 300 000	279 550 000	302 700 000	400 000 000	370 000 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Devido à pandemia de COVID-19 e às consequências dos esforços de contenção, muitas PME enfrentam graves problemas no desenvolvimento da sua atividade. As PME representam milhões de trabalhadores na UE, que, pela mesma razão, veem os seus empregos e direitos ameaçados. O objetivo do aumento proposto é prestar o apoio de que as PME necessitam e promover e garantir os direitos laborais e os rendimentos de todos os trabalhadores.

### Projeto de alteração 370

==== LEFT/7862 ====

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

## SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 03 02 02** — Melhorar a competitividade das empresas, em especial das PME, e apoiar o seu acesso aos mercados

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 02	117 443 450	26 315 500	121 450 000	67 600 000	120 450 000	67 300 000	49 550 000	9 700 000	170 000 000	77 000 000
Reserva										
Total	117 443 450	26 315 500	121 450 000	67 600 000	120 450 000	67 300 000	49 550 000	9 700 000	170 000 000	77 000 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Devido à pandemia de COVID-19 e às consequências dos esforços de contenção, muitas PME têm dificuldades em prosseguir as suas atividades em setores como o retalhista. A concorrência do comércio em linha reduziu a rentabilidade das PME do setor e, nos setores HORECA e da cultura, a situação permanece muito complexa. As PME representam milhões de trabalhadores na UE. O objetivo deste aumento é prestar o apoio de que as PME necessitam, assim como promover e garantir os direitos laborais e os rendimentos de todos os trabalhadores.

### Projeto de alteração 445

==== S&D//7212 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

## SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 03 02 02** — Melhorar a competitividade das empresas, em especial das PME, e apoiar o seu acesso aos mercados

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 02	117 443 450	26 315 500	121 450 000	67 600 000	120 450 000	67 300 000	7 700 000	3 823 250	128 150 000	71 123 250
Reserva										

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total	117 443 450	26 315 500	121 450 000	67 600 000	120 450 000	67 300 000	7 700 000	3 823 250	128 150 000	71 123 250

## JUSTIFICAÇÃO:

Prevê-se que em 2022 se registará uma reabertura da economia graças à difusão em larga escala das vacinas. Por conseguinte, é importante que as empresas na Europa, em especial as PME e as empresas em fase de arranque, possam tirar o máximo partido desta esperada reabertura e das oportunidades de mercado. Sugerimos, assim, um apoio financeiro mais importante às PME e às empresas em fase de arranque na rubrica relativa ao mercado único.

-----

### Projeto de alteração 282

=== TRAN/5473 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 03 02 02** — Melhorar a competitividade das empresas, em especial das PME, e apoiar o seu acesso aos mercados

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 02	117 443 450	26 315 500	121 450 000	67 600 000	120 450 000	67 300 000	39 507 979	300 000	159 957 979	67 600 000
Reserva										
Total	117 443 450	26 315 500	121 450 000	67 600 000	120 450 000	67 300 000	39 507 979	300 000	159 957 979	67 600 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Em consequência da crise da Covid-19, é necessário prever montantes mais elevados para ações destinadas a apoiar o desenvolvimento das capacidades das empresas do setor do turismo, em particular as PME, em domínios como a sustentabilidade, a digitalização e a inovação; ações destinadas a promover a cooperação transfronteiriça e a aprendizagem interpares entre as partes interessadas do setor do turismo e as autoridades públicas responsáveis pelo turismo e para a prospeção e análise socioeconómicas no que respeita, nomeadamente, à competitividade a longo prazo do setor do turismo e à promoção do setor do turismo na UE.

-----

### Projeto de alteração 587

=== VERT/7447 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 03 02 02** — Melhorar a competitividade das empresas, em especial das PME, e apoiar o seu acesso aos mercados

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 02	117 443 450	26 315 500	121 450 000	67 600 000	120 450 000	67 300 000	41 000 000	25 000 000	161 450 000	92 300 000
Reserva										
Total	117 443 450	26 315 500	121 450 000	67 600 000	120 450 000	67 300 000	41 000 000	25 000 000	161 450 000	92 300 000

## JUSTIFICAÇÃO:

A fim de manter a competitividade das pequenas e médias empresas, é essencial um apoio financeiro melhor

e mais elevado, especialmente após a crise da COVID-19, de que muitas delas foram vítimas.

-----  
**Projeto de alteração 588**

=== VERT/7448 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 03 02 03 01 — Normalização europeia

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 03 01	21 458 109	12 500 000	21 676 000	10 500 000	21 676 000	10 500 000	6 000 000	3 000 000	27 676 000	13 500 000
Reserva										
Total	21 458 109	12 500 000	21 676 000	10 500 000	21 676 000	10 500 000	6 000 000	3 000 000	27 676 000	13 500 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

É importante continuar a apoiar a integração do mercado único da UE através da normalização.

-----  
**Projeto de alteração 126**

=== ECON/5957 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 03 02 03 02 — Normas internacionais de relato financeiro e não financeiro e de auditoria

**Modificar os valores e condições para liberar a reserva como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 03 02	8 439 058	4 880 729	8 450 000	9 018 000	8 450 000	9 018 000	-2 000 000	-2 000 000	6 450 000	7 018 000
Reserva							2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000
Total	8 439 058	4 880 729	8 450 000	9 018 000	8 450 000	9 018 000			8 450 000	9 018 000

**Condições para desbloquear a reserva:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Esta dotação cobre o financiamento das atividades do Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) que opera no âmbito da Fundação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS). A reserva deve ser desbloqueada na condição de a Fundação IFRS e o IASB darem seguimento aos pedidos formulados na Resolução do Parlamento Europeu de 7 de junho de 2016 (2016/2006 (INI) - Relator: Deputado Stolojan) sobre esta matéria.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação cobre o financiamento das atividades do Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) que opera no âmbito da Fundação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS). A reserva deve ser desbloqueada na condição de a Fundação IFRS e o IASB darem seguimento aos pedidos formulados na Resolução do Parlamento Europeu de 7 de junho de 2016 (2016/2006 (INI) - Relator: Deputado Stolojan) sobre esta matéria.

-----  
**Projeto de alteração 589**

=== VERT/7449 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 03 02 03 02 — Normas internacionais de relato financeiro e não financeiro e de auditoria

**Modificar os valores, as observações e condições para liberar a reserva como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 03 02	8 439 058	4 880 729	8 450 000	9 018 000	8 450 000	9 018 000	-2 000 000	-2 000 000	6 450 000	7 018 000
Reserva							2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000
Total	8 439 058	4 880 729	8 450 000	9 018 000	8 450 000	9 018 000			8 450 000	9 018 000

**Observações:**

Após o parágrafo:

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

Suprimir o texto seguinte:

**Condições para desbloquear a reserva:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Esta dotação cobre o financiamento das atividades do Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) que opera no âmbito da Fundação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS). A reserva deve ser desbloqueada na condição de a Fundação IFRS e o IASB darem seguimento aos pedidos formulados na Resolução do Parlamento Europeu de 7 de junho de 2016 (2016/2006 (INI) - Relator: Deputado Stolojan) sobre esta matéria.*

EFTA-EEE

212 095 6 6 0 0

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação cobre o financiamento das atividades do Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) que opera no âmbito da Fundação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS). A reserva deve ser desbloqueada na condição de a Fundação IFRS e o IASB darem seguimento aos pedidos formulados na Resolução do Parlamento Europeu de 7 de junho de 2016 (2016/2006 (INI) - Relator: Deputado Stolojan) sobre esta matéria.

=====  
**Projeto de alteração 4070**

=== BUDG/4070 ===

apresentada por Robert Biedro , Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 03 02 04 01 — Garantir um elevado nível de proteção dos consumidores e de segurança dos produtos

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 04 01	23 174 531	7 130 585	23 500 000	17 459 000	23 500 000	17 459 000	1 527 500	1 134 835	25 027 500	18 593 835
Reserva										
Total	23 174 531	7 130 585	23 500 000	17 459 000	23 500 000	17 459 000	1 527 500	1 134 835	25 027 500	18 593 835

**Observações:**

Antes dos travessões Que começa por:

- capacitando, assistindo e educando os consumidores, ..... direitos dos consumidores ao abrigo do direito da União,

Alterar o texto do seguinte modo:

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à prossecução do objetivo específico de promover os interesses dos consumidores e garantir um elevado nível de proteção dos consumidores e de segurança dos produtos, da seguinte forma:

### **JUSTIFICAÇÃO:**

Um mercado único verdadeiramente ativo e dinâmico exige uma aplicação firme e eficaz dos direitos de defesa do consumidor, na medida em que estes estão na base da confiança e da segurança dos consumidores no momento da aquisição de produtos. Por conseguinte, apelamos a um aumento das dotações destinadas a garantir um elevado nível de proteção dos consumidores e de segurança dos produtos.

=====

### **Projeto de alteração 35**

=== IMCO/6251 ===

apresentada por Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

-----

### **SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 03 02 04 01** — Garantir um elevado nível de proteção dos consumidores e de segurança dos produtos

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 04 01	23 174 531	7 130 585	23 500 000	17 459 000	23 500 000	17 459 000	1 500 000	541 000	25 000 000	18 000 000
Reserva										
Total	23 174 531	7 130 585	23 500 000	17 459 000	23 500 000	17 459 000	1 500 000	541 000	25 000 000	18 000 000

### **JUSTIFICAÇÃO:**

A pandemia de COVID-19 demonstrou a importância de uma política dos consumidores sólida, que proporcione proteção e previsibilidade aos consumidores, tanto em linha como fora de linha, salvaguardando os seus interesses e direitos, segurança e informação.

=====

### **Projeto de alteração 446**

=== S&D//7213 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

### **SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 03 02 04 01** — Garantir um elevado nível de proteção dos consumidores e de segurança dos produtos

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 04 01	23 174 531	7 130 585	23 500 000	17 459 000	23 500 000	17 459 000	1 527 500	1 134 835	25 027 500	18 593 835
Reserva										
Total	23 174 531	7 130 585	23 500 000	17 459 000	23 500 000	17 459 000	1 527 500	1 134 835	25 027 500	18 593 835

### **JUSTIFICAÇÃO:**

Um mercado único verdadeiramente ativo e dinâmico exige uma aplicação firme e eficaz dos direitos de defesa do consumidor, na medida em que estão na base da confiança e da segurança dos consumidores

no momento da aquisição de produtos. Por conseguinte, apelamos a um aumento das dotações com vista garantir um elevado nível de proteção dos consumidores e de segurança dos produtos.

=====

**Projeto de alteração 590**

=== VERT/7450 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Número 03 02 04 01** — Garantir um elevado nível de proteção dos consumidores e de segurança dos produtos

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 04 01	23 174 531	7 130 585	23 500 000	17 459 000	23 500 000	17 459 000	5 000 000	3 000 000	28 500 000	20 459 000
Reserva										
Total	23 174 531	7 130 585	23 500 000	17 459 000	23 500 000	17 459 000	5 000 000	3 000 000	28 500 000	20 459 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

A pandemia de COVID-19 demonstrou a importância de uma política dos consumidores sólida, que proporcione proteção e previsibilidade aos consumidores, tanto em linha como fora de linha, salvaguardando os seus interesses e direitos, segurança e informação.

=====

**Projeto de alteração 127**

=== ECON/5959 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 03 02 05** — Produção e divulgação de estatísticas de elevada qualidade sobre a Europa

**Modificar os valores e condições para liberar a reserva como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 05	74 000 000	8 600 000	75 000 000	37 000 000	75 000 000	37 000 000	-2 000 000	-3 000 000	73 000 000	34 000 000
Reserva							2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000
Total	74 000 000	8 600 000	75 000 000	37 000 000	75 000 000	37 000 000		-1 000 000	75 000 000	36 000 000

**Condições para desbloquear a reserva:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Um montante adicional de 2 000 000 EUR é colocado na reserva e deve ser desbloqueado com base nos progressos realizados pelo Eurostat na execução das ações descritas no anexo II do Programa a favor do Mercado Único criado pelo Regulamento (UE) 2021/690, em especial na condição de o Eurostat adotar um plano de ação claro para desenvolver sem demora novas estatísticas e novos indicadores referentes às prioridades da UE, nomeadamente estatísticas sobre a desigualdade, a violência baseada no género, o impacto da digitalização nas empresas e nos cidadãos da União e a luta contra o branqueamento de capitais.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Um montante adicional de 2 000 000 EUR é colocado na reserva e deve ser desbloqueado com base nos progressos realizados pelo Eurostat na execução das ações descritas no anexo II do Programa a favor do Mercado Único criado pelo Regulamento (UE) 2021/690, em especial na condição de o Eurostat adotar um

plano de ação claro para desenvolver sem demora novas estatísticas e novos indicadores referentes às prioridades da UE, nomeadamente estatísticas sobre a desigualdade, a violência baseada no género, o impacto da digitalização nas empresas e nos cidadãos da União e a luta contra o branqueamento de capitais.

-----

## Projeto de alteração 128

=== ECON/5960 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

-----

### SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 03 02 05** — Produção e divulgação de estatísticas de elevada qualidade sobre a Europa

**Modificar os valores e condições para liberar a reserva como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 05	74 000 000	8 600 000	75 000 000	37 000 000	75 000 000	37 000 000	-2 000 000	-3 000 000	73 000 000	34 000 000
Reserva							2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000
Total	74 000 000	8 600 000	75 000 000	37 000 000	75 000 000	37 000 000		-1 000 000	75 000 000	36 000 000

### Condições para desbloquear a reserva:

Acrescentar o texto seguinte:

*A reserva deve ser desbloqueada com base na adoção pelo Eurostat de um novo plano de ação para atingir mais eficazmente o objetivo de fornecer aos utilizadores estatísticas mais relevantes, oportunas e de alta qualidade. Em especial, este plano de ação deve incluir etapas ambiciosas e metas concretas destinadas a aumentar substancialmente, até ao final de 2022, a facilidade de utilização do seu sítio da internet, nomeadamente o apoio para a produção de gráficos utilizáveis, e a garantir a acessibilidade aos dados e às informações em todas as línguas oficiais da UE.*

### JUSTIFICAÇÃO:

A reserva deve ser desbloqueada com base na adoção pelo Eurostat de um novo plano de ação para atingir mais eficazmente o objetivo de fornecer aos utilizadores estatísticas mais relevantes, oportunas e de alta qualidade. Em especial, este plano de ação deve incluir etapas ambiciosas e metas concretas destinadas a aumentar substancialmente, até ao final de 2022, a facilidade de utilização do seu sítio da internet, nomeadamente o apoio para a produção de gráficos utilizáveis, e a garantir a acessibilidade aos dados e às informações em todas as línguas oficiais da UE.

-----

## Projeto de alteração 591

=== VERT/7451 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

-----

### SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 03 02 05** — Produção e divulgação de estatísticas de elevada qualidade sobre a Europa

**Modificar os valores, as observações e condições para liberar a reserva como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 05	74 000 000	8 600 000	75 000 000	37 000 000	75 000 000	37 000 000	-2 000 000	-2 000 000	73 000 000	35 000 000
Reserva							2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000
Total	74 000 000	8 600 000	75 000 000	37 000 000	75 000 000	37 000 000			75 000 000	37 000 000

### Observações:

Após o parágrafo:

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

Suprimir o texto seguinte:

### **Condições para desbloquear a reserva:**

Acrescentar o texto seguinte:

*A reserva deve ser desbloqueada com base na adoção pelo Eurostat dum plano de ação revisto para atingir mais eficazmente o objetivo de fornecer aos utilizadores estatísticas mais relevantes, oportunas e de alta qualidade. Em especial, este plano de ação deve incluir etapas mais ambiciosas e metas concretas destinadas a aumentar substancialmente, até ao final de 2022, a facilidade de utilização do seu sítio da internet, nomeadamente o apoio à produção de gráficos utilizáveis, bem como a acessibilidade aos dados e às informações em todas as línguas oficiais da UE.*

EFTA-EEE

1 411 875 6 6 0 0

Outras receitas afetadas

5 151 133 6 0 3 0

### **JUSTIFICAÇÃO:**

A reserva deve ser desbloqueada com base na adoção pelo Eurostat de um novo plano de ação para atingir mais eficazmente o objetivo de fornecer aos utilizadores estatísticas mais relevantes, oportunas e de alta qualidade. Em especial, este plano de ação deve incluir etapas ambiciosas e metas concretas destinadas a aumentar substancialmente, até ao final de 2022, a facilidade de utilização do seu sítio da internet, nomeadamente o apoio para a produção de gráficos utilizáveis, e a garantir a acessibilidade aos dados e às informações em todas as línguas oficiais da UE.

=====

### **Projeto de alteração 592**

=== VERT/7452 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

-----

### **SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Artigo 03 02 05** — Produção e divulgação de estatísticas de elevada qualidade sobre a Europa

**Modificar os valores, as observações e condições para liberar a reserva como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 05	74 000 000	8 600 000	75 000 000	37 000 000	75 000 000	37 000 000	-2 000 000	-2 000 000	73 000 000	35 000 000
Reserva							2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000
Total	74 000 000	8 600 000	75 000 000	37 000 000	75 000 000	37 000 000			75 000 000	37 000 000

### **Observações:**

Após o parágrafo:

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

Suprimir o texto seguinte:

### **Condições para desbloquear a reserva:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Um montante de 2 000 000 EUR é colocado na reserva e deve ser desbloqueado com base nos progressos realizados pelo Eurostat na execução das ações descritas no anexo II do Programa a favor do Mercado Único criado pelo Regulamento (UE) 2021/690, em especial na condição de o Eurostat adotar um plano de ação claro para desenvolver sem demora novas estatísticas e novos indicadores referentes às prioridades da UE, nomeadamente estatísticas sobre a desigualdade, a violência baseada no género, o impacto da digitalização nas empresas e nos cidadãos da União e a luta contra o branqueamento de capitais.*

## JUSTIFICAÇÃO:

Um montante adicional de 2 000 000 EUR é colocado na reserva e deve ser desbloqueado com base nos progressos realizados pelo Eurostat na execução das ações descritas no anexo II do Programa a favor do Mercado Único criado pelo Regulamento (UE) 2021/690, em especial na condição de o Eurostat adotar um plano de ação claro para desenvolver sem demora novas estatísticas e novos indicadores referentes às prioridades da UE, nomeadamente estatísticas sobre a desigualdade, a violência baseada no género, o impacto da digitalização nas empresas e nos cidadãos da União e a luta contra o branqueamento de capitais.

=====

### Projeto de alteração 4580

=== BUDG/4580 ===

apresentada por Moritz Körner, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

-----

### SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 03 02 06** — Contribuir para um elevado nível de saúde e de bem-estar das pessoas, dos animais e das plantas

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 06	220 933 919	18 922 379	225 814 000	170 000 000	225 814 000	170 000 000	3 917 000	2 200 000	229 731 000	172 200 000
Reserva										
Total	220 933 919	18 922 379	225 814 000	170 000 000	225 814 000	170 000 000	3 917 000	2 200 000	229 731 000	172 200 000

## JUSTIFICAÇÃO:

O bem-estar dos animais está cada vez mais ameaçado em toda a União. O aumento do financiamento é necessário para garantir o bem-estar dos animais na União Europeia.

=====

### Projeto de alteração 439

=== S&D//7206 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

### SECÇÃO III — COMISSÃO

#### Acrescentar: 03 02 07

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 02 07							42 857 000	42 857 000	42 857 000	42 857 000
Reserva										
Total							42 857 000	42 857 000	42 857 000	42 857 000

#### Designação:

*Turismo e hotelaria*

#### Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

*As dotações do presente capítulo destinam-se a apoiar os setores do turismo e da hotelaria na União Europeia. O programa apoiará, nomeadamente, a conceção, a aplicação e o cumprimento de legislação da União, sustentando a necessidade de apoiar a recuperação destes setores, que incluem muitas PME, na sequência da pandemia de COVID-19, e de os ajudar a enveredar de novo pela via de um futuro*

*sustentável do ponto de vista económico, social e ambiental. Estas dotações garantirão uma maior integração e capacitação de todos os intervenientes destes setores no mercado único.*

## JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica orçamental específica para o turismo e a hotelaria reflete a importância destes setores na economia da UE (como o reconhece a nova estratégia industrial da Comissão, em que o turismo é identificado como um dos principais ecossistemas industriais da UE), assim como a necessidade de apoiar a recuperação destes setores na sequência da pandemia de COVID-19 (no setor da hotelaria, as PME foram duramente afetadas). O montante proposto corresponde ao pedido do PE de 300 milhões de euros para o período 2021-2027 do QFP.

=====

### Projeto de alteração 4581

=== BUDG/4581 ===

apresentada por Moritz Körner, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 03 03 01** — Prevenir e combater a fraude, a corrupção e quaisquer outras atividades ilegais lesivas dos interesses financeiros da União

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 03 01	15 160 000	6 668 473	15 425 034	12 700 000	15 425 034	12 700 000	3 900 786	790 200	19 325 820	13 490 200
Reserva										
Total	15 160 000	6 668 473	15 425 034	12 700 000	15 425 034	12 700 000	3 900 786	790 200	19 325 820	13 490 200

## JUSTIFICAÇÃO:

O financiamento solicitado é essencial para prevenir e combater a fraude, a corrupção e quaisquer outras atividades ilegais lesivas dos interesses financeiros da UE.

=====

### Projeto de alteração 129

=== ECON/5961 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 03 03 01** — Prevenir e combater a fraude, a corrupção e quaisquer outras atividades ilegais lesivas dos interesses financeiros da União

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 03 01	15 160 000	6 668 473	15 425 034	12 700 000	15 425 034	12 700 000	1 542 503	1 270 000	16 967 537	13 970 000
Reserva										
Total	15 160 000	6 668 473	15 425 034	12 700 000	15 425 034	12 700 000	1 542 503	1 270 000	16 967 537	13 970 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Os esforços para prevenir e combater a fraude, a corrupção e quaisquer outras atividades ilegais lesivas dos interesses financeiros da União devem ser intensificados, uma vez que estes casos continuam a lesar o orçamento da UE.

=====

**Projeto de alteração 4582**

=== BUDG/4582 ===

apresentada por Moritz Körner, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO**Artigo 03 03 02** — Apoiar a comunicação de irregularidades, incluindo a fraude**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 03 02	929 000	766 709	934 325	929 000	934 325	929 000	256 475	169 200	1 190 800	1 098 200
Reserva										
Total	929 000	766 709	934 325	929 000	934 325	929 000	256 475	169 200	1 190 800	1 098 200

**JUSTIFICAÇÃO:**

O aumento é necessário para apoiar a comunicação de irregularidades, incluindo a fraude, no que diz respeito à gestão partilhada e aos fundos de pré-adesão do orçamento da União e proporciona instrumentos para o intercâmbio de informações e o apoio a atividades operacionais no domínio da assistência administrativa mútua em matéria aduaneira e agrícola.

-----  
**Projeto de alteração 4257**

=== BUDG/4257 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO**Artigo 03 04 01** — Cooperação no domínio da fiscalidade (Fiscalis)**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 04 01	35 915 550	8 545 655	36 639 861	27 387 974	36 639 861	27 387 974	-18 319 931	-13 693 987	18 319 930	13 693 987
Reserva										
Total	35 915 550	8 545 655	36 639 861	27 387 974	36 639 861	27 387 974	-18 319 931	-13 693 987	18 319 930	13 693 987

**JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

-----  
**Projeto de alteração 130**

=== ECON/5962 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO**Artigo 03 04 01** — Cooperação no domínio da fiscalidade (Fiscalis)**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 04 01	35 915 550	8 545 655	36 639 861	27 387 974	36 639 861	27 387 974	3 663 986	2 738 797	40 303 847	30 126 771
Reserva										
Total	35 915 550	8 545 655	36 639 861	27 387 974	36 639 861	27 387 974	3 663 986	2 738 797	40 303 847	30 126 771

**JUSTIFICAÇÃO:**

O programa Fiscalis deve ser reforçado para apoiar uma maior cooperação entre as administrações fiscais, nomeadamente a conjugação de esforços para combater evasão e a elisão fiscais. Esta cooperação deve ser aprofundada e coordenada de forma mais eficaz, uma vez que a evasão e a elisão fiscais continuam a prejudicar os orçamentos nacionais, a concorrência leal e o mercado único.

-----

## Projeto de alteração 505

=== EPP//7017 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

-----

### SECÇÃO III — COMISSÃO

#### Acrescentar: 03 06

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 06							42 857 000	21 428 500	42 857 000	21 428 500
Reserva										
Total							42 857 000	21 428 500	42 857 000	21 428 500

#### Designação:

*Turismo*

#### Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

*Uma rubrica orçamental específica para o turismo, que reflita a importância do setor do turismo na economia da UE, tal como já reconhecido pela nova estratégia industrial da Comissão, em que o turismo é identificado como um dos principais ecossistemas industriais da UE. O montante proposto está em consonância com o pedido de 300 milhões de euros formulado pelo PE para o período do QFP 2021-2027*

*O turismo tem sido um dos setores mais afetados pela pandemia de COVID-19 em toda a União. Uma vez que grande parte dos intervenientes neste setor são PME, que constituem a espinha dorsal da economia da União, é imperativo que, nestes tempos conturbados, a União demonstre o seu valor acrescentado, prestando apoio ao setor. Este apoio não pode, contudo, transformar-se simplesmente num apoio incondicional pontual. Pelo contrário, é necessário estabelecer uma política comum estruturada de recuperação do turismo, que torne o setor plenamente resiliente e coerente com os princípios do Pacto Ecológico Europeu e que esteja empenhado nos objetivos climáticos e nas metas de redução das emissões associadas a estes.*

#### JUSTIFICAÇÃO:

Uma rubrica orçamental específica e uma dotação específica para o turismo refletem um pedido de longa data do Parlamento, que se torna particularmente relevante devido à grave contração que o setor sofreu em resultado da pandemia de COVID-19. Embora vários programas da UE contribuam decisivamente para a competitividade e a sustentabilidade a longo prazo do setor, o Parlamento apelou à criação de um programa específico da UE para o turismo, de modo a coordenar melhor as ações e aumentar a visibilidade e a transparência.

-----

## Projeto de alteração 4258

=== BUDG/4258 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

### SECÇÃO III — COMISSÃO

**Número 03 10 01 01** — Agência Europeia dos Produtos Químicos — Legislação relativa às substâncias químicas

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 10 01 01	62 261 005	62 261 005	64 146 439	64 146 439	63 846 439	63 846 439	-63 846 439	-63 846 439	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	62 261 005	62 261 005	64 146 439	64 146 439	63 846 439	63 846 439	-63 846 439	-63 846 439	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Nos termos do artigo 96.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, as receitas da Agência Europeia dos Produtos Químicos são constituídas por uma subvenção da União, inscrita no orçamento geral das Comunidades Europeias (secção «Comissão»), taxas pagas pelas empresas, e quaisquer contribuições voluntárias dos Estados-Membros.~~

~~A receita de taxas e cobranças da Agência e o excedente transitado do exercício anterior não serão suficientes para cobrir as despesas esperadas da Agência. É necessária uma contribuição compensatória da União.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas):~~

**Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH), que cria a Agência Europeia dos Produtos Químicos, que altera a Diretiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) n.º 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 1488/94 da Comissão, bem como a Diretiva 76/769/CEE do Conselho e as Diretivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão (JO L 396 de 30.12.2006, p. 1).~~

~~Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas 67/548/CEE e 1999/45/CE, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (JO L 353 de 31.12.2008, p. 1).~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

-----

**Projeto de alteração 164**

==== ENVI/6058 ====

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

-----

**SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 03 10 01 01** — Agência Europeia dos Produtos Químicos — Legislação relativa às substâncias químicas

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 10 01 01	62 261 005	62 261 005	64 146 439	64 146 439	63 846 439	63 846 439	300 000	300 000	64 146 439	64 146 439
Reserva										
Total	62 261 005	62 261 005	64 146 439	64 146 439	63 846 439	63 846 439	300 000	300 000	64 146 439	64 146 439

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

-----  
**Projeto de alteração 4259**

=== BUDG/4259 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff  
-----

### SECÇÃO III — COMISSÃO

**Número 03 10 01 02** — Agência Europeia dos Produtos Químicos — Atividades no domínio da legislação em matéria de biocidas

#### Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 10 01 02	10 213 163	10 213 163	8 100 000	8 100 000	8 100 000	8 100 000	-8 100 000	-8 100 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	10 213 163	10 213 163	8 100 000	8 100 000	8 100 000	8 100 000	-8 100 000	-8 100 000	p.m.	p.m.

#### Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Nos termos do artigo 78.º do Regulamento (CE) n.º 528/2012, as receitas da Agência Europeia dos Produtos Químicos são constituídas por uma subvenção da União, inscrita no orçamento geral da União (Secção «Comissão»), taxas pagas à Agência nos termos do presente regulamento, quaisquer encargos pagos à Agência por serviços prestados ao abrigo do presente regulamento, e quaisquer contribuições voluntárias dos Estados-Membros.~~

~~A receita de taxas e cobranças da Agência e o excedente transitado do exercício anterior não serão suficientes para cobrir as despesas esperadas da Agência. É necessária uma contribuição compensatória da União.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas):~~

#### Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas (JO L 167 de 27.6.2012, p. 1).~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

-----  
**Projeto de alteração 4260**

=== BUDG/4260 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff  
-----

### SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 03 10 02** — Autoridade Bancária Europeia (EBA)

#### Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 10 02	17 819 468	17 819 468	18 335 976	18 335 976	18 335 976	18 335 976	-9 167 988	-9 167 988	9 167 988	9 167 988

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva										
Total	17 819 468	17 819 468	18 335 976	18 335 976	18 335 976	18 335 976	-9 167 988	-9 167 988	9 167 988	9 167 988

### Observações:

#### Após o parágrafo:

Tendo em conta o TFUE, nomeadamente o artigo 114.o, ..... proteção dos consumidores de serviços financeiros.

#### Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	18 685 999
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	350 023
Montante inscrito no orçamento	18 335 976

### JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

### Projeto de alteração 4491

=== BUDG/4491 ===

apresentada por Anna Bonfrisco, Valentino Grant, Comissão dos Orçamentos

-----

### SECÇÃO III — COMISSÃO

#### Artigo 03 10 02 — Autoridade Bancária Europeia (EBA)

#### Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 10 02	17 819 468	17 819 468	18 335 976	18 335 976	18 335 976	18 335 976	-516 508	-516 508	17 819 468	17 819 468
Reserva										
Total	17 819 468	17 819 468	18 335 976	18 335 976	18 335 976	18 335 976	-516 508	-516 508	17 819 468	17 819 468

### Observações:

#### Após o parágrafo:

Tendo em conta o TFUE, nomeadamente o artigo 114.o, ..... proteção dos consumidores de serviços financeiros.

#### Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	18 685 999
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	350 023
Montante inscrito no orçamento	18 335 976

### JUSTIFICAÇÃO:

Afigura-se razoável requerer novas reduções nesta rubrica orçamental.

=====

### Projeto de alteração 594

=== VERT/7454 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 03 10 02 — Autoridade Bancária Europeia (EBA)

**Modificar os valores, as observações e condições para liberar a reserva como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 10 02	17 819 468	17 819 468	18 335 976	18 335 976	18 335 976	18 335 976	-1 833 537	-1 833 537	16 502 439	16 502 439
Reserva							1 833 537	1 833 537	1 833 537	1 833 537
Total	17 819 468	17 819 468	18 335 976	18 335 976	18 335 976	18 335 976			18 335 976	18 335 976

**Observações:**

Após o parágrafo:

Tendo em conta o TFUE, nomeadamente o artigo 114.o, ..... proteção dos consumidores de serviços financeiros.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	18 685 999
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	350 023
Montante inscrito no orçamento	18 335 976

**Condições para desbloquear a reserva:**

Acrescentar o texto seguinte:

*À luz das graves deficiências e irregularidades identificadas pelo Tribunal de Contas (TCE) no seu Relatório Especial n.º 13/2021 no que diz respeito à ação da Autoridade Bancária Europeia (EBA) no domínio da luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, 10% do projeto de orçamento deve ser colocado em reserva e desbloqueado na condição de a EBA assegurar o pleno cumprimento das recomendações pertinentes do TCE delineadas no referido relatório.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

À luz das graves deficiências e insuficiências identificadas pelo Tribunal de Contas (TCE) no seu Relatório Especial n.º 13/2021 no que diz respeito à ação da Autoridade Bancária Europeia (EBA) no domínio da luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, 10% do projeto de orçamento deve ser colocado em reserva e desbloqueado na condição de a EBA assegurar o pleno cumprimento das recomendações pertinentes do TCE delineadas no referido relatório.

**Projeto de alteração 4261**

=== BUDG/4261 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 03 10 03 — Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 10 03	12 140 600	12 140 600	12 852 232	12 852 232	12 852 232	12 852 232	-6 426 116	-6 426 116	6 426 116	6 426 116
Reserva										
Total	12 140 600	12 140 600	12 852 232	12 852 232	12 852 232	12 852 232	-6 426 116	-6 426 116	6 426 116	6 426 116

**Observações:**

Após o parágrafo:

Tendo em conta o TFUE, nomeadamente o artigo 114.o, ..... proteção dos consumidores de serviços financeiros.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	12 932 000
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	79 768
Montante inscrito no orçamento	12 852 232

## JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

### Projeto de alteração 4262

=== BUDG/4262 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 03 10 04 — Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 10 04	19 003 911	19 003 911	16 231 953	16 231 953	16 231 953	16 231 953	-8 115 977	-8 115 977	8 115 976	8 115 976
Reserva			69 000	69 000	69 000	69 000			69 000	69 000
Total	19 003 911	19 003 911	16 300 953	16 300 953	16 300 953	16 300 953	-8 115 977	-8 115 977	8 184 976	8 184 976

## Observações:

Após o parágrafo:

Tendo em conta TFUE, nomeadamente o artigo 114.o, ..... proteção dos consumidores de serviços financeiros.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	17 599 233
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	1 298 280
Montante inscrito no orçamento	16 300 953

## JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

### Projeto de alteração 131

=== ECON/5964 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 03 10 04 — Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 10 04	19 003 911	19 003 911	16 231 953	16 231 953	16 231 953	16 231 953	2 771 958	2 771 958	19 003 911	19 003 911

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva			69 000	69 000	69 000	69 000	-69 000	-69 000	p.m.	p.m.
Total	19 003 911	19 003 911	16 300 953	16 300 953	16 300 953	16 300 953	2 702 958	2 702 958	19 003 911	19 003 911

### Observações:

#### Após o parágrafo:

Tendo em conta TFUE, nomeadamente o artigo 114.o, ..... proteção dos consumidores de serviços financeiros.

#### Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	17 599 233
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	1 298 280
Montante inscrito no orçamento	16 300 953

### JUSTIFICAÇÃO:

A proposta de aumentar esta dotação para o nível de 2021 justifica-se pelas novas competências e atividades das ESA, que devem ser acompanhadas de recursos adequados. A adoção da legislação relativa às contrapartes centrais (CCP) da UE, nomeadamente, resultou na atribuição de mais competências e atividades à ESMA, o que poderá afetar a sua capacidade para cumprir o seu programa de supervisão e regulação das CCP.

=====

### Projeto de alteração 448

=== S&D//7215 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

### SECÇÃO III — COMISSÃO

#### Artigo 03 10 04 — Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)

#### Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 10 04	19 003 911	19 003 911	16 231 953	16 231 953	16 231 953	16 231 953	2 840 958	2 840 958	19 072 911	19 072 911
Reserva			69 000	69 000	69 000	69 000			69 000	69 000
Total	19 003 911	19 003 911	16 300 953	16 300 953	16 300 953	16 300 953	2 840 958	2 840 958	19 141 911	19 141 911

### Observações:

#### Após o parágrafo:

Tendo em conta TFUE, nomeadamente o artigo 114.o, ..... proteção dos consumidores de serviços financeiros.

#### Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	17 599 233
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	1 298 280
Montante inscrito no orçamento	16 300 953

### JUSTIFICAÇÃO:

A proposta de aumentar estas dotações para o nível de 2021 justifica-se pelas novas competências e atividades das autoridades europeias de supervisão, que devem ser acompanhadas de recursos adequados. A adoção da legislação relativa às contrapartes centrais (CCP) da UE, nomeadamente, resultou na atribuição de

mais competências e atividades à ESMA, o que poderá afetar a sua capacidade para cumprir o seu programa de supervisão e regulação das CCP.

-----  
**Projeto de alteração 3000**

=== BUDG/3000 ===

apresentada por Karlo Ressler, relator

-----  
 SECÇÃO III — COMISSÃO

**Número 03 20 03 01** — Procedimentos de celebração e de publicação dos contratos públicos de fornecimentos, de obras e de serviços

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 20 03 01	7 500 000	7 500 000	10 300 000	9 000 000	9 300 000	8 850 000	1 000 000	150 000	10 300 000	9 000 000
Reserva										
Total	7 500 000	7 500 000	10 300 000	9 000 000	9 300 000	8 850 000	1 000 000	150 000	10 300 000	9 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

-----  
**Projeto de alteração 4263**

=== BUDG/4263 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----  
 SECÇÃO III — COMISSÃO

**Número 03 20 03 01** — Procedimentos de celebração e de publicação dos contratos públicos de fornecimentos, de obras e de serviços

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
03 20 03 01	7 500 000	7 500 000	10 300 000	9 000 000	9 300 000	8 850 000	-9 300 000	-8 850 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	7 500 000	7 500 000	10 300 000	9 000 000	9 300 000	8 850 000	-9 300 000	-8 850 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a:~~

- ~~– recolha, tratamento, publicação e divulgação dos anúncios de concursos públicos da União e países terceiros em diferentes suportes, bem como a sua integração nos serviços de aprovisionamento eletrónico oferecidos pelas instituições às empresas e entidades adjudicantes. Tal inclui os custos de tradução dos anúncios de concursos públicos publicados pelas instituições da União;~~
- ~~– promoção da utilização de novas técnicas de recolha e divulgação dos anúncios de concursos públicos por via eletrónica;~~
- ~~– desenvolvimento e exploração de serviços de aprovisionamento eletrónico para as fases de adjudicação dos contratos.~~

**Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CEE) n.º 2137/85 do Conselho, de 25 de julho de 1985, relativo à instituição de um Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE) (JO L 199 de 31.7.1985, p. 1).~~

~~Decisão 94/1/CECA, CE do Conselho e da Comissão, de 13 de dezembro de 1993, relativa à celebração do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu entre as Comunidades Europeias, os seus Estados Membros e a República da Áustria, a República da Finlândia, a República da Islândia, o Principado do Liechtenstein, o Reino da Noruega, o Reino da Suécia e a Confederação Suíça (JO L 1 de 3.1.1994, p. 1).~~

~~Regulamento (CE) n.º 2157/2001 do Conselho, de 8 de outubro de 2001, relativo ao estatuto da sociedade europeia (SE) (JO L 294 de 10.11.2001, p. 1).~~

~~Decisão 2002/309/CE, Euratom do Conselho e da Comissão no que se refere ao Acordo relativo à Cooperação Científica e Tecnológica, de 4 de abril de 2002, relativa à celebração de sete acordos com a Confederação Suíça (JO L 114 de 30.4.2002, p. 1), nomeadamente no que se refere ao Acordo entre a União Europeia e a Confederação Suíça sobre certos aspetos relativos aos contratos públicos.~~

~~Regulamento (CE) n.º 1435/2003 do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativo ao estatuto da Sociedade Cooperativa Europeia (SCE) (JO L 207 de 18.8.2003, p. 1).~~

~~Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, relativo aos serviços públicos de transporte ferroviário e rodoviário de passageiros e que revoga os Regulamentos (CEE) n.º 1191/69 e (CEE) n.º 1107/70 do Conselho (JO L 315 de 3.12.2007, p. 1).~~

~~Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade (JO L 293 de 31.10.2008, p. 3).~~

~~Diretiva 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho de 2009, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de determinados contratos de empreitada, contratos de fornecimento e contratos de serviços por autoridades ou entidades adjudicantes nos domínios da defesa e da segurança, e que altera as Diretivas 2004/17/CE e 2004/18/CE (JO L 216 de 20.8.2009, p. 76).~~

~~Diretiva 2014/23/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à adjudicação de contratos de concessão (JO L 94 de 28.3.2014, p. 1).~~

~~Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE (JO L 94 de 28.3.2014, p. 65).~~

~~Diretiva 2014/25/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos celebrados pelas entidades que operam nos setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais e que revoga a Diretiva 2004/17/CE (JO L 94 de 28.3.2014, p. 243).~~

~~Regulamento de Execução (UE) n.º 447/2014 da Comissão, de 2 de maio de 2014, relativo às regras de execução específicas do Regulamento (UE) n.º 231/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um Instrumento de Assistência de Pré Adesão (IPA II) (JO L 132, 3.5.2014, p. 32).~~

~~Regulamento de Execução (UE) 2015/1986 da Comissão, de 11 de novembro de 2015, que estabelece os formulários-tipo para publicação de anúncios no âmbito dos processos de adjudicação de contratos públicos e revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 842/2011 (JO L 296 de 12.11.2015, p. 1).~~

~~Decisão (UE) 2016/245 do Banco Central Europeu, de 9 de fevereiro de 2016, que estabelece as regras relativas ao regime de aquisições (BCE/2016/2).~~

~~Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).~~

~~Regulamento (UE) 2018/1877 do Conselho, de 26 de novembro de 2018, relativo ao regulamento financeiro~~

aplicável ao 11.º Fundo Europeu de Desenvolvimento e que revoga o Regulamento (UE) 215/323 (JO L 307 de 3.12.2018, p. 1).

~~Regulamento de Execução (UE) 2019/1780 da Comissão, de 23 de setembro de 2019, que estabelece os formulários-tipo para publicação de anúncios no âmbito dos processos de adjudicação de contratos públicos e revoga o Regulamento de Execução (UE) 2015/1986 (eForms) (JO L 272 de 25.10.2019, p. 7).~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

### Projeto de alteração 4134

=== BUDG/4134 ===

apresentada por Monika Hohlmeier, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 04 02 01 — Galileo/EGNOS

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 02 01	1 245 474 000	557 500 000	1 150 978 000	970 000 000	1 150 978 000	970 000 000	100 000 000	100 000 000	1 250 978 000	1 070 000 000
Reserva										
Total	1 245 474 000	557 500 000	1 150 978 000	970 000 000	1 150 978 000	970 000 000	100 000 000	100 000 000	1 250 978 000	1 070 000 000

## JUSTIFICAÇÃO:

O aumento do financiamento do programa espacial é essencial para promover uma indústria espacial forte e inovadora na Europa, que possa competir com programas espaciais extra-UE. Mais concretamente, um melhor acesso para as empresas em fase de arranque e as PME do setor espacial, a agregação da procura de serviços de lançamento e de investimentos em tecnologias inovadoras e a garantia da continuidade e da evolução dos programas Galileo e EGNOS são fundamentais para a autonomia espacial da Europa.

=====

### Projeto de alteração 4583

=== BUDG/4583 ===

apresentada por Moritz Körner, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 04 02 01 — Galileo/EGNOS

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 02 01	1 245 474 000	557 500 000	1 150 978 000	970 000 000	1 150 978 000	970 000 000	94 496 000		1 245 474 000	970 000 000
Reserva										
Total	1 245 474 000	557 500 000	1 150 978 000	970 000 000	1 150 978 000	970 000 000	94 496 000		1 245 474 000	970 000 000

## JUSTIFICAÇÃO:

O novo programa espacial da UE, que tem uma série de novas funcionalidades, como os serviços de segurança e de emergência Copernicus e o serviço público regulado Galileo, desempenha um papel crucial no domínio dos serviços de emergência, das operações de manutenção da paz, da gestão de crises e das fronteiras e das operações militares. O programa Galileo fornece dados importantes, especialmente para a investigação. Para desempenhar essas tarefas, o montante das autorizações deve ser, pelo menos, igual ao de 2021. O montante solicitado para as dotações de autorização reflete o montante do orçamento de 2021.

-----  
**Projeto de alteração 312**

=== LEFT/7803 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 04 02 01** — Galileo/EGNOS

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 02 01	1 245 474 000	557 500 000	1 150 978 000	970 000 000	1 150 978 000	970 000 000	-575 489 000	-485 000 000	575 489 000	485 000 000
Reserva										
Total	1 245 474 000	557 500 000	1 150 978 000	970 000 000	1 150 978 000	970 000 000	-575 489 000	-485 000 000	575 489 000	485 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

O programa Galileo/EGNOS perdeu o seu caráter civil uma vez que 50 % do serviço público regulamentado já se destina a fins militares e de segurança. Nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do TUE, o orçamento da União não deve ser utilizado para fins militares ou de defesa. O Programa Espacial da União apenas levará a uma maior militarização do espaço.

-----

**Projeto de alteração 4135**

=== BUDG/4135 ===

apresentada por Monika Hohlmeier, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 04 02 02** — Copernicus

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 02 02	707 317 000	223 000 000	700 000 000	600 000 000	700 000 000	600 000 000	100 000 000	100 000 000	800 000 000	700 000 000
Reserva										
Total	707 317 000	223 000 000	700 000 000	600 000 000	700 000 000	600 000 000	100 000 000	100 000 000	800 000 000	700 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

O aumento do financiamento do programa espacial é essencial para promover uma indústria espacial forte e inovadora na Europa, que possa competir com programas espaciais extra-UE. Mais concretamente, um melhor acesso para as empresas em fase de arranque e as PME do setor espacial, a agregação da procura de serviços de lançamento e de investimentos em tecnologias inovadoras e a garantia da continuidade e da evolução dos programas Galileo e EGNOS são fundamentais para a autonomia espacial da Europa.

-----

**Projeto de alteração 311**

=== LEFT/7802 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 04 02 02** — Copernicus

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021	Projeto de orçamento 2022	Posição do Conselho 2022	Diferença	Novo montante
--	----------------	---------------------------	--------------------------	-----------	---------------

	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 02 02	707 317 000	223 000 000	700 000 000	600 000 000	700 000 000	600 000 000	-350 000 000	-300 000 000	350 000 000	300 000 000
Reserva										
Total	707 317 000	223 000 000	700 000 000	600 000 000	700 000 000	600 000 000	-350 000 000	-300 000 000	350 000 000	300 000 000

## JUSTIFICAÇÃO:

O programa Copernicus é e será também utilizado para fins militares e de segurança, tendo perdido o seu caráter civil. Impõe-se proceder a cortes substanciais. o programa Copernicus deve apenas ser utilizado para fins civis.

### Projeto de alteração 205

=== ITRE/5015 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

## SECÇÃO III — COMISSÃO

### Artigo 04 10 01 — Agência da União Europeia para o Programa Espacial

#### Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 10 01	35 900 091	35 900 091	68 300 905	68 300 905	68 300 905	68 300 905	1 589 595	1 589 595	69 890 500	69 890 500
Reserva										
Total	35 900 091	35 900 091	68 300 905	68 300 905	68 300 905	68 300 905	1 589 595	1 589 595	69 890 500	69 890 500

## Observações:

### Após o parágrafo:

As despesas da Agência incluem as despesas com pessoal, ..... para cumprir as atribuições que lhe são confiadas.

### Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	68 345 460
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (artigo de receitas 6 6 2)	44 555
Montante inscrito no orçamento	68 300 905

### Acrescentar o texto seguinte:

**Fundos adicionais para um pessoal externo composto por 19 lugares AC.**

## JUSTIFICAÇÃO:

A EUSPA obterá, ao abrigo do atual QFP, 101 novos lugares AT. O aumento previsto é de 41 AT em 2021, 40 AT em 2022 e 20 AT em 2023. Ao mesmo tempo, espera-se que a EUSPA reduza os seus lugares de AC de 65 para 34 em 2022. Uma redução mais gradual dos lugares das AC é crucial para evitar perturbações, especialmente no que se refere a atividades relacionadas com a segurança. A EUSPA poderia organizar as atividades de 12 AC de forma diferente em 2022, mas para garantir o funcionamento seguro do programa espacial da UE e facilitar a integração gradual dos AT e a eliminação progressiva de vários lugares AC, terá de manter pelo menos mais 19 AC para além do previsto na atual proposta.

### Projeto de alteração 4264

=== BUDG/4264 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

## SECÇÃO III — COMISSÃO

### Artigo 04 20 01 — Projetos-piloto

#### Modificar as observações e as bases jurídicas como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 20 01	1 000 000	250 000	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
Reserva										
Total	1 000 000	250 000	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.

#### Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~As dotações no âmbito do presente artigo destinam-se a financiar a execução de projetos-piloto de natureza experimental destinados a testar a viabilidade de ações e a sua utilidade.~~

~~A lista de projetos-piloto consta do anexo «Projetos-piloto e ações preparatórias» da presente secção, no âmbito do capítulo PP-04.~~

#### Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1), nomeadamente o seu artigo 58.º, n.º 2, alínea a).~~

#### JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da política nacional

=====

#### Projeto de alteração 4265

=== BUDG/4265 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

### Número 05 01 01 01 — Despesas de apoio ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 01 01 01	5 008 000	5 008 000	3 653 000	3 653 000	3 653 000	3 653 000	-1 826 500	-1 826 500	1 826 500	1 826 500
Reserva										
Total	5 008 000	5 008 000	3 653 000	3 653 000	3 653 000	3 653 000	-1 826 500	-1 826 500	1 826 500	1 826 500

#### JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

#### Projeto de alteração 4266

=== BUDG/4266 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

**Número 05 01 01 76** — Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e das Pequenas e Médias Empresas — Contribuição dos investimentos inter-regionais ligados à inovação

**Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 01 01 76	775 697	775 697	1 047 000	1 047 000	1 047 000	1 047 000	-1 047 000	-1 047 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	775 697	775 697	1 047 000	1 047 000	1 047 000	1 047 000	-1 047 000	-1 047 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação corresponde à contribuição destinada a cobrir as despesas administrativas com pessoal e as despesas de funcionamento incorridas pela Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e das Pequenas e Médias Empresas em resultado da sua participação na gestão dos investimentos inter-regionais ligados à inovação.~~

**Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho, de 19 de dezembro de 2002, que define o estatuto das agências de execução encarregadas de determinadas funções de gestão de programas comunitários (JO L 11 de 16.1.2003, p. 1).~~

~~Decisão de Execução (UE) 2021/173 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que cria a Agência de Execução do Clima, das Infraestrutura e do Ambiente, a Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital, a Agência de Execução Europeia da Investigação, a Agência de Execução do Conselho Europeu da Investigação e das PME, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e a Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura, e que revoga as Decisões de Execução 2013/801/UE, 2013/771/UE, 2013/778/UE, 2013/779/UE, 2013/776/UE e 2013/770/UE (JO L 50 de 15.2.2021, p. 9).~~

**Atos de referência:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, apresentada pela Comissão em 29 de maio de 2018, que estabelece disposições específicas relativas ao objetivo de cooperação territorial europeia (Interreg), financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pelos instrumentos de financiamento externo [COM(2018)0374].~~

~~Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, apresentada pela Comissão em 29 de maio de 2018, que estabelece disposições comuns sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu Mais, o Fundo de Coesão e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, e regras financeiras para estes Fundos e o Fundo para o Asilo e a Migração, o Fundo para a Segurança Interna e o Instrumento de Gestão das Fronteiras e dos Vistos (COM(2018) 375).~~

~~Proposta alterada de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, apresentada pela Comissão em 14 de janeiro de 2020, que estabelece disposições comuns sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu Mais, o Fundo de Coesão e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, e regras financeiras para estes Fundos e o Fundo para o Asilo e a Migração, o Fundo para a Segurança Interna e o Instrumento de Gestão das Fronteiras e dos Vistos [COM(2020)23].~~

~~Proposta alterada de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, apresentada pela Comissão em 28 de maio de 2020, que estabelece disposições comuns sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu Mais, o Fundo de Coesão e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, e regras financeiras para estes Fundos e o Fundo para o Asilo e a Migração, o Fundo para a Segurança Interna e o Instrumento de Gestão das Fronteiras e dos Vistos [COM(2020)450].~~

~~Decisão C(2021) 949 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que delega poderes na Agência de Execução do Conselho Europeu da Inovação e das PME com vista à realização de tarefas ligadas à execução de programas da União no domínio da Europa inovadora, do mercado único, e dos investimentos inter-regionais ligados à inovação, incluindo, em particular, a execução das dotações inseridas no orçamento geral da União.~~

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

-----

### **Projeto de alteração 4267**

=== BUDG/4267 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Hélène Laporte, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

## **SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 05 01 02 01** — Despesas de apoio ao Fundo de Coesão

### **Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 01 02 01	1 538 000	1 538 000	1 597 000	1 597 000	1 597 000	1 597 000	-798 500	-798 500	798 500	798 500
Reserva										
Total	1 538 000	1 538 000	1 597 000	1 597 000	1 597 000	1 597 000	-798 500	-798 500	798 500	798 500

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

-----

### **Projeto de alteração 4268**

=== BUDG/4268 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

## **SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 05 01 02 64** — Agência de Execução para a Inovação e as Redes — Contribuição do «Fundo de Coesão» para a conclusão de programas anteriores

### **Modificar as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 01 02 64	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.

## **Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

*Anterior número 05-01-02-64 (em parte)*

~~Esta dotação consiste na contribuição destinada a cobrir as despesas administrativas com pessoal e as despesas de funcionamento incorridas pela Agência de Execução para a Inovação e as Redes em resultado da sua participação na gestão da dotação herdada do Fundo de Coesão para o Mecanismo Interligar a Europa.~~

## **Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho, de 19 de dezembro de 2002, que define o estatuto das agências~~

~~de execução encarregadas de determinadas funções de gestão de programas comunitários (JO L 11 de 16.1.2003, p. 1).~~

## **Atos de referência:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Decisão C(2007) 5282 da Comissão, de 5 de novembro de 2007, que delega poderes à Agência de Execução da Rede Transeuropeia de Transportes tendo em vista o desempenho das tarefas associadas à execução dos programas comunitários de subvenções no domínio das redes transeuropeias de transportes, incluindo nomeadamente a execução das dotações inscritas no orçamento comunitário.~~

~~Decisão de Execução 2013/801/UE da Comissão, de 23 de dezembro de 2013, que institui a Agência de Execução para a Inovação e Redes e que revoga a Decisão 2007/60/CE (JO L 352 de 24.12.2013, p. 65).~~

~~Decisão C(2013) 9235 da Comissão, de 23 de dezembro de 2013, que delega poderes à Agência de Execução para a Inovação e Redes com vista à realização de tarefas ligadas à execução de programas da União no domínio dos transportes, infraestruturas de energia e telecomunicações, investigação e inovação em matéria de transportes e energia, incluindo, em especial, a execução das dotações inscritas no orçamento geral da União.~~

~~Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, apresentada pela Comissão em 6 de junho de 2018, que cria o Mecanismo Interligar a Europa e revoga os Regulamentos (UE) n.º 1316/2013 e (UE) n.º 283/2014 [COM(2018)0438].~~

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

-----

### **Projeto de alteração 4269**

=== BUDG/4269 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

### **SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 05 01 02 74** — Agência de Execução do Clima, Infraestruturas e Ambiente — Contribuição do «Fundo de Coesão»

#### **Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 01 02 74	6 474 000	6 474 000	6 457 000	6 457 000	6 457 000	6 457 000	-6 457 000	-6 457 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	6 474 000	6 474 000	6 457 000	6 457 000	6 457 000	6 457 000	-6 457 000	-6 457 000	p.m.	p.m.

#### **Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

*Anterior número 05 01 02 64 (em parte)*

~~Esta dotação corresponde à contribuição destinada a cobrir as despesas administrativas com pessoal e as despesas de funcionamento incorridas pela Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente (CINEA) em resultado da sua participação na gestão da dotação do Fundo de Coesão para o programa do Mecanismo Interligar a Europa e da conclusão dos seus programas anteriores.~~

~~O quadro de pessoal da Agência de Execução está incluído no Anexo «Pessoal» da presente secção.~~

#### **Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho, de 19 de dezembro de 2002, que define o estatuto das agências de execução encarregadas de determinadas funções de gestão de programas comunitários (JO L 11 de 16.1.2003, p. 1).~~

~~Decisão de Execução (UE) 2021/173 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que cria a Agência de Execução para o Clima, a Infraestrutura e a Ambiente, a Agência de Execução para a Saúde e a Digital, a Agência de Execução para a Investigação, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e das Pequenas e Médias Empresas, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura e que revoga as Decisões de Execução 2013/801/UE, 2013/771/UE, 2013/778/UE, 2013/779/UE, 2013/776/UE e 2013/770/UE (JO L 50 de 15.2.2021, p. 9).~~

## **Atos de referência:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Ver capítulo 05 03.~~

~~Decisão C(2021) 947 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que delega poderes na Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente com vista à realização de tarefas ligadas à execução de programas da União no domínio das infraestruturas de transportes e de energia, da investigação e inovação nas áreas do clima, energia e mobilidade, do ambiente, natureza e biodiversidade, da transição para as tecnologias de baixo carbono, dos assuntos marítimos e das pescas, incluindo, em particular, a execução das dotações inseridas no orçamento geral da União e as provenientes de receitas externas afetadas.~~

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

=====

## **Projeto de alteração 648**

=== I-D//7520 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

-----

## **SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Artigo 05 01 03** — Despesas de apoio para o apoio à comunidade Cipriota Turca

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 01 03	1 873 475	1 873 475	1 873 475	1 873 475	1 873 475	1 873 475	-1 873 475	-1 873 475	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	1 873 475	1 873 475	1 873 475	1 873 475	1 873 475	1 873 475	-1 873 475	-1 873 475	p.m.	p.m.

## **Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as medidas de assistência técnica para o apoio ao desenvolvimento económico da comunidade cipriota turca, nomeadamente:~~

- ~~– despesas ligadas à preparação, apreciação, aprovação, acompanhamento, controlo, auditoria e avaliação dos programas plurianuais e/ou operações individuais e projetos no âmbito do programa de assistência. Estas ações podem incluir contratos de assistência técnica, estudos, apoio especializado de curta duração, reuniões, intercâmbio de experiências, estabelecimento de redes, informação e publicidade e eventos de sensibilização, incluindo o desenvolvimento de estratégias de comunicação e a comunicação institucional sobre as prioridades políticas da União, ações de formação e publicações ligadas diretamente à realização do objetivo do programa e quaisquer outras medidas de apoio executadas pela~~

Comissão,

- ~~despesas de assistência técnica e administrativa que não impliquem o exercício de poderes públicos delegados pela Comissão no âmbito de contratos de prestação pontual de serviços para proveito mútuo da comunidade cipriota turca e da Comissão,~~
- ~~instalação, funcionamento e interconexão de sistemas informatizados para gestão, inspeção e avaliação,~~
- ~~melhoria dos métodos de avaliação e intercâmbio de informações sobre as práticas nesta área,~~
- ~~atividades de investigação sobre questões relevantes e divulgação dos seus resultados,~~
- ~~despesas com pessoal externo na sede, bem como o Gabinete de Apoio ao Programa (EUPSO) em Nicósia (agentes contratuais, peritos nacionais destacados ou trabalhadores temporários), até 1 873 475 EUR, incluindo missões relacionadas com o pessoal externo financiado pela presente dotação.~~

~~Esta dotação destina-se igualmente a apoiar a aprendizagem administrativa e a cooperação com organizações não governamentais e parceiros sociais.~~

## Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Ver capítulo 05 04.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

~~Sobreposição com a diplomacia nacional.~~

=====

### Projeto de alteração 4270

=== BUDG/4270 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

### Artigo 05 02 01 — FEDER — Despesas operacionais

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 02 01	29 064 448 802	1 181 530 830	30 010 356 313	2 237 309 303	30 010 356 313	2 237 309 303	-15 005 178 157	-1 118 654 652	15 005 178 156	1 118 654 651
Reserva										
Total	29 064 448 802	1 181 530 830	30 010 356 313	2 237 309 303	30 010 356 313	2 237 309 303	-15 005 178 157	-1 118 654 652	15 005 178 156	1 118 654 651

## JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

### Projeto de alteração 4585

=== BUDG/4585 ===

apresentada por Moritz Körner, Comissão dos Orçamentos

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

### Artigo 05 02 01 — FEDER — Despesas operacionais

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 02 01	29 064 448 802	1 181 530 830	30 010 356 313	2 237 309 303	30 010 356 313	2 237 309 303	-208 256 113		29 802 100 200	2 237 309 303
Reserva										
Total	29 064 448 802	1 181 530 830	30 010 356 313	2 237 309 303	30 010 356 313	2 237 309 303	-208 256 113		29 802 100 200	2 237 309 303

## JUSTIFICAÇÃO:

O FEDER tinha uma taxa de execução de apenas 57 % no QFP 2014-2020. Por conseguinte, não se justifica aumentar as dotações de autorização de 2021 para 2022.

=====

### Projeto de alteração 4271

=== BUDG/4271 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 05 02 02 — FEDER — Assistência técnica operacional

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 02 02	96 419 103	35 504 052	96 922 412	43 900 000	96 922 412	43 900 000	-48 461 206	-21 950 000	48 461 206	21 950 000
Reserva										
Total	96 419 103	35 504 052	96 922 412	43 900 000	96 922 412	43 900 000	-48 461 206	-21 950 000	48 461 206	21 950 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

### Projeto de alteração 292

=== TRAN/5484 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 05 02 02 — FEDER — Assistência técnica operacional

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 02 02	96 419 103	35 504 052	96 922 412	43 900 000	96 922 412	43 900 000	4 000 000	4 000 000	100 922 412	47 900 000
Reserva										
Total	96 419 103	35 504 052	96 922 412	43 900 000	96 922 412	43 900 000	4 000 000	4 000 000	100 922 412	47 900 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Lamenta a diminuição dos fundos de assistência técnica disponíveis ao abrigo do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), reduzidos em 4 milhões de EUR.

=====

### Projeto de alteração 4272

=== BUDG/4272 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Hélène Laporte, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

## Artigo 05 02 03 — Iniciativa Urbana Europeia

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 02 03	73 663 398	59 003 869	61 853 266	49 482 613	61 853 266	49 482 613	-30 926 633	-24 741 307	30 926 633	24 741 306
Reserva										
Total	73 663 398	59 003 869	61 853 266	49 482 613	61 853 266	49 482 613	-30 926 633	-24 741 307	30 926 633	24 741 306

### JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

#### Projeto de alteração 4273

=== BUDG/4273 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

### SECÇÃO III — COMISSÃO

~~Artigo 05 02 04 — Fundo para uma Transição Justa (FTJ) — Contribuição do «Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)»~~

~~Suprimir: 05 02 04~~

### JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

#### Projeto de alteração 4274

=== BUDG/4274 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

### SECÇÃO III — COMISSÃO

~~Número 05 02 05 01 — FEDER — Despesas operacionais — Financiamento no quadro da iniciativa REACT-EU~~

~~Suprimir: 05 02 05 01~~

### JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

#### Projeto de alteração 4275

=== BUDG/4275 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

### SECÇÃO III — COMISSÃO

~~Número 05 02 05 02 — FEDER — Assistência técnica operacional — Financiamento no quadro da iniciativa REACT-EU~~

~~Suprimir: 05 02 05 02~~

### JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

-----  
**Projeto de alteração 4276**

=== BUDG/4276 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número **05 02 05 03** — ~~ETC~~ — ~~Despesas operacionais~~ — ~~Financiamento no quadro da iniciativa REACT-EU~~

**Suprimir: 05 02 05 03**

**JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

-----

-----  
**Projeto de alteração 4277**

=== BUDG/4277 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número **05 02 99 01** — Conclusão do «Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)» — Despesas operacionais (anteriores a 2021)

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 02 99 01	p.m.	32 533 153 179	p.m.	27 197 926 201	p.m.	27 197 926 201		-19 038 548 341	p.m.	8 159 377 860
Reserva										
Total	p.m.	32 533 153 179	p.m.	27 197 926 201	p.m.	27 197 926 201		-19 038 548 341	p.m.	8 159 377 860

**JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

-----

-----  
**Projeto de alteração 4278**

=== BUDG/4278 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Hélène Laporte, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo **05 03 01** — Fundo de Coesão (FC) — Despesas operacionais

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 03 01	4 679 268 040	187 475 564	4 847 527 746	342 014 739	4 847 527 746	342 014 739	-2 423 763 873	-171 007 370	2 423 763 873	171 007 369
Reserva										
Total	4 679 268 040	187 475 564	4 847 527 746	342 014 739	4 847 527 746	342 014 739	-2 423 763 873	-171 007 370	2 423 763 873	171 007 369

**JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

-----  
**Projeto de alteração 4586**

=== BUDG/4586 ===

apresentada por Moritz Körner, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 05 03 01** — Fundo de Coesão (FC) — Despesas operacionais

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 03 01	4 679 268 040	187 475 564	4 847 527 746	342 014 739	4 847 527 746	342 014 739	-168 259 706		4 679 268 040	342 014 739
Reserva										
Total	4 679 268 040	187 475 564	4 847 527 746	342 014 739	4 847 527 746	342 014 739	-168 259 706		4 679 268 040	342 014 739

**JUSTIFICAÇÃO:**

O Fundo de Coesão tinha uma taxa de execução de apenas 63 % no período 2014-2020. Por conseguinte, não se justifica aumentar as dotações de autorização de 2021 para 2022. O montante solicitado é o montante do orçamento de 2021.

-----

**Projeto de alteração 372**

=== LEFT/7864 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 05 03 01** — Fundo de Coesão (FC) — Despesas operacionais

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 03 01	4 679 268 040	187 475 564	4 847 527 746	342 014 739	4 847 527 746	342 014 739	652 472 254	157 985 261	5 500 000 000	500 000 000
Reserva										
Total	4 679 268 040	187 475 564	4 847 527 746	342 014 739	4 847 527 746	342 014 739	652 472 254	157 985 261	5 500 000 000	500 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

A coesão não tem sido uma realidade nos Estados-Membros e entre estes e o fosso entre os mais ricos e os mais pobres tem aumentado. As desigualdades sociais, económicas e territoriais acentuaram-se. O aumento deste número deverá provir da reafetação de linhas relacionadas com o intervencionismo e a ação externa (com exceção da ajuda pública ao desenvolvimento), os programas militares, a propaganda institucional, a comunitarização da segurança e o controlo e vigilância das fronteiras, entre outros.

-----

**Projeto de alteração 4279**

=== BUDG/4279 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Hélène Laporte, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 05 03 02** — Fundo de coesão (FC) — Apoio técnico operacional

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 03 02	14 896 960	6 594 137	15 428 938	8 270 000	15 428 938	8 270 000	-7 714 469	-4 135 000	7 714 469	4 135 000
Reserva										
Total	14 896 960	6 594 137	15 428 938	8 270 000	15 428 938	8 270 000	-7 714 469	-4 135 000	7 714 469	4 135 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

### Projeto de alteração 293

=== TRAN/5485 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 05 03 03** — Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Transportes — Contribuição do Fundo de Coesão (FC)

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 03 03	1 435 892 000	40 000 000	1 487 773 834	841 200 000	1 487 773 834	841 200 000	292 826 166	49 100 000	1 780 600 000	890 300 000
Reserva										
Total	1 435 892 000	40 000 000	1 487 773 834	841 200 000	1 487 773 834	841 200 000	292 826 166	49 100 000	1 780 600 000	890 300 000

## JUSTIFICAÇÃO:

O aumento almejado visa a restabelecer os níveis do orçamento de 2020.

=====

### Projeto de alteração 373

=== LEFT/7865 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

### Acrescentar: 05 03 04

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 03 04							650 000 000	250 000 000	650 000 000	250 000 000
Reserva										
Total							650 000 000	250 000 000	650 000 000	250 000 000

## Designação:

*POSEI - Transportes*

## Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

*As permanentes desvantagens do afastamento e da insularidade são já reconhecidas na União Europeia. A distância dos mercados continentais gera custos adicionais que pesam sobre os produtos importados, bem como sobre a exportação de produtos regionais. Esta distância traduz-se em custos estruturais permanentes.*

*Existem algumas ajudas compensatórias específicas. No entanto, reconhece-se que essas ajudas compensatórias estão longe de minimizar os custos decorrentes da insularidade. Considera-se que estes custos são o conjunto das limitações e desvantagens culturais e económicas resultantes das características*

*que definem as regiões ultraperiféricas. Em comparação com as regiões continentais, as RUP tendem sempre a usufruir de um padrão de vida mais baixo e de um custo de vida mais elevado. Este contexto é também caracterizado pela menor disponibilidade de opções, nomeadamente em matéria de emprego, bens de consumo e acessibilidade.*

*Neste contexto, o conceito de insularidade é definido como todos os custos adicionais de produção e consumo de bens e serviços comparativamente a outros territórios. No entanto, não podemos ignorar todos os outros condicionalismos que a insularidade impõe em matéria de possibilidades e oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e económico.*

*É importante prestar especial atenção à análise política no que respeita à compreensão do princípio da continuidade territorial, visto ser essencial para compreender o alcance e a escala das implicações das políticas consequentes da UE para as regiões insulares distantes, em termos do que ainda falta fazer para corrigir as desigualdades estruturais causadas pelo afastamento, isolamento e distância. Foi concedido às regiões ultraperiféricas um tratamento específico reconhecido pelos Tratados da UE.*

*No entanto, para os passageiros e as mercadorias, o modelo de acesso aos transportes aéreos e marítimos com origem e destino nas regiões insulares penaliza enormemente o direito à mobilidade, coloca uma elevada carga financeira sobre os residentes e é prejudicial para a economia e o interesse público. É, por conseguinte, importante intervir de modo a dar prioridade, no quadro da UE, à criação de soluções alternativas para o problema do custo suplementar das ligações aéreas e marítimas entre o continente e as ilhas, através da aplicação ampla e exaustiva do princípio da continuidade territorial. Por conseguinte, é totalmente justo e coerente mobilizar a vontade e os meios de ação para que novos apoios às ilhas ultraperiféricas sejam reconhecidos como uma das prioridades da União Europeia no contexto das políticas de coesão. Além dos atuais programas da UE para compensar o afastamento e a insularidade e dos atuais programas "POSEI", a criação de um programa específico POSEI-Transportes justifica-se enquanto apoio suplementar destinado a compensar os inconvenientes e as perdas decorrentes dos custos do transporte de passageiros e mercadorias.*

## **JUSTIFICAÇÃO:**

É fundamental criar soluções alternativas para o problema do custo suplementar das ligações aéreas e marítimas entre o continente e as RUP, através da aplicação ampla e exaustiva do princípio da continuidade territorial. A criação de novos apoios é, portanto, justificada como uma das prioridades da UE no contexto das políticas de coesão, nomeadamente a criação de um programa específico POSEI-Transportes enquanto apoio suplementar destinado a compensar os inconvenientes e as perdas decorrentes dos custos do transporte de passageiros e mercadorias.

=====

## **Projeto de alteração 4280**

=== BUDG/4280 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

## **SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 05 03 99 01** — Conclusão do «Fundo de Coesão (FC)» — Despesas operacionais (anteriores a 2021)

### **Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 03 99 01	p.m.	10 390 032 852	p.m.	10 802 073 799	p.m.	10 802 073 799		-7 561 451 660	p.m.	3 240 622 139
Reserva										
Total	p.m.	10 390 032 852	p.m.	10 802 073 799	p.m.	10 802 073 799		-7 561 451 660	p.m.	3 240 622 139

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

-----  
**Projeto de alteração 506**

=== EPP//7021 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 05 04 01** — Apoio financeiro para a promoção do desenvolvimento económico da comunidade cipriota turca

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 04 01	30 112 525	3 000 000	31 402 525	5 000 000	31 402 525	5 000 000	2 000 000	1 000 000	33 402 525	6 000 000
Reserva										
Total	30 112 525	3 000 000	31 402 525	5 000 000	31 402 525	5 000 000	2 000 000	1 000 000	33 402 525	6 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

A UE é o principal doador do Comité das Pessoas Desaparecidas em Chipre. Um aumento das autorizações melhorará as capacidades e metodologias do comité. Este aspeto é ainda mais crucial, tendo em conta os numerosos encargos práticos com que o comité se depara no exercício da sua missão humanitária. O aumento facilitará também o apoio do Comité Técnico Bicomunitário sobre o Património Cultural, promovendo assim a confiança e a reconciliação entre as duas comunidades.

-----  
**Projeto de alteração 649**

=== I-D//7521 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 05 04 01** — Apoio financeiro para a promoção do desenvolvimento económico da comunidade cipriota turca

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 04 01	30 112 525	3 000 000	31 402 525	5 000 000	31 402 525	5 000 000	-31 402 525	-5 000 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	30 112 525	3 000 000	31 402 525	5 000 000	31 402 525	5 000 000	-31 402 525	-5 000 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir o prosseguimento da assistência ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 389/2006 para facilitar a reunificação de Chipre, incentivando o desenvolvimento económico da comunidade cipriota turca, com uma tónica especial na integração económica da ilha, na melhoria dos contactos entre as duas comunidades e com a União, bem como na preparação da aplicação do acervo da União. A assistência é prestada nos domínios a que se refere o referido regulamento e inclui, nomeadamente, a promoção do desenvolvimento social e económico, o desenvolvimento e a reestruturação das infraestruturas, medidas de reconciliação e de reforço da confiança e apoio à sociedade civil, aproximação entre a comunidade cipriota turca e a União, incluindo bolsas de estudo para estudantes cipriotas turcos. Além disso, o instrumento TAIEX é utilizado na preparação de textos jurídicos para que os mesmos sejam aplicáveis após a entrada em vigor de uma solução global do problema de Chipre, bem como para a preparação do acervo da União assim~~

que houver uma solução política para a reunificação.

As dotações permitirão, em especial, a prossecução do apoio financeiro da União para fomentar a intensificação do trabalho do Comité das Pessoas Desaparecidas a fim de atingir os objetivos do seu plano estratégico para uma rápida identificação das pessoas desaparecidas, bem como a aplicação das decisões do Comité Técnico Bicomunitário sobre o Património Cultural, nomeadamente no que se refere a projetos das minorias.

Esta dotação deve ser utilizada, nomeadamente, para apoiar os resultados de obras, fornecimentos e subvenções financiados no âmbito de anteriores dotações. Além disso, podem ser mantidos os regimes de subvenções destinados a uma grande variedade de beneficiários económicos e da sociedade civil (organizações não governamentais, estudantes e professores, escolas, agricultores, pequenas aldeias e setor privado). Estas atividades do programa visam o desenvolvimento socioeconómico e orientam-se na perspetiva de reunificação. Deve ser dada prioridade, sempre que possível, aos projetos de reconciliação que eriam pontes entre as duas comunidades e reforçam a confiança. Estas medidas sublinham o forte desejo e empenhamento da União na resolução da questão de Chipre e na sua reunificação.

## JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com a diplomacia nacional.

-----

### Projeto de alteração 4281

=== BUDG/4281 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 06 01 01 01 — Despesas de apoio ao instrumento de assistência técnica

Modificar os valores, as observações e os atos de referência como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 01 01 01	2 000 000	2 000 000	2 040 000	2 040 000	2 040 000	2 040 000	-2 040 000	-2 040 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	2 000 000	2 000 000	2 040 000	2 040 000	2 040 000	2 040 000	-2 040 000	-2 040 000	p.m.	p.m.

## Observações:

Suprimir o texto seguinte:

*Anterior artigo 06-01-01 (em parte)*

~~Para além das despesas descritas a nível do presente capítulo, esta dotação destina-se igualmente a cobrir despesas relativas a atividades de preparação, acompanhamento, controlo, auditoria e avaliação, necessárias para a gestão do instrumento de assistência técnica e a realização dos seus objetivos, em especial estudos, reuniões de peritos, ações de informação e comunicação, incluindo a comunicação institucional das prioridades políticas da União, na medida em que estejam relacionadas com os objetivos do regulamento em causa, despesas ligadas às redes informáticas, centradas no processamento e intercâmbio de informações, incluindo ferramentas informáticas e outras despesas de assistência técnica e administrativa efetuadas pela Comissão para a gestão do instrumento de assistência técnica. As despesas podem igualmente cobrir, no quadro do instrumento de assistência técnica, os custos de outras atividades de apoio, tais como o controlo da qualidade e o acompanhamento de projetos de assistência técnica no terreno, assim como os custos do aconselhamento por pares e peritos para a avaliação e execução das reformas estruturais. Esta dotação pode também ser utilizada para cobrir o tipo de despesas acima mencionadas relativas à gestão de ações e atividades iniciadas no âmbito do Regulamento (UE) 2017/825 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017, relativo à criação do Programa de Apoio às Reformas Estruturais para o período 2017-2020 e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1303/2013 e (UE) n.º 1305/2013 (JO L 129 de 19.5.2017, p. 1);~~

que não foram concluídas até 31 de dezembro de 2020.

### **Atos de referência:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Ver capítulo 06-02.~~

### **JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

=====

### **Projeto de alteração 4282**

==== BUDG/4282 ====

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número ~~06 01 01 02~~ — ~~Despesas de apoio ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência~~

~~Suprimir: 06 01 01 02~~

### **JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

=====

### **Projeto de alteração 4283**

==== BUDG/4283 ====

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo ~~06 01 03~~ — ~~Despesas de apoio ao Instrumento de Recuperação da União Europeia (EURI)~~

**Modificar os valores, as observações e os atos de referência como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 01 03	5 000 000	5 000 000	5 000 000	5 000 000	5 000 000	5 000 000	-5 000 000	-5 000 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	5 000 000	5 000 000	5 000 000	5 000 000	5 000 000	5 000 000	-5 000 000	-5 000 000	p.m.	p.m.

### **Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Para além das despesas descritas a nível do presente capítulo, esta dotação destina-se igualmente a cobrir a assistência técnica e administrativa para a execução do Instrumento de Recuperação da União Europeia, como as atividades de acompanhamento preparatório, de controlo, de auditoria e de avaliação, incluindo os sistemas organizacionais de tecnologias da informação.~~

### **Atos de referência:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Ver capítulo 06-04.~~

### **JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

=====

**Projeto de alteração 4284**

=== BUDG/4284 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 06 01 05 01 — Despesas de apoio ao Programa UE pela Saúde

**Modificar os valores, as observações e os atos de referência como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 01 05 01	3 500 000	3 500 000	9 137 913	9 137 913	9 137 913	9 137 913	-9 137 913	-9 137 913	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	3 500 000	3 500 000	9 137 913	9 137 913	9 137 913	9 137 913	-9 137 913	-9 137 913	p.m.	p.m.

**Observações:**Suprimir o texto seguinte:~~Esta dotação destina-se a cobrir a assistência técnica e administrativa para a execução do Programa UE pela Saúde, como, por exemplo, atividades de preparação, monitorização, controlo, auditoria e avaliação, incluindo sistemas de tecnologias da informação das organizações.~~~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~**Atos de referência:**Suprimir o texto seguinte:~~Ver capítulo 06 06.~~**JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

-----  
**Projeto de alteração 4285**

=== BUDG/4285 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 06 01 05 73 — Agência de Execução da Saúde e do Digital — Contribuição do Programa UE pela Saúde

**Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 01 05 73	12 274 102	12 274 102	15 321 013	15 321 013	15 321 013	15 321 013	-15 321 013	-15 321 013	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	12 274 102	12 274 102	15 321 013	15 321 013	15 321 013	15 321 013	-15 321 013	-15 321 013	p.m.	p.m.

**Observações:**Suprimir o texto seguinte:~~Anterior número 06 01 05 66 (em parte)~~~~Esta dotação destina-se a cobrir a contribuição para as despesas de pessoal e de administração da Agência em consequência do papel da Agência na gestão de medidas que fazem parte do Programa UE pela Saúde e na conclusão dos seus programas anteriores.~~

O quadro de pessoal da Agência está incluído no Anexo «Pessoal» da presente secção.

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

## Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho, de 19 de dezembro de 2002, que define o estatuto das agências de execução encarregadas de determinadas funções de gestão de programas comunitários (JO L 11 de 16.1.2003, p. 1).~~

~~Regulamento (UE) n.º 282/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2014, relativo à criação de um terceiro Programa de ação da União no domínio da saúde (2014-2020) e que revoga a Decisão n.º 1350/2007/CE (JO L 86 de 21.3.2014, p. 1).~~

~~Decisão de Execução (UE) 2021/173 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que cria a Agência de Execução para o Clima, a Infraestrutura e a Ambiente, a Agência de Execução para a Saúde e a Digital, a Agência de Execução para a Investigação, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e das Pequenas e Médias Empresas, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura e que revoga as Decisões de Execução 2013/801/UE, 2013/771/UE, 2013/778/UE, 2013/779/UE, 2013/776/UE e 2013/770/UE (JO L 50 de 15.2.2021, p. 9).~~

## Atos de referência:

Suprimir o texto seguinte:

~~Ver capítulo 06 06.~~

~~Decisão C(2021) 948 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que delega poderes na Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital com vista à realização de tarefas ligadas à execução de programas da União no domínio da saúde (EU4Health), do mercado único, da investigação e inovação, da Europa Digital, do Mecanismo Interligar a Europa Digital, incluindo, em particular, a execução das dotações inseridas no orçamento geral da União.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

### Projeto de alteração 447

==== S&D//7214 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

### Artigo 06 02 01 — Mecanismo de Recuperação e Resiliência — Subvenções

#### Alterar as observações do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 01	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.

## Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas da execução ..... estreita e transparente com os Estados-Membros em causa.

Alterar o texto do seguinte modo:

Este apoio visa, em *particular, prever contributos financeiros para* ~~especial, contribuir financeiramente para~~ as reformas estruturais e investimentos destinados a *promover a coesão económica, social e territorial da União, através da melhoria da resiliência, da preparação para situações de crises, da capacidade de ajustamento e do potencial de crescimento dos Estados-Membros, através da atenuação do impacto social e económico da crise, sobretudo no que diz respeito às mulheres, através do contributo para a aplicação do Pilar* ~~resolver os problemas identificados no contexto do Semestre Europeu dos Direitos Sociais, através do apoio à transição ecológica, através do contributo para atingir as metas da União para 2030 em matéria de clima previstas no artigo 2.º, ponto 11, do Regulamento (UE) 2018/1999, e através do cumprimento do objetivo da neutralidade climática da UE até 2050 e da transição digital, assim contribuindo para a convergência económica e social ascendente, restaurando e promovendo o crescimento sustentável e a integração e coordenação das economias da União, favorecendo a criação de emprego de alta qualidade, e contribuindo para a autonomia estratégica da União a par de uma economia aberta e gerando valor acrescentado europeu.~~ *políticas económicas.*

## JUSTIFICAÇÃO:

As observações desta rubrica orçamental devem ser alinhadas com o Regulamento MRR. Este programa presta apoio aos Estados-Membros na execução dos seus PNRR, de modo a atingir os objetivos gerais do mecanismo, em conformidade com o artigo 4.º do regulamento. O mecanismo visa, designadamente, reforçar a coesão económica, social e territorial da União, atenuar o impacto social e económico da crise, sobretudo nas mulheres, contribuindo para a execução do PEDS, apoiando as transições ecológica e digital, e contribuindo para a convergência ascendente na UE.

## Projeto de alteração 4286

=== BUDG/4286 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

## SECÇÃO III — COMISSÃO

### Artigo 06 02 02 — Instrumento de assistência técnica

#### Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 02	114 364 000	57 182 000	116 651 534	78 130 000	116 651 534	78 130 000	-116 651 534	-78 130 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	114 364 000	57 182 000	116 651 534	78 130 000	116 651 534	78 130 000	-116 651 534	-78 130 000	p.m.	p.m.

## Observações:

### Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas da aplicação do instrumento de assistência técnica, a fim de apoiar os esforços das autoridades nacionais no sentido de melhorar a capacidade para conceber, elaborar e executar reformas, assim como elaborar, alterar, executar e rever os planos de recuperação e resiliência nos termos do Regulamento (UE) 2021/241, nomeadamente por meio do intercâmbio de boas práticas, processos e metodologias, participação das partes interessadas consoante necessário e uma gestão mais eficaz e eficiente dos recursos humanos.~~

~~Este apoio visará, nomeadamente, financiar, entre outros, conhecimentos especializados relacionados com aconselhamento em matéria de políticas, reforço das capacidades institucionais, administrativas ou setoriais, disponibilização de peritos, recolha de dados e estatísticas, organização do apoio operacional local, reforço das capacidades informáticas, estudos, investigação, análises e inquéritos, apreciações e avaliações de impacto, publicações, sensibilização, atividades de divulgação e intercâmbio de boas práticas, bem como~~

~~outras atividades de apoio dos objetivos gerais e específicos do instrumento de assistência técnica.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

-----

### Projeto de alteração 4287

=== BUDG/4287 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

#### SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 06 04 01** — Instrumento de Recuperação da União Europeia (IRUE) — Pagamento dos cupões e resgates periódicos no prazo de vencimento

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 04 01	34 591 000	34 591 000	384 706 000	384 706 000	84 706 000	84 706 000	-84 706 000	-84 706 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	34 591 000	34 591 000	384 706 000	384 706 000	84 706 000	84 706 000	-84 706 000	-84 706 000	p.m.	p.m.

#### Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir os custos associados aos fundos contraídos nos mercados de capitais e em nome da União no âmbito do Instrumento de Recuperação da União Europeia.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

-----

### Projeto de alteração 512

=== EPP//7027 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

-----

#### SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 06 04 01** — Instrumento de Recuperação da União Europeia (IRUE) — Pagamento dos cupões e resgates periódicos no prazo de vencimento

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 04 01	34 591 000	34 591 000	384 706 000	384 706 000	84 706 000	84 706 000	300 000 000	300 000 000	384 706 000	384 706 000
Reserva										
Total	34 591 000	34 591 000	384 706 000	384 706 000	84 706 000	84 706 000	300 000 000	300 000 000	384 706 000	384 706 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

-----

### Projeto de alteração 356

=== LEFT/7847 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 06 04 01** — Instrumento de Recuperação da União Europeia (IRUE) — Pagamento dos cupões e resgates periódicos no prazo de vencimento

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 04 01	34 591 000	34 591 000	384 706 000	384 706 000	84 706 000	84 706 000	300 000 000	300 000 000	384 706 000	384 706 000
Reserva										
Total	34 591 000	34 591 000	384 706 000	384 706 000	84 706 000	84 706 000	300 000 000	300 000 000	384 706 000	384 706 000

### JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

### Projeto de alteração 4626

=== BUDG/4626 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 06 05 01** — Mecanismo de Proteção Civil da União (rescEU)

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 05 01	90 203 000	25 613 000	95 254 030	94 547 220	93 254 030	94 547 220	2 000 000		95 254 030	94 547 220
Reserva										
Total	90 203 000	25 613 000	95 254 030	94 547 220	93 254 030	94 547 220	2 000 000		95 254 030	94 547 220

### Observações:

Após o parágrafo:

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

Acrescentar o texto seguinte:

*O mecanismo rescEU desempenha um papel cada vez mais importante na sequência das recentes emergências sanitárias e catástrofes naturais, como inundações e incêndios, entre outras, e tendo em conta o aumento da frequência e da intensidade das catástrofes devido às alterações climáticas.*

### JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

É necessário prever um nível suficiente de financiamento para que a UE esteja mais bem preparada para as crises que possam surgir no futuro.

=====

### Projeto de alteração 4657

=== BUDG/4657 ===

apresentada por Nicolae tef nuță, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Vlad Gheorghe, Fabienne Keller, Moritz Körner, Mauri Pekkarinen, Martin Hojsík, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 06 05 01** — Mecanismo de Proteção Civil da União (rescEU)

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 05 01	90 203 000	25 613 000	95 254 030	94 547 220	93 254 030	94 547 220	2 000 000		95 254 030	94 547 220
Reserva										
Total	90 203 000	25 613 000	95 254 030	94 547 220	93 254 030	94 547 220	2 000 000		95 254 030	94 547 220

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 165**

=== ENVI/6059 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 06 05 01** — Mecanismo de Proteção Civil da União (rescEU)

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 05 01	90 203 000	25 613 000	95 254 030	94 547 220	93 254 030	94 547 220	2 000 000		95 254 030	94 547 220
Reserva										
Total	90 203 000	25 613 000	95 254 030	94 547 220	93 254 030	94 547 220	2 000 000		95 254 030	94 547 220

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 513**

=== EPP//7028 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 06 05 01** — Mecanismo de Proteção Civil da União (rescEU)

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 05 01	90 203 000	25 613 000	95 254 030	94 547 220	93 254 030	94 547 220	24 000 000	11 000 000	117 254 030	105 547 220
Reserva										
Total	90 203 000	25 613 000	95 254 030	94 547 220	93 254 030	94 547 220	24 000 000	11 000 000	117 254 030	105 547 220

**JUSTIFICAÇÃO:**

Maior apoio à rescEU.

-----

**Projeto de alteração 357**

=== LEFT/7848 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 06 05 01** — Mecanismo de Proteção Civil da União (rescEU)

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 05 01	90 203 000	25 613 000	95 254 030	94 547 220	93 254 030	94 547 220	6 762 702	4 727 361	100 016 732	99 274 581
Reserva										
Total	90 203 000	25 613 000	95 254 030	94 547 220	93 254 030	94 547 220	6 762 702	4 727 361	100 016 732	99 274 581

**JUSTIFICAÇÃO:**

O programa do Mecanismo de Proteção Civil da União (rescEU) reforça a capacidade da União para responder a crises e criar resiliência contra choques futuros. Portanto, gostaríamos de sugerir que o seu orçamento seja aumentado.

=====

**Projeto de alteração 4073**

=== BUDG/4073 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 06 06 01** — Programa UE pela Saúde

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 06 01	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	305 786 225	142 533 333	1 000 000 000	430 000 000
Reserva										
Total	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	305 786 225	142 533 333	1 000 000 000	430 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Precisamos de investir numa União Europeia da Saúde robusta, que garanta normas mínimas em matéria de prestação de cuidados de saúde e uma forte proteção em tempos de crise. A presente alteração contribui para este objetivo.

=====

**Projeto de alteração 4288**

=== BUDG/4288 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 06 06 01** — Programa UE pela Saúde

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 06 01	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	-694 213 775	-287 466 667	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	-694 213 775	-287 466 667	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais no âmbito do Programa UE pela Saúde. Tem por objetivo proteger as pessoas, na União, de ameaças transfronteiriças graves para a saúde; melhorar a disponibilidade e a acessibilidade física e monetária na União de medicamentos, dispositivos médicos e produtos relevantes em situações de crise, e apoiar a inovação no respeitante a esses produtos; reforçar os sistemas de saúde e a mão-de-obra no setor dos cuidados de saúde, nomeadamente através da transformação digital e de um trabalho mais integrado e coordenado entre os Estados-Membros, a aplicação sustentada das melhores práticas e a partilha de dados; e aumentar o nível geral de saúde pública.~~

~~O Programa UE pela Saúde visa assegurar um quadro jurídico e financeiro sólido para a prevenção, preparação e resposta a crises sanitárias na União. Esta vertente visa reforçar a capacidade nacional e da União em matéria de planeamento de contingência e permitirá aos Estados-Membros enfrentar em conjunto as ameaças sanitárias comuns, nomeadamente as ameaças transnacionais, em que a intervenção da União pode acrescentar valor tangível. O programa complementa as políticas de saúde dos Estados-Membros e apoia o conceito de «Uma Só Saúde», quando aplicável, para melhorar os resultados em matéria de saúde através de sistemas de saúde resilientes, eficientes em termos de recursos e inclusivos em todos os Estados-Membros, através de uma melhor prevenção e vigilância das doenças, da promoção da saúde, do acesso, do diagnóstico e do tratamento, incluindo a luta contra o cancro, bem como da colaboração transfronteiras no domínio da saúde. Este programa aborda também as doenças não transmissíveis, que se revelaram constituir um forte fator de mortalidade pela COVID-19.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

### Projeto de alteração 4553

=== BUDG/4553 ===

apresentada por Nicolae tef nuță, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Vlad Gheorghe, Fabienne Keller, Moritz Körner, Mauri Pekkarinen, Martin Hojsík, Comissão dos Orçamentos

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

### Artigo 06 06 01 — Programa UE pela Saúde

#### Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 06 01	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	170 000 000	123 333 333	864 213 775	410 800 000
Reserva										
Total	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	170 000 000	123 333 333	864 213 775	410 800 000

## Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais no âmbito do Programa UE pela Saúde. Tem por objetivo proteger as pessoas, na União, de ameaças transfronteiriças graves para a saúde; melhorar a disponibilidade e a acessibilidade física e monetária na União de medicamentos, dispositivos médicos e produtos relevantes em situações de crise, e apoiar a inovação no respeitante a esses produtos; reforçar os sistemas de saúde e a mão-de-obra no setor dos cuidados de saúde, nomeadamente através da transformação digital e de um trabalho mais integrado e coordenado entre os Estados-Membros, a aplicação sustentada das melhores práticas e a partilha de dados; e aumentar o nível geral de saúde pública.~~

~~O Programa UE pela Saúde visa assegurar um quadro jurídico e financeiro sólido para a prevenção, preparação e resposta a crises sanitárias na União. Esta vertente visa reforçar a capacidade nacional e da União em matéria de planeamento de contingência e permitirá aos Estados-Membros enfrentar em conjunto as ameaças sanitárias comuns, nomeadamente as ameaças transnacionais, em que a intervenção da União pode acrescentar valor tangível. O programa complementa as políticas de saúde dos Estados-Membros e apoia o conceito de «Uma Só Saúde», quando aplicável, para melhorar os resultados em matéria de saúde através de sistemas de saúde resilientes, eficientes em termos de recursos e inclusivos em todos os Estados-Membros, através de uma melhor prevenção e vigilância das doenças, da promoção da saúde, do acesso, do diagnóstico e do tratamento, incluindo a luta contra o cancro, bem como da colaboração transfronteiras no domínio da saúde. Este programa aborda também as doenças não transmissíveis, que se revelaram constituir um forte fator de mortalidade pela COVID-19.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

## **JUSTIFICAÇÃO:**

O programa UE pela Saúde tem de ser reforçado, pois ajudará a financiar as agências descentralizadas, como o ECDC e a futura Autoridade de Resposta a Emergências Sanitárias. Este programa será também um instrumento essencial para financiar o Plano Europeu de Luta contra o Cancro.

-----

### **Projeto de alteração 4605**

=== BUDG/4605 ===

apresentada por Bogdan Rzo ca, Zbigniew Ku miuk

-----

## **SECÇÃO III — COMISSÃO**

### **Artigo 06 06 01 — Programa UE pela Saúde**

#### **Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 06 01	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	70 000 000	23 333 333	764 213 775	310 800 000
Reserva										
Total	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	70 000 000	23 333 333	764 213 775	310 800 000

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

-----

### **Projeto de alteração 538**

=== ECR//7702 ===

apresentada por Grupo dos Conservadores e Reformistas Europeus

-----

## **SECÇÃO III — COMISSÃO**

### **Artigo 06 06 01 — Programa UE pela Saúde**

#### **Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 06 01	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	70 000 000	23 333 333	764 213 775	310 800 000
Reserva										
Total	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	70 000 000	23 333 333	764 213 775	310 800 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

### Projeto de alteração 166

=== ENVI/6060 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

#### SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 06 06 01 — Programa UE pela Saúde

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 06 01	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	70 000 000	23 333 333	764 213 775	310 800 000
Reserva										
Total	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	70 000 000	23 333 333	764 213 775	310 800 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

### Projeto de alteração 186

=== FEMM/6172 ===

apresentada por Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

#### SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 06 06 01 — Programa UE pela Saúde

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 06 01	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	184 632 066	69 953 333	878 845 841	357 420 000
Reserva										
Total	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	184 632 066	69 953 333	878 845 841	357 420 000

## Observações:

Antes do parágrafo:

O Programa UE pela Saúde visa assegurar um quadro ..... constituir um forte fator de mortalidade pela COVID-19.

Alterar o texto do seguinte modo:

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais no âmbito do ~~programa~~ Programa UE pela Saúde. Tem por objetivo proteger as ~~peçoas~~ pessoas, na ~~União contra~~ União, de ameaças transfronteiriças graves para a saúde; melhorar a disponibilidade e a acessibilidade física e monetária na União de medicamentos, dispositivos médicos e produtos relevantes em situações de crise, e apoiar a inovação no respeitante a esses produtos; reforçar os sistemas de saúde e a mão-de-obra no setor dos cuidados de saúde, nomeadamente através da transformação digital e de um trabalho mais integrado e coordenado entre os Estados-Membros, a aplicação sustentada das melhores práticas e a partilha de dados; **alcançar uma cobertura universal dos cuidados de saúde, incluindo o acesso a serviços gratuitos e de qualidade em matéria de saúde e direitos**

*sexuais e reprodutivos, e reduzir as desigualdades e disparidades no domínio da saúde;* e aumentar o nível geral de saúde pública.

## JUSTIFICAÇÃO:

A saúde e os direitos sexuais e reprodutivos são parte integrante dos direitos humanos fundamentais em matéria de saúde e conduzem ao bem-estar das pessoas e à realização da igualdade de género. A saúde e os direitos sexuais e reprodutivos devem ser colocados no centro da política de saúde da União. O acesso a estes serviços é fundamental para a concretização do direito fundamental à saúde.

### Projeto de alteração 358

==== LEFT/7849 ====

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

## SECÇÃO III — COMISSÃO

### Artigo 06 06 01 — Programa UE pela Saúde

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 06 01	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	184 632 066	69 953 333	878 845 841	357 420 000
Reserva										
Total	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	184 632 066	69 953 333	878 845 841	357 420 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Apesar de a União estar ainda a atravessar uma crise sanitária sem precedentes e imprevisível, o Conselho sugere um corte inexplicável de quase 10% no Programa UE pela Saúde, o qual, evidentemente, gostaríamos de anular.

### Projeto de alteração 773

==== R-E//7342 ====

apresentada por Grupo Renew Europe

## SECÇÃO III — COMISSÃO

### Artigo 06 06 01 — Programa UE pela Saúde

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 06 01	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	170 000 000	123 333 333	864 213 775	410 800 000
Reserva										
Total	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	170 000 000	123 333 333	864 213 775	410 800 000

## JUSTIFICAÇÃO:

O programa UE pela Saúde tem de ser reforçado, pois ajudará a financiar as agências descentralizadas, como o ECDC e a futura Autoridade de Resposta a Emergências Sanitárias. Este programa será também um instrumento essencial para financiar o Plano Europeu de Luta contra o Cancro.

### Projeto de alteração 449

==== S&D//7216 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 06 06 01 — Programa UE pela Saúde

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 06 01	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	115 500 000	68 833 333	809 713 775	356 300 000
Reserva										
Total	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	115 500 000	68 833 333	809 713 775	356 300 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Contra a reafetação de dotações das políticas para financiar as agências descentralizadas

=====  
**Projeto de alteração 480**

==== S&D//7247 =====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 06 06 01 — Programa UE pela Saúde

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 06 01	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	184 632 066	69 953 333	878 845 841	357 420 000
Reserva										
Total	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	184 632 066	69 953 333	878 845 841	357 420 000

**Observações:**

Após o parágrafo:

O Programa UE pela Saúde visa assegurar um quadro ..... constituir um forte fator de mortalidade pela COVID-19.

Acrescentar o texto seguinte:

*Dado o retrocesso dos direitos das mulheres em vários Estados-Membros durante a pandemia de COVID-19, devem ser afetados recursos adicionais, em particular, aos serviços de saúde e direitos sexuais e reprodutivos (SDSR), nomeadamente para assegurar um acesso em tempo útil e gratuito a estes serviços, bem como a sua qualidade.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

A situação da pandemia de COVID-19 na Europa mantém-se preocupante e exige o apoio máximo por parte da UE. Importa atribuir recursos adicionais ao Programa UE pela Saúde, a fim de fazer face à crise atual e, nomeadamente, de prestar apoio adicional à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos, uma vez que são parte integrante da saúde, um direito humano fundamental, e contribuem para o bem-estar das pessoas e para o progresso da igualdade de género.

=====  
**Projeto de alteração 574**

==== VERT/7434 =====

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 06 06 01 — Programa UE pela Saúde

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 06 01	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	420 000 000	252 000 000	1 114 213 775	539 466 667
Reserva										
Total	311 684 898	60 549 168	764 213 775	310 800 000	694 213 775,00	287 466 666,67	420 000 000	252 000 000	1 114 213 775	539 466 667

**JUSTIFICAÇÃO:**

Para fazer face à crise da COVID-19 em curso, é necessária uma política de saúde da UE melhor, mais forte e mais integrada, apoiada por um sólido Programa de Ação da União no Domínio da Saúde («EU4Health»).

-----  
**Projeto de alteração 4294**

==== BUDG/4294 ====

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 06 10 01 — Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças

Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 10 01	138 525 714	138 525 714	80 528 522	80 528 522	80 528 522	80 528 522	-80 528 522	-80 528 522	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	138 525 714	138 525 714	80 528 522	80 528 522	80 528 522	80 528 522	-80 528 522	-80 528 522	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Nos termos do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 851/2004 que define a missão e as funções do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC):~~

~~a missão atual do ECDC deve concentrar-se nas doenças transmissíveis (e nos surtos de origem desconhecida);~~

~~o ECDC deve ser um centro de excelência proativo no que diz respeito às informações e aos conhecimentos científicos sobre todos os aspetos das doenças transmissíveis relacionados com a sua deteção, prevenção e controlo;~~

~~o ECDC deve ser um agente de mudança, apoiando ativamente todo o sistema da União e os Estados-Membros nos seus esforços tendentes a reforçar a sua capacidade para melhorar a prevenção e o controlo de doenças transmissíveis.~~

~~No âmbito da sua missão, o ECDC:~~

- ~~– procede à investigação, recolha, comparação, avaliação e divulgação dos dados científicos e técnicos relevantes;~~
- ~~– elabora pareceres científicos e presta assistência técnica e científica, bem como formação;~~
- ~~– presta informações tempestivas à Comissão, aos Estados-Membros, às agências da União e às~~

organizações internacionais ativas no domínio da saúde pública,

- ~~promove a coordenação entre as redes europeias de organismos operantes nos domínios abrangidos pela missão do ECDC, incluindo as redes decorrentes de atividades relacionadas com a saúde pública apoiadas pela Comissão e que operam as redes de vigilância específicas,~~
- ~~troca informações, conhecimentos especializados e práticas de excelência e facilitará o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas.~~

Esta dotação destina-se igualmente a cobrir despesas administrativas referentes às seguintes áreas-alvo:

- ~~reforço da vigilância das doenças transmissíveis nos Estados-Membros,~~
- ~~reforço do apoio científico dado pelos Estados-Membros e pela Comissão,~~
- ~~aumento da capacidade de resposta da União a ameaças resultantes de doenças transmissíveis, em particular a hepatite B, incluindo ameaças relacionadas com a libertação intencional de agentes biológicos, e de doenças de origem desconhecida, e coordenação da resposta a estas ameaças,~~
- ~~reforço da capacidade dos Estados-Membros nessa matéria através de formação,~~
- ~~comunicação das informações e criação de parcerias.~~

~~Esta dotação destina-se igualmente a cobrir a manutenção de um sistema de emergência («Centro de Operações de Emergência») que ligue o ECDC em linha aos centros nacionais de doenças transmissíveis e laboratórios de referência nos Estados-Membros, no caso de surtos importantes de doenças transmissíveis ou de outras afeções de origem desconhecida.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas):~~

## **Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 851/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril de 2004, que cria um Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (JO L 142 de 30.4.2004, p. 1).~~

## **Atos de referência:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Documento de trabalho dos serviços da Comissão que acompanha a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho — Atividades do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças em matéria de doenças transmissíveis: resultados positivos desde a criação do Centro e as atividades programadas e as necessidades de recursos [COM(2008)0741/SEC(2008)2792].~~

~~Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, apresentada pela Comissão em 11 de novembro de 2020, que altera o Regulamento (CE) n.º 851/2004 que cria um Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças [COM(2020) 726 final].~~

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

=====

## **Projeto de alteração 4554**

=== BUDG/4554 ===

apresentada por Nicolae tef nuță, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Vlad Gheorghe, Fabienne Keller, Moritz Körner, Mauri Pekkarinen, Martin Hojsík, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 06 10 01** — Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 10 01	138 525 714	138 525 714	80 528 522	80 528 522	80 528 522	80 528 522	69 471 478	69 471 478	150 000 000	150 000 000
Reserva										
Total	138 525 714	138 525 714	80 528 522	80 528 522	80 528 522	80 528 522	69 471 478	69 471 478	150 000 000	150 000 000

**Observações:**Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se igualmente a cobrir a manutenção ..... transmissíveis ou de outras afeções de origem desconhecida.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	83 600 000
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (Artigo de receitas 6 6 2)	3 071 478
Montante inscrito no orçamento	80 528 522

**JUSTIFICAÇÃO:**

O próximo mandato do ECDC exigirá mais pessoal para levar a cabo as suas novas missões e atividades. A incerteza quanto à pandemia e a outras ameaças sanitárias transfronteiriças exige uma abordagem realista e preventiva, atribuindo ao ECDC um orçamento suficiente, semelhante ao do ano anterior, que ascendeu a cerca de 138 milhões de euros.

-----

**Projeto de alteração 774**

=== R-E//7343 ===

apresentada por Grupo Renew Europe

-----

**SECÇÃO III — COMISSÃO****Artigo 06 10 01 — Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças****Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 10 01	138 525 714	138 525 714	80 528 522	80 528 522	80 528 522	80 528 522	69 471 478	69 471 478	150 000 000	150 000 000
Reserva										
Total	138 525 714	138 525 714	80 528 522	80 528 522	80 528 522	80 528 522	69 471 478	69 471 478	150 000 000	150 000 000

**Observações:**Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se igualmente a cobrir a manutenção ..... transmissíveis ou de outras afeções de origem desconhecida.

Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	83 600 000
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (Artigo de receitas 6 6 2)	3 071 478
Montante inscrito no orçamento	80 528 522

**JUSTIFICAÇÃO:**

O próximo mandato do ECDC exigirá mais pessoal para levar a cabo as suas novas missões e atividades. A incerteza quanto à pandemia e a outras ameaças sanitárias transfronteiriças exige uma abordagem realista e

preventiva, atribuindo ao ECDC um orçamento suficiente, semelhante ao do ano anterior, que ascendeu a cerca de 138 milhões de euros.

=====

## Projeto de alteração 4014

=== BUDG/4014 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

-----

### SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 06 10 02** — Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos

#### Alterar as observações do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 10 02	125 370 625	115 128 810	145 860 649	131 155 342	145 860 649	131 155 342			145 860 649	131 155 342
Reserva										
Total	125 370 625	115 128 810	145 860 649	131 155 342	145 860 649	131 155 342			145 860 649	131 155 342

#### Observações:

##### Após o parágrafo:

O quadro do pessoal da Autoridade, que deixa de assumir ..... respeito financiamento adicional para a Autoridade.

##### Acrescentar o texto seguinte:

*É importante conceder à Autoridade, em casos devidamente justificados, um conjunto de meios que lhe permita utilizar o respetivo orçamento da forma mais eficaz, incluindo, nomeadamente, a possibilidade de, por um período limitado e sem exceder a dotação orçamental anual da Autoridade, contratar agentes contratuais para além do previsto nos quadros de pessoal; esta flexibilidade permitiria acelerar a recuperação do atraso acumulado com o aumento do volume trabalho em diferentes domínios, sobretudo devido a uma falta importante de recursos humanos.*

##### Alterar o texto do seguinte modo:

Contribuição total da União	146 212 000
da qual, montante proveniente da recuperação do excedente (Artigo de receitas 6 6 2)	351 351
Montante inscrito no orçamento	145 860 649

#### JUSTIFICAÇÃO:

A EFSA sentiu uma grande falta de recursos humanos em 2020 e 2021, sobretudo por causa de um aumento do volume de trabalho devido a vários motivos, nomeadamente a atribuição de novas funções que exigem muitos recursos, um elevado volume de dossiês de acordo com o plano intercalar e trabalho que transitou de 2020 devido à COVID-19. Esta situação irá provocar um grande atraso em várias áreas de atividade, que demorará muito tempo a ser recuperado com os recursos programados. Para acelerar a recuperação do atraso, uma utilização flexível dos recursos orçamentais, de modo a aumentar temporariamente o número de agentes contratuais, será positiva para a EFSA.

=====

## Projeto de alteração 4295

=== BUDG/4295 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

-----

### SECÇÃO III — COMISSÃO

## Artigo 06 10 02 — Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos

### Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 10 02	125 370 625	115 128 810	145 860 649	131 155 342	145 860 649	131 155 342	-145 860 649	-131 155 342	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	125 370 625	115 128 810	145 860 649	131 155 342	145 860 649	131 155 342	-145 860 649	-131 155 342	p.m.	p.m.

### Observações:

#### Suprimir o texto seguinte:

~~A Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) constitui a pedra angular do sistema de avaliação de riscos da União no que respeita à segurança dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais. O seu parecer científico sobre os riscos existentes e emergentes está subjacente às políticas e decisões dos gestores de riscos nas instituições da União e nos Estados-Membros com o objetivo de proteger a saúde dos consumidores. O compromisso mais crítico da Autoridade consiste em fornecer aconselhamento objetivo, transparente e independente e uma comunicação clara, assente nas metodologias científicas, nas informações e nos dados mais atuais. A Autoridade está empenhada em respeitar as normas fundamentais em matéria de excelência científica, abertura, transparência, independência e capacidade de resposta.~~

~~O quadro do pessoal da Autoridade, que deixa de assumir a presidência da Rede de Agências, inclui um lugar para criar a função de chefe do gabinete de apoio comum em Bruxelas. O objetivo é promover ganhos de eficiência e sinergias entre as agências e com as instituições, para que as diversas agências possam concentrar os recursos nas atividades essenciais. O financiamento do lugar de chefe do gabinete de apoio comum será partilhado entre as agências, o que significa que não é necessário a este respeito financiamento adicional para a Autoridade.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas):~~

### Bases jurídicas:

#### Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1).~~

~~Regulamento (UE) 2019/1381 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativo à transparência e sustentabilidade do sistema da UE de avaliação de risco na cadeia alimentar, e que altera os Regulamentos (CE) n.º 178/2002, (CE) n.º 1829/2003, (CE) n.º 1831/2003, (CE) n.º 2065/2003, (CE) n.º 1935/2004, (CE) n.º 1331/2008, (CE) n.º 1107/2009, (UE) 2015/2283 e a Diretiva 2001/18/CE (JO L 231 de 6.9.2019, p. 1).~~

### JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

### Projeto de alteração 401

=== S&D//7167 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 06 10 03 01 — Contribuição da União para a Agência Europeia de Medicamentos

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 10 03 01	39 990 000	39 990 000	26 181 680	26 181 680	26 181 680	26 181 680	3 000 000	3 000 000	29 181 680	29 181 680
Reserva										
Total	39 990 000	39 990 000	26 181 680	26 181 680	26 181 680	26 181 680	3 000 000	3 000 000	29 181 680	29 181 680

SECÇÃO III — COMISSÃO

S 03 01 19 — Agência Europeia de Medicamentos (EMA)

**Alterar as observações do seguinte modo:**

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)			
	2022		2021	
	Autorizados pelo orçamento da União		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16				
AD 15		3		3
AD 14		10		9
AD 13		13		13
AD 12		50		45
AD 11		52		51
AD 10		50		51
AD 9		62		55
AD 8		85		71
		77		
AD 7		97		94
AD 6		72		65
		60		
AD 5		3		15
<i>AD Subtotal</i>		<b>497</b>		<b>472</b>
		<b>477</b>		
AST 11		2		2
AST 10		7		7
AST 9		10		9
AST 8		13		10
AST 7		19		19
AST 6		26		20
AST 5		43		38
AST 4		42		46
AST 3		23		32
AST 2				2
AST 1				
<i>AST Subtotal</i>		<b>185</b>		<b>185</b>
AST/SC 6				
AST/SC 5				
AST/SC 4				
AST/SC 3				
AST/SC 2				
AST/SC 1				
<i>AST/SC Subtotal</i>				
<b>Totais</b>		<b>682</b>		<b>657</b>
		<b>662</b>		
<b>Total geral</b>		<b>682</b>		<b>657</b>
		<b>662</b>		

## JUSTIFICAÇÃO:

Este lugares destinam-se a cobrir o aumento do volume de trabalho relacionado com as autorizações e a pós-comercialização, financiado por taxas e determinado pelos pedidos, que aumentou 43% desde 2014, enquanto o quadro de pessoal sofreu uma redução de 10%. Destina-se igualmente a apoiar outras atividades, como os ensaios clínicos, a transparência, a RAM, a proteção dos dados pessoais e o aumento da cooperação internacional, que há muitos anos não têm mais lugares. São também necessários recursos adequados para reforçar a segurança informática da Agência.

### Projeto de alteração 3001

=== BUDG/3001 ===

apresentada por Karlo Ressler, relator

## SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 06 20 04 01 — Coordenação, supervisão e comunicação relativas à União Económica e Monetária, incluindo o euro

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 20 04 01	11 400 000	10 450 000	12 000 000	10 600 000	11 000 000,00	10 266 666,67	1 000 000	333 333	12 000 000	10 600 000
Reserva										
Total	11 400 000	10 450 000	12 000 000	10 600 000	11 000 000,00	10 266 666,67	1 000 000	333 333	12 000 000	10 600 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

### Projeto de alteração 610

=== VERT/7470 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

## SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 06 20 04 01 — Coordenação, supervisão e comunicação relativas à União Económica e Monetária, incluindo o euro

### Modificar os valores e condições para liberar a reserva como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 20 04 01	11 400 000	10 450 000	12 000 000	10 600 000	11 000 000,00	10 266 666,67	-1 000 000	-1 666 667	10 000 000	8 600 000
Reserva							2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000
Total	11 400 000	10 450 000	12 000 000	10 600 000	11 000 000,00	10 266 666,67	1 000 000	333 333	12 000 000,00	10 600 000,00

### Condições para desbloquear a reserva:

Acrescentar o texto seguinte:

*A reserva deverá ser desbloqueada sempre que tal se justifique com base na adoção pela Comissão de uma nova estratégia eficaz de comunicação e sensibilização destinada a comunicar o papel, os benefícios e os ensinamentos retirados em relação à União Económica e Monetária, que passe igualmente por contrapor argumentos e combater a desinformação contra a moeda euro, em todas as línguas da UE.*

## JUSTIFICAÇÃO:

A reserva deverá ser desbloqueada sempre que tal se justifique com base na adoção pela Comissão de uma

nova estratégia eficaz de comunicação e sensibilização destinada a comunicar o papel, os benefícios e os ensinamentos retirados em relação à União Económica e Monetária, que passe igualmente por contrapor argumentos e combater a desinformação contra a moeda euro, em todas as línguas da UE.

-----  
**Projeto de alteração 4296**

=== BUDG/4296 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 01 02 01 — Despesas de apoio ao programa Erasmus+

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 01 02 01	15 839 025	15 839 025	23 533 315	23 533 315	16 155 315	16 155 315	-4 388 658	-4 388 658	11 766 657	11 766 657
Reserva										
Total	15 839 025	15 839 025	23 533 315	23 533 315	16 155 315	16 155 315	-4 388 658	-4 388 658	11 766 657	11 766 657

**JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

-----

**Projeto de alteração 4606**

=== BUDG/4606 ===

apresentada por Bogdan Rzo ca, Zbigniew Ku miuk

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 01 02 01 — Despesas de apoio ao programa Erasmus+

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 01 02 01	15 839 025	15 839 025	23 533 315	23 533 315	16 155 315	16 155 315	7 378 000	7 378 000	23 533 315	23 533 315
Reserva										
Total	15 839 025	15 839 025	23 533 315	23 533 315	16 155 315	16 155 315	7 378 000	7 378 000	23 533 315	23 533 315

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 4627**

=== BUDG/4627 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 01 02 01 — Despesas de apoio ao programa Erasmus+

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 01 02 01	15 839 025	15 839 025	23 533 315	23 533 315	16 155 315	16 155 315	7 378 000	7 378 000	23 533 315	23 533 315
Reserva										
Total	15 839 025	15 839 025	23 533 315	23 533 315	16 155 315	16 155 315	7 378 000	7 378 000	23 533 315	23 533 315

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Restabelecer o nível das dotações para a proposta inicial da Comissão contribuiria para cobrir uma série de despesas administrativas relacionadas com o arranque do novo programa e outras despesas necessárias para a sua execução regular.

=====

### Projeto de alteração 8

=== CULT/5750 ===

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

-----

#### SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 01 02 01 — Despesas de apoio ao programa Erasmus+

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 01 02 01	15 839 025	15 839 025	23 533 315	23 533 315	16 155 315	16 155 315	7 378 000	7 378 000	23 533 315	23 533 315
Reserva										
Total	15 839 025	15 839 025	23 533 315	23 533 315	16 155 315	16 155 315	7 378 000	7 378 000	23 533 315	23 533 315

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Os programas operacionais da UE devem ser adequadamente financiados em termos de assistência técnica e administrativa diretamente ligada à sua execução. As ações abrangidas pela presente rubrica orçamental, como a organização de convites à apresentação de propostas e as atividades de acompanhamento, controlo, auditoria e avaliação, são necessárias para otimizar a utilização dos recursos. Os cortes efetuados pelo Conselho nesta matéria são inaceitáveis, uma vez que comprometem a boa gestão financeira.

=====

### Projeto de alteração 539

=== ECR//7703 ===

apresentada por Grupo dos Conservadores e Reformistas Europeus

-----

#### SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 01 02 01 — Despesas de apoio ao programa Erasmus+

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 01 02 01	15 839 025	15 839 025	23 533 315	23 533 315	16 155 315	16 155 315	7 378 000	7 378 000	23 533 315	23 533 315
Reserva										
Total	15 839 025	15 839 025	23 533 315	23 533 315	16 155 315	16 155 315	7 378 000	7 378 000	23 533 315	23 533 315

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

### Projeto de alteração 359

=== LEFT/7850 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 01 02 01 — Despesas de apoio ao programa Erasmus+

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 01 02 01	15 839 025	15 839 025	23 533 315	23 533 315	16 155 315	16 155 315	7 378 000	7 378 000	23 533 315	23 533 315
Reserva										
Total	15 839 025	15 839 025	23 533 315	23 533 315	16 155 315	16 155 315	7 378 000	7 378 000	23 533 315	23 533 315

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

O Conselho propõe enormes cortes em programas emblemáticos que, ao longo do tempo, demonstraram o seu valor acrescentado para a UE, tais como o Erasmus+, o Corpo Europeu de Solidariedade e a Europa Criativa, cortes esses que gostaríamos de anular.

=====

**Projeto de alteração 4628**

==== BUDG/4628 ====

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 01 04 01 — Despesas de apoio ao programa Europa Criativa

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 01 04 01	3 000 000	3 000 000	5 560 000	5 560 000	3 060 000	3 060 000	2 500 000	2 500 000	5 560 000	5 560 000
Reserva										
Total	3 000 000	3 000 000	5 560 000	5 560 000	3 060 000	3 060 000	2 500 000	2 500 000	5 560 000	5 560 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Restabelecer os montantes para a proposta inicial da Comissão relativa às despesas de apoio ao programa Europa Criativa irá ajudar o programa a concretizar as prioridades do seu programa de trabalho, recuperando, ao mesmo tempo e de forma eficaz, os danos sofridos durante a pandemia de COVID-19.

=====

**Projeto de alteração 9**

==== CULT/5751 ====

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 01 04 01 — Despesas de apoio ao programa Europa Criativa

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 01 04 01	3 000 000	3 000 000	5 560 000	5 560 000	3 060 000	3 060 000	2 500 000	2 500 000	5 560 000	5 560 000
Reserva										
Total	3 000 000	3 000 000	5 560 000	5 560 000	3 060 000	3 060 000	2 500 000	2 500 000	5 560 000	5 560 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Os programas operacionais da UE devem ser adequadamente financiados em termos de assistência técnica e administrativa diretamente ligada à sua execução. As ações abrangidas pela presente rubrica orçamental, como a organização de convites à apresentação de propostas e as atividades de acompanhamento, controlo, auditoria e avaliação, são necessárias para otimizar a utilização dos recursos. Os cortes efetuados pelo Conselho nesta matéria são inaceitáveis, uma vez que comprometem a boa gestão financeira.

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

**Projeto de alteração 360**

=== LEFT/7851 ===

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 01 04 01 — Despesas de apoio ao programa Europa Criativa

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 01 04 01	3 000 000	3 000 000	5 560 000	5 560 000	3 060 000	3 060 000	2 500 000	2 500 000	5 560 000	5 560 000
Reserva										
Total	3 000 000	3 000 000	5 560 000	5 560 000	3 060 000	3 060 000	2 500 000	2 500 000	5 560 000	5 560 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

O Conselho propõe enormes cortes em programas emblemáticos que, ao longo do tempo, demonstraram o seu valor acrescentado para a UE, tais como o Erasmus+, o Corpo Europeu de Solidariedade e a Europa Criativa, cortes esses que gostaríamos de anular.

=====

**Projeto de alteração 4297**

=== BUDG/4297 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff, Hélène Laporte

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 01 04 75 — Agência de Execução Europeia da Cultura e da Educação — Contribuição do programa Europa Criativa

**Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 01 04 75	14 240 865	14 240 865	15 314 886	15 314 886	15 314 886	15 314 886	-15 314 886	-15 314 886	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	14 240 865	14 240 865	15 314 886	15 314 886	15 314 886	15 314 886	-15 314 886	-15 314 886	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

*Anterior número 07 01 04 65 (em parte)*

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento da Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura resultantes da participação da Agência na gestão do programa Europa Criativa, bem como da conclusão dos seus programas antecessores.~~

~~O quadro do pessoal da Agência é apresentado no Anexo «Pessoal» da presente secção.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

## **Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho, de 19 de dezembro de 2002, que define o estatuto das agências de execução encarregadas de determinadas funções de gestão de programas comunitários (JO L 11 de 16.1.2003, p. 1).~~

~~Decisão de Execução (UE) 2021/173 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que cria a Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente, a Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital, a Agência de Execução Europeia da Investigação, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e das PME, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e a Agência de Execução Europeia da Cultura e da Educação e que revoga as Decisões de Execução 2013/801/UE, 2013/771/UE, 2013/778/UE, 2013/779/UE, 2013/776/UE e 2013/770/UE (JO L 50 de 15.2.2021, p. 9).~~

~~Ver capítulo 07-05.~~

## **Atos de referência:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Decisão C(2021) 951 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que delega poderes na Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura com vista à realização de tarefas ligadas à execução de programas da União no domínio da educação, audiovisual e cultura, da cidadania e solidariedade, incluindo, em particular, a execução das dotações inscritas no orçamento geral da União.~~

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

-----

### **Projeto de alteração 406**

=== S&D//7172 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

### **SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 07 01 04 75** — Agência de Execução Europeia da Cultura e da Educação — Contribuição do programa Europa Criativa

#### **Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 01 04 75	14 240 865	14 240 865	15 314 886	15 314 886	15 314 886	15 314 886	2 370 448	2 370 448	17 685 334	17 685 334
Reserva										
Total	14 240 865	14 240 865	15 314 886	15 314 886	15 314 886	15 314 886	2 370 448	2 370 448	17 685 334	17 685 334

-----

### **SECÇÃO III — COMISSÃO**

**S 03 04 05** — Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA)

#### **Alterar as observações do seguinte modo:**

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA)			
	2022		2021	
	Autorizados pelo orçamento da União		Autorizados pelo orçamento da União	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários

AD 16				
AD 15		1		1
AD 14		14		9
AD 13		10		13
AD 12		18		25
AD 11		17		14
AD 10		21		14
AD 9		10		8
AD 8		6		6
AD 7		3		4
AD 6		1		3
AD 5		<b>16</b>		
<i>AD Subtotal</i>		<b>117</b>		97
		<del>101</del>		
AST 11		1		1
AST 10		3		1
AST 9		1		6
AST 8		1		3
AST 7		11		6
AST 6		6		5
AST 5		2		2
AST 4				
AST 3				
AST 2				
AST 1				
<i>AST Subtotal</i>		25		24
AST/SC 6				
AST/SC 5				
AST/SC 4				
AST/SC 3				
AST/SC 2				
AST/SC 1				
<i>AST/SC Subtotal</i>				
<b>Totais</b>		<b>142</b>		<b>121</b>
		<del>126</del>		
<b>Total geral</b>		<b>142</b>		<b>121</b>
		<del>126</del>		

## JUSTIFICAÇÃO:

Pessoal adicional necessário para que os recursos humanos da agência estejam em consonância com o aumento das suas responsabilidades em matéria de execução orçamental

Pessoal adicional necessário para que os recursos humanos da agência estejam em consonância com o aumento das suas responsabilidades em matéria de execução orçamental

=====

### Projeto de alteração 4298

=== BUDG/4298 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff, Hélène Laporte

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 01 05 01 — Despesas de apoio ao programa Direitos e Valores

### Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 01 05 01	1 800 000	1 800 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	-2 000 000	-2 000 000	p.m.	p.m.
Reserva										
<b>Total</b>	<b>1 800 000</b>	<b>1 800 000</b>	<b>2 000 000</b>	<b>2 000 000</b>	<b>2 000 000</b>	<b>2 000 000</b>	<b>-2 000 000</b>	<b>-2 000 000</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>

## Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir a assistência técnica e administrativa para a execução do programa Direitos e Valores, como, por exemplo, atividades de preparação, monitorização, controlo, auditoria e avaliação, incluindo sistemas de tecnologias da informação.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Propaganda da UE

-----

### Projeto de alteração 4299

=== BUDG/4299 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff, Hélène Laporte

-----

### SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 01 05 75 — Agência de Execução Europeia da Cultura e da Educação — Contribuição do programa Direitos e Valores

**Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 01 05 75	5 369 865	5 369 865	6 501 000	6 501 000	6 501 000	6 501 000	-6 501 000	-6 501 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	5 369 865	5 369 865	6 501 000	6 501 000	6 501 000	6 501 000	-6 501 000	-6 501 000	p.m.	p.m.

## Observações:

Suprimir o texto seguinte:

*Anterior número 07 01 05 65 (em parte)*

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento da Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura resultantes da participação da Agência na gestão do programa Direitos e Valores, bem como da conclusão dos seus programas antecessores.~~

~~O quadro do pessoal da Agência é apresentado no Anexo «Pessoal» da presente secção.~~

## Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (UE) n.º 390/2014 do Conselho, de 14 de abril de 2014, que institui o programa «Europa para os cidadãos» para o período de 2014-2020 (JO L 115 de 17.4.2014, p. 3), nomeadamente o artigo 2.º.~~

~~Decisão de Execução (UE) 2021/173 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que cria a Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente, a Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital, a Agência de Execução Europeia da Investigação, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e das PME, a Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação e a Agência de Execução Europeia da Cultura e da Educação e que revoga as Decisões de Execução 2013/801/UE, 2013/771/UE, 2013/778/UE, 2013/779/UE, 2013/776/UE e 2013/770/UE (JO L 50 de 15.2.2021, p. 9).~~

## Atos de referência:

Suprimir o texto seguinte:

~~Ver capítulo 07 06.~~

~~Decisão C(2021) 951 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021, que delega poderes na Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura com vista à realização de tarefas ligadas à execução de programas da~~

~~União no domínio da educação, audiovisual e cultura, da cidadania e solidariedade, incluindo, em particular, a execução das dotações inscritas no orçamento geral da União.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

### Projeto de alteração 180

==== FEMM/6155 ====

apresentada por Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

Capítulo 07 02 — Fundo Social Europeu Mais (FSE+)

Alterar as observações do seguinte modo:

### Observações:

Após o parágrafo:

Além disso, e em conformidade com o Regulamento 2020/2094 ..... montante previsto de compromissos jurídicos em 2021.

Acrescentar o texto seguinte:

*O intuito do FSE+ é contribuir para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, em conformidade com o artigo 8.º do TFUE, no sentido de promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente no que diz respeito à participação no mercado de trabalho, às condições de trabalho e à progressão na carreira.*

## JUSTIFICAÇÃO:

As mulheres foram significativamente afetadas pela perda de postos de trabalho devido à crise da COVID-19, agravando ainda mais as disparidades de género na UE no que respeita ao emprego, de 11,6 %, e ao salário, de 14 %. Por forma a fazer face a estes desafios sistémicos, o FSE+ deve promover a igualdade de género no mercado de trabalho, na educação e na formação.

### Projeto de alteração 4289

==== BUDG/4289 ====

apresentada por Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos, Marcel de Graaff

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 02 01 — FSE+ vertente gestão partilhada — Despesas operacionais

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 02 01	12 767 289 538	510 157 974	13 142 458 498	1 000 000 000	13 142 458 498	1 000 000 000	-9 199 720 949	-700 000 000	3 942 737 549	300 000 000
Reserva										
Total	12 767 289 538	510 157 974	13 142 458 498	1 000 000 000	13 142 458 498	1 000 000 000	-9 199 720 949	-700 000 000	3 942 737 549	300 000 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

## Projeto de alteração 135

==== EMPL/5550 ====

apresentada por Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

### SECÇÃO III — COMISSÃO

#### Artigo 07 02 01 — FSE+ vertente gestão partilhada — Despesas operacionais

##### Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 02 01	12 767 289 538	510 157 974	13 142 458 498	1 000 000 000	13 142 458 498	1 000 000 000	3 000 000 000	500 000 000	16 142 458 498	1 500 000 000
Reserva										
Total	12 767 289 538	510 157 974	13 142 458 498	1 000 000 000	13 142 458 498	1 000 000 000	3 000 000 000	500 000 000	16 142 458 498	1 500 000 000

##### Observações:

Após os travessões que termina por:

- regiões mais desenvolvidas, com um PIB per capita superior a 100 % da média do PIB da União.

Alterar o texto do seguinte modo:

A promoção da igualdade entre mulheres e homens a nível horizontal e através de ações específicas deve ser parte integrante do apoio prestado pelo FSE+, a fim de melhorar a participação das mulheres no mercado de trabalho, combater a «feminização da pobreza» e a discriminação com base no género no mercado de trabalho, na educação e na formação. ***Além disso, esta dotação cobre as despesas destinadas a implementar a recém-criada Garantia Europeia para a Infância, à luz da grande meta para 2030 de retirar pelo menos 5 milhões de crianças da pobreza ou da exclusão social.***

##### JUSTIFICAÇÃO:

Mais de um quarto das crianças na UE vive em situação ou em risco de pobreza ou exclusão social. A UE comprometeu-se a erradicar a pobreza infantil através da criação da Garantia para a Infância e a cumprir a grande meta do Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais de retirar pelo menos 5 milhões de crianças da pobreza até 2030. O orçamento do FSE + para 2022 necessita de um aumento de 3 mil milhões de EUR, a fim de contribuir de forma efetiva para o cumprimento deste objetivo. A crise da COVID-19 apenas agravará a situação precária das crianças. Esta situação requer uma resposta ambiciosa. A presente alteração está em consonância com o apelo do PE a um investimento de 20 mil milhões na Garantia Europeia para a Infância em 2021-2027.

## Projeto de alteração 374

==== LEFT/7866 ====

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

### SECÇÃO III — COMISSÃO

#### Artigo 07 02 01 — FSE+ vertente gestão partilhada — Despesas operacionais

##### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 02 01	12 767 289 538	510 157 974	13 142 458 498	1 000 000 000	13 142 458 498	1 000 000 000	6 857 541 502	6 000 000 000	20 000 000 000	7 000 000 000
Reserva										
Total	12 767 289 538	510 157 974	13 142 458 498	1 000 000 000	13 142 458 498	1 000 000 000	6 857 541 502	6 000 000 000	20 000 000 000	7 000 000 000

## JUSTIFICAÇÃO:

O FSE+ é estruturalmente insuficiente para abordar todas as áreas necessárias para combater as desigualdades estruturais, criar resiliência social e promover a coesão social e territorial. Num contexto de crise económica e social, e tendo em conta as novas competências do FSE+, é fundamental aumentar as dotações.

O financiamento deve provir da supressão de rubricas orçamentais ligadas à ação externa, aos programas militares, à propaganda institucional ou à comunitarização dos serviços de segurança.

=====

### Projeto de alteração 453

=== S&D//7220 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 02 01 — FSE+ vertente gestão partilhada — Despesas operacionais

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 02 01	12 767 289 538	510 157 974	13 142 458 498	1 000 000 000	13 142 458 498	1 000 000 000	3 000 000 000	500 000 000	16 142 458 498	1 500 000 000
Reserva										
Total	12 767 289 538	510 157 974	13 142 458 498	1 000 000 000	13 142 458 498	1 000 000 000	3 000 000 000	500 000 000	16 142 458 498	1 500 000 000

## Observações:

Após os travessões que termina por:

- regiões mais desenvolvidas, com um PIB per capita superior a 100 % da média do PIB da União.

Acrescentar o texto seguinte:

*Além disso, esta dotação cobre as despesas destinadas a implementar a recém-criada Garantia Europeia para a Infância, à luz da grande meta para 2030 de retirar pelo menos 5 milhões de crianças da pobreza ou da exclusão social.*

## JUSTIFICAÇÃO:

Mais de um quarto das crianças na UE vive em situação ou em risco de pobreza ou exclusão social. A UE comprometeu-se a erradicar a pobreza infantil através da criação da Garantia para a Infância e a cumprir a grande meta do Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais de retirar pelo menos 5 milhões de crianças da pobreza até 2030. O orçamento do FSE + para 2022 necessita de um aumento de 3 mil milhões de EUR, a fim de contribuir de forma efetiva para o cumprimento deste objetivo. A crise da COVID-19 apenas agravará a situação precária das crianças. Esta situação requer uma resposta ambiciosa. A presente alteração está em consonância com o apelo do PE a um investimento de 20 mil milhões na Garantia Europeia para a Infância em 2021-2027.

=====

### Projeto de alteração 4290

=== BUDG/4290 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 02 02 — FSE+ vertente gestão partilhada — Assistência técnica operacional

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 02 02	36 842 462	4 082 693	23 880 000	18 000 000	23 880 000	18 000 000	-16 716 000	-12 600 000	7 164 000	5 400 000
Reserva										
Total	36 842 462	4 082 693	23 880 000	18 000 000	23 880 000	18 000 000	-16 716 000	-12 600 000	7 164 000	5 400 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

-----

**Projeto de alteração 294**

=== TRAN/5488 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 02 02 — FSE+ vertente gestão partilhada — Assistência técnica operacional

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 02 02	36 842 462	4 082 693	23 880 000	18 000 000	23 880 000	18 000 000	12 962 462		36 842 462	18 000 000
Reserva										
Total	36 842 462	4 082 693	23 880 000	18 000 000	23 880 000	18 000 000	12 962 462		36 842 462	18 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Lamenta que os fundos disponíveis para a assistência técnica ao abrigo do Fundo Social Europeu Mais (FSE+) tenham sido reduzidos em 13 milhões de EUR. É fundamental repor o montante destinado à assistência técnica ao nível de 2021.

-----

**Projeto de alteração 4291**

=== BUDG/4291 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 02 03 — Fundo para uma Transição Justa (FTJ) — Contribuição do (FSE+)

**Alterar as observações do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 02 03	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~A decisão de transferir recursos a título voluntário do FEDER e do FSE+ será tomada com base nos desafios identificados nos planos territoriais de transição. Poderá ser incluída uma dotação financeira preliminar nos acordos de parceria e poderão efetuar-se transferências nos programas. Por conseguinte, a transferência total do FSE+ só será conhecida após a adoção dos programas.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

-----  
**Projeto de alteração 4300**

=== BUDG/4300 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 02 04** — FSE+ — vertente Emprego e Inovação Social

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 02 04	99 982 373	28 104 556	102 482 000	50 800 000	102 482 000	50 800 000	-51 241 000	-25 400 000	51 241 000	25 400 000
Reserva										
Total	99 982 373	28 104 556	102 482 000	50 800 000	102 482 000	50 800 000	-51 241 000	-25 400 000	51 241 000	25 400 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

-----  
**Projeto de alteração 4587**

=== BUDG/4587 ===

apresentada por Moritz Körner, Comissão dos Orçamentos

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 02 04** — FSE+ — vertente Emprego e Inovação Social

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 02 04	99 982 373	28 104 556	102 482 000	50 800 000	102 482 000	50 800 000	-2 499 627		99 982 373	50 800 000
Reserva										
Total	99 982 373	28 104 556	102 482 000	50 800 000	102 482 000	50 800 000	-2 499 627		99 982 373	50 800 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

O FSE+ tinha uma taxa de execução de apenas 57 % no QFP 2014-2020. Por conseguinte, não se justifica um aumento adicional de 2021 para 2022. O montante solicitado para as dotações de autorização reflete o montante do orçamento de 2021.

-----  
**Projeto de alteração 185**

=== FEMM/6171 ===

apresentada por Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 02 04** — FSE+ — vertente Emprego e Inovação Social

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 02 04	99 982 373	28 104 556	102 482 000	50 800 000	102 482 000	50 800 000	15 372 300	7 620 000	117 854 300	58 420 000
Reserva										
Total	99 982 373	28 104 556	102 482 000	50 800 000	102 482 000	50 800 000	15 372 300	7 620 000	117 854 300	58 420 000

## Observações:

### Antes do parágrafo:

A fim de atingir os objetivos gerais de promoção de ..... trabalhadores, a vertente EaSI deve nomeadamente:

### Alterar o texto do seguinte modo:

Esta dotação destina-se a financiar a execução da vertente Emprego e Inovação Social (EaSI) do programa FSE+. O objetivo geral da vertente EaSI consiste em promover o emprego, a igualdade de acesso ao mercado de trabalho, à educação e à **formação, a igualdade de género e a formação** e à inclusão social, prestando apoio financeiro aos objetivos da União. **Em especial, apoiar programas e ações de formação destinados a promover a participação das mulheres e dar resposta à sua situação de precariedade no mercado de trabalho pós-pandemia.**

## JUSTIFICAÇÃO:

As mulheres são desproporcionadamente afetadas pela pandemia de COVID-19, em especial as mulheres que trabalham em setores com prevalência feminina. São necessárias medidas adicionais para apoiar os setores com forte prevalência feminina que foram essenciais durante a pandemia e a recuperação ou que foram gravemente afetados pela subsequente crise económica.

A fim de fazer face a estes desafios sistémicos, a vertente EaSI deve elaborar políticas baseadas em dados concretos com o intuito de promover a igualdade de género no mercado de trabalho, na educação e na formação.

-----

## Projeto de alteração 452

=== S&D//7219 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

### Artigo 07 02 04 — FSE+ — vertente Emprego e Inovação Social

#### Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 02 04	99 982 373	28 104 556	102 482 000	50 800 000	102 482 000	50 800 000	15 372 300	7 620 000	117 854 300	58 420 000
Reserva										
Total	99 982 373	28 104 556	102 482 000	50 800 000	102 482 000	50 800 000	15 372 300	7 620 000	117 854 300	58 420 000

## Observações:

### Antes do parágrafo:

A fim de atingir os objetivos gerais de promoção de ..... trabalhadores, a vertente EaSI deve nomeadamente:

### Alterar o texto do seguinte modo:

Esta dotação destina-se a financiar a execução da vertente Emprego e Inovação Social (EaSI) do programa FSE+. O objetivo geral da vertente EaSI consiste em promover o emprego, a igualdade de acesso ao mercado de trabalho, à educação e à formação e à inclusão social, prestando apoio financeiro aos objetivos da União.

### Após o parágrafo:

A fim de atingir os objetivos gerais de promoção de ..... trabalhadores, a vertente EaSI deve nomeadamente:

Alterar o texto do seguinte modo:

- desenvolver e divulgar análises comparativas de elevada qualidade de modo a garantir que as políticas e a legislação pertinentes tenham por base factos comprovados e sejam pertinentes para as necessidades, os desafios e as condições locais,
- facilitar, de forma eficaz e inclusiva, a partilha de informações, a aprendizagem mútua, a análise pelos pares e o diálogo sobre políticas relevantes ao nível nacional, internacional e da União, a fim de contribuir para a conceção de medidas estratégicas adequadas,
- apoiar a experimentação social nos domínios conexos e reforçar a capacidade das partes interessadas a nível nacional e local para preparar, conceber e implementar, transferir ou extrapolar as inovações de política social testadas, em especial no que diz respeito à expansão de projetos desenvolvidos pelos intervenientes locais no domínio da integração socioeconómica de nacionais de países terceiros,
- facilitar a mobilidade geográfica voluntária dos trabalhadores e aumentar as oportunidades de emprego através do desenvolvimento e da prestação de serviços de apoio específicos a empregadores e a candidatos a emprego com vista ao desenvolvimento de mercados de trabalho europeus integrados, desde a preparação do pré-recrutamento à assistência pós-colocação, para preencher postos de trabalho em determinados setores, profissões, países, regiões fronteiriças ou para grupos específicos (tais como pessoas em situações vulneráveis),
- apoiar o desenvolvimento do ecossistema de mercado em torno da disponibilização de microfinanciamento a microempresas em fase de arranque e de desenvolvimento, em especial as que são criadas por ou que empregam pessoas em situações vulneráveis,
- favorecer a ligação em rede a nível da União e o diálogo com e entre as partes interessadas relevantes nos domínios políticos conexos, e contribuir para reforçar a capacidade institucional das partes implicadas, incluindo os serviços públicos de emprego, os organismos e instituições de segurança social e de seguro de doença públicos, a sociedade civil, as instituições de microfinanciamento e as instituições que prestam financiamento às empresas sociais,
- apoiar o desenvolvimento de empresas sociais e a emergência de um mercado de investimento social, facilitando as interações públicas e privadas e a participação de fundações e de intervenientes filantrópicos nesse mercado,
- proporcionar orientação para o desenvolvimento das infraestruturas sociais necessárias à aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais,
- favorecer a cooperação transnacional, a fim de acelerar a transferência de soluções inovadoras e facilitar a sua expansão, nomeadamente nos domínios políticos conexos,
- apoiar a aplicação das normas sociais e laborais internacionais pertinentes no contexto do controlo da globalização e da dimensão externa das políticas da União nos domínios políticos conexos.
- *apoiar programas e ações de formação destinados a promover a participação das mulheres e dar resposta à sua situação de precariedade no mercado de trabalho pós-pandemia.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Importa garantir uma melhor visibilidade e diferenciação das medidas financiadas a título da presente rubrica em termos orçamentais. Paralelamente, o montante aqui indicado é repartido entre quatro novas rubricas orçamentais que serão criadas.

-----

**Projeto de alteração 136**

=== EMPL/5553 ===

apresentada por Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 02 05 01 — FSE — Despesas operacionais — Financiamento no quadro da iniciativa REACT-EU

**Alterar as observações do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 02 05 01	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.

**Observações:**

Antes do parágrafo:

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

Alterar o texto do seguinte modo:

Esta dotação destina-se a cobrir o apoio prestado pelo FSE no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego a fim de apoiar operações de promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 nas regiões cuja economia e postos de trabalho foram mais duramente atingidos e *de preparar uma recuperação ecológica, digital e resiliente das suas economias. Há que prestar apoio à criação de emprego e de emprego de qualidade, em especial para as pessoas em situação vulnerável, bem como a medidas de inclusão social e erradicação da pobreza, em especial no que se refere à Garantia Europeia para a Infância.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Há que prestar apoio à criação de emprego e de emprego de qualidade, em especial para as pessoas em situação vulnerável, bem como a medidas de inclusão social e erradicação da pobreza, em especial no que se refere à Garantia Europeia para a Infância.

=====

**Projeto de alteração 454**

=== S&D//7221 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 02 05 01 — FSE — Despesas operacionais — Financiamento no quadro da iniciativa REACT-EU

**Alterar as observações do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 02 05 01	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.

**Observações:**

Antes do parágrafo:

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

Alterar o texto do seguinte modo:

Esta dotação destina-se a cobrir o apoio prestado pelo FSE no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego a fim de apoiar operações de promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 nas regiões cuja economia e postos de trabalho foram mais duramente atingidos e

preparar uma recuperação ecológica, digital e resiliente das suas economias. *Há que prestar apoio à criação de emprego e de emprego de qualidade, em especial para as pessoas em situação vulnerável, bem como a medidas de inclusão social e erradicação da pobreza, em especial no que se refere à Garantia Europeia para a Infância.*

## JUSTIFICAÇÃO:

Há que prestar apoio à criação de emprego e de emprego de qualidade, em especial para as pessoas em situação vulnerável, bem como a medidas de inclusão social e erradicação da pobreza, em especial no que se refere à Garantia Europeia para a Infância.

=====

### Projeto de alteração 137

=== EMPL/5554 ===

apresentada por Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

#### SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 02 06 01 — FEAD — Despesas operacionais — Financiamento no quadro da iniciativa REACT-EU

#### Alterar as observações do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 02 06 01	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.

#### Observações:

##### Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir as dotações executadas ..... (FEAD) a partir da dotação da iniciativa REACT-EU.

##### Acrescentar o texto seguinte:

*Os recursos devem prestar assistência material e alimentar às pessoas mais carenciadas e apoiar medidas de erradicação da pobreza, em especial da pobreza infantil, e reforçar a igualdade de acesso aos serviços sociais de interesse geral, nomeadamente para as crianças, através da Garantia Europeia para a Infância, os idosos, as pessoas com deficiência, as minorias étnicas e os sem-abrigo.*

## JUSTIFICAÇÃO:

Os recursos disponíveis devem igualmente contribuir para a erradicação da pobreza infantil através da Garantia Europeia para a Infância.

=====

### Projeto de alteração 455

=== S&D//7222 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

#### SECÇÃO III — COMISSÃO

Número 07 02 06 01 — FEAD — Despesas operacionais — Financiamento no quadro da iniciativa REACT-EU

#### Alterar as observações do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 02 06 01	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.

## Observações:

Alterar o texto do seguinte modo:

Esta dotação destina-se a cobrir as dotações executadas na sequência do aumento voluntário da dotação dos programas apoiados pelo Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carentes (FEAD) a partir da dotação da iniciativa REACT-EU. *Os recursos disponíveis devem igualmente contribuir para a erradicação da pobreza infantil através da Garantia Europeia para a Infância.*

## JUSTIFICAÇÃO:

Os recursos disponíveis devem igualmente contribuir para a erradicação da pobreza infantil através da Garantia Europeia para a Infância.

-----

## Projeto de alteração 4292

=== BUDG/4292 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

**Número 07 02 99 01** — Conclusão do Fundo Social Europeu (FSE) — Despesas operacionais (anteriores a 2021)

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 02 99 01	p.m.	14 367 235 590	p.m.	11 754 050 000	p.m.	11 754 050 000		-8 227 835 000	p.m.	3 526 215 000
Reserva										
Total	p.m.	14 367 235 590	p.m.	11 754 050 000	p.m.	11 754 050 000		-8 227 835 000	p.m.	3 526 215 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

-----

## Projeto de alteração 4293

=== BUDG/4293 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

**Número 07 02 99 02** — Conclusão do Fundo Social Europeu (FSE) — Assistência técnica operacional (anterior a 2021)

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 02 99 02	p.m.	10 000 000	p.m.	10 155 000	p.m.	10 155 000		-7 108 500	p.m.	3 046 500
Reserva										
Total	p.m.	10 000 000	p.m.	10 155 000	p.m.	10 155 000		-7 108 500	p.m.	3 046 500

## JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

-----  
**Projeto de alteração 4015**

=== BUDG/4015 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

-----

**SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 07 03 01 01** — Promover a mobilidade individual para fins de aprendizagem, assim como a cooperação, a inclusão, a excelência, a criatividade e a inovação ao nível das organizações e políticas no domínio do ensino e da formação — Gestão indireta

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 01 01	1 755 470 446	1 468 151 286	2 331 521 972	2 220 525 000	2 331 521 972	2 220 525 000	233 152 197	222 052 500	2 564 674 169	2 442 577 500
Reserva										
Total	1 755 470 446	1 468 151 286	2 331 521 972	2 220 525 000	2 331 521 972	2 220 525 000	233 152 197	222 052 500	2 564 674 169	2 442 577 500

**JUSTIFICAÇÃO:**

Cada acréscimo de 5% em relação ao atual projeto de orçamento para 2022 representa 40 000 mobilidades adicionais e pelo menos 40 projetos de cooperação ao abrigo das rubricas orçamentais no domínio da educação e da formação. Esta proposta de um acréscimo de 10% permitiria ao orçamento para 2022 estar em melhores condições para responder à procura adicional que é esperada por causa das oportunidades que foram perdidas devido à pandemia de COVID-19. O orçamento adicional facilitaria o regresso ao nível de mobilidade para fins de aprendizagem anterior à pandemia e apoiaria melhor os participantes com menos oportunidades para participarem no programa.

-----  
**Projeto de alteração 4301**

=== BUDG/4301 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff, Hélène Laporte

-----

**SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 07 03 01 01** — Promover a mobilidade individual para fins de aprendizagem, assim como a cooperação, a inclusão, a excelência, a criatividade e a inovação ao nível das organizações e políticas no domínio do ensino e da formação — Gestão indireta

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 01 01	1 755 470 446	1 468 151 286	2 331 521 972	2 220 525 000	2 331 521 972	2 220 525 000	-2 331 521 972	-2 220 525 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	1 755 470 446	1 468 151 286	2 331 521 972	2 220 525 000	2 331 521 972	2 220 525 000	-2 331 521 972	-2 220 525 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir o domínio da educação e formação do programa Erasmus+ em regime de gestão indireta e apoia as três seguintes ações-chave:~~

~~Ação-chave 1: Mobilidade para fins de aprendizagem~~

~~No domínio da educação e da formação, o programa Erasmus+ apoia as seguintes ações: a) a mobilidade de~~

~~estudantes e pessoal do ensino superior; b) a mobilidade de alunos e pessoal do ensino e formação profissionais; c) a mobilidade dos alunos e do pessoal do ensino escolar; d) a mobilidade dos formadores de adultos.~~

~~A mobilidade para fins de aprendizagem pode ser acompanhada de aprendizagem virtual e de medidas tais como apoio linguístico, visitas preparatórias, formação e cooperação virtual. A mobilidade para fins de aprendizagem pode ser substituída pela aprendizagem virtual no caso de pessoas que não possam participar na mobilidade para fins de aprendizagem.~~

~~Ação-chave 2: Cooperação entre organizações e instituições~~

~~No domínio da educação e da formação, o programa Erasmus+ apoia as seguintes ações: a) parcerias de cooperação e intercâmbio de práticas, incluindo parcerias de pequena escala para promover um acesso mais amplo e inclusivo ao programa.~~

~~Ação-chave 3: Apoio à elaboração de políticas e à cooperação~~

~~No domínio da educação e da formação, o programa Erasmus+ apoia as seguintes ações: a) preparação e execução das agendas políticas gerais e setoriais da União relativas ao ensino e formação, nomeadamente com o apoio da rede Eurydice ou atividades de outras organizações relevantes; b) apoio aos instrumentos e medidas da União que promovam a qualidade, a transparência e reconhecimento de competências, aptidões e qualificações; c) diálogo político e cooperação com as principais partes interessadas, incluindo redes a nível da União, organizações europeias não governamentais e organizações internacionais no domínio do ensino e formação; d) medidas que contribuam para a execução qualitativa e inclusiva do programa Erasmus+; e) cooperação com outros instrumentos da União e apoio a outras políticas da União; f) ações de divulgação e sensibilização quanto aos resultados das políticas e prioridades europeias, e ao próprio programa Erasmus+.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

=====

### **Projeto de alteração 4552**

=== BUDG/4552 ===

apresentada por Nicolae ătef nuță, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Nils Torvalds, Vlad Gheorghe, Fabienne Keller, Moritz Körner, Mauri Pekkarinen, Martin Hojsík, Comissão dos Orçamentos

-----

## **SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 07 03 01 01** — Promover a mobilidade individual para fins de aprendizagem, assim como a cooperação, a inclusão, a excelência, a criatividade e a inovação ao nível das organizações e políticas no domínio do ensino e da formação — Gestão indireta

### **Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 01 01	1 755 470 446	1 468 151 286	2 331 521 972	2 220 525 000	2 331 521 972	2 220 525 000	200 000 000	210 996 972	2 531 521 972	2 431 521 972
Reserva										
Total	1 755 470 446	1 468 151 286	2 331 521 972	2 220 525 000	2 331 521 972	2 220 525 000	200 000 000	210 996 972	2 531 521 972	2 431 521 972

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Devido à pandemia, muitos estudantes não puderam beneficiar do programa Erasmus+. O ano de 2022 deverá ser o de recuperar as oportunidades perdidas. Durante a pandemia, os estudantes e os jovens foram fortemente afetados, pelo que este programa é necessário para apoiar novas oportunidades e experiências para estes estudantes e jovens e para lhes permitir encontrarem mais facilmente novos empregos. Além disso, a Comissão deveria transitar os fundos de 2021 não utilizados para o orçamento de 2022 através de

um projeto de orçamento retificativo.

-----  
**Projeto de alteração 14**

==== CULT/5756 ====

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

-----

**SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 07 03 01 01** — Promover a mobilidade individual para fins de aprendizagem, assim como a cooperação, a inclusão, a excelência, a criatividade e a inovação ao nível das organizações e políticas no domínio do ensino e da formação — Gestão indireta

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 01 01	1 755 470 446	1 468 151 286	2 331 521 972	2 220 525 000	2 331 521 972	2 220 525 000	17 000 000	17 000 000	2 348 521 972	2 237 525 000
Reserva										
Total	1 755 470 446	1 468 151 286	2 331 521 972	2 220 525 000	2 331 521 972	2 220 525 000	17 000 000	17 000 000	2 348 521 972	2 237 525 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

É solicitado um reforço limitado para apoiar de forma mais adequada a recuperação, nomeadamente tornando o programa Erasmus+ mais ecológico, por exemplo, através da promoção da utilização de meios de transporte mais sustentáveis e de um maior apoio à participação social e cívica dos jovens. Afigura-se importante velar por que as pessoas vulneráveis sejam tidas em particular consideração através de um reforço temporário da dotação destinada a financiar medidas de inclusão enquanto se aguarda a adoção do quadro de inclusão da Comissão em dezembro de 2021.

-----

**Projeto de alteração 507**

==== EPP//7022 ====

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

-----

**SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 07 03 01 01** — Promover a mobilidade individual para fins de aprendizagem, assim como a cooperação, a inclusão, a excelência, a criatividade e a inovação ao nível das organizações e políticas no domínio do ensino e da formação — Gestão indireta

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 01 01	1 755 470 446	1 468 151 286	2 331 521 972	2 220 525 000	2 331 521 972	2 220 525 000	116 576 000	87 432 000	2 448 097 972	2 307 957 000
Reserva										
Total	1 755 470 446	1 468 151 286	2 331 521 972	2 220 525 000	2 331 521 972	2 220 525 000	116 576 000	87 432 000	2 448 097 972	2 307 957 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Aumento de 5 % para um dos programas da UE mais bem-sucedidos.

-----

**Projeto de alteração 775**

==== R-E//7344 ====

apresentada por Grupo Renew Europe

-----

**SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 07 03 01 01** — Promover a mobilidade individual para fins de aprendizagem, assim como a cooperação, a inclusão, a excelência, a criatividade e a inovação ao nível das organizações e políticas no domínio do ensino e da formação — Gestão indireta

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 01 01	1 755 470 446	1 468 151 286	2 331 521 972	2 220 525 000	2 331 521 972	2 220 525 000	200 000 000	210 996 972	2 531 521 972	2 431 521 972
Reserva										
Total	1 755 470 446	1 468 151 286	2 331 521 972	2 220 525 000	2 331 521 972	2 220 525 000	200 000 000	210 996 972	2 531 521 972	2 431 521 972

**JUSTIFICAÇÃO:**

Devido à pandemia, muitos estudantes não puderam beneficiar do programa Erasmus+. O ano de 2022 deverá ser o de recuperar as oportunidades perdidas. Durante a pandemia, os estudantes e os jovens foram fortemente afetados, pelo que este programa é necessário para apoiar novas oportunidades e experiências para estes estudantes e jovens e para lhes permitir encontrarem mais facilmente novos empregos. Além disso, a Comissão deveria transitar os fundos de 2021 não utilizados para o orçamento de 2022 através de um projeto de orçamento retificativo.

-----

**Projeto de alteração 456**

=== S&D//7223 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

**SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 07 03 01 01** — Promover a mobilidade individual para fins de aprendizagem, assim como a cooperação, a inclusão, a excelência, a criatividade e a inovação ao nível das organizações e políticas no domínio do ensino e da formação — Gestão indireta

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 01 01	1 755 470 446	1 468 151 286	2 331 521 972	2 220 525 000	2 331 521 972	2 220 525 000	17 000 000	17 000 000	2 348 521 972	2 237 525 000
Reserva										
Total	1 755 470 446	1 468 151 286	2 331 521 972	2 220 525 000	2 331 521 972	2 220 525 000	17 000 000	17 000 000	2 348 521 972	2 237 525 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

É solicitado um reforço limitado para apoiar de forma mais adequada a recuperação, nomeadamente tornando o programa Erasmus+ mais ecológico, por exemplo, através da promoção da utilização de meios de transporte mais sustentáveis e de um maior apoio à participação social e cívica dos jovens. Afigura-se importante velar por que as pessoas vulneráveis sejam tidas em particular consideração através de um reforço temporário da dotação destinada a financiar medidas de inclusão enquanto se aguarda a adoção do quadro de inclusão da Comissão em dezembro de 2021.

-----

**Projeto de alteração 575**

=== VERT//7435 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

-----

**SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 07 03 01 01** — Promover a mobilidade individual para fins de aprendizagem, assim como a cooperação, a inclusão, a excelência, a criatividade e a inovação ao nível das organizações e políticas no domínio do ensino e da formação — Gestão indireta

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 01 01	1 755 470 446	1 468 151 286	2 331 521 972	2 220 525 000	2 331 521 972	2 220 525 000	200 000 000	160 000 000	2 531 521 972	2 380 525 000
Reserva										
Total	1 755 470 446	1 468 151 286	2 331 521 972	2 220 525 000	2 331 521 972	2 220 525 000	200 000 000	160 000 000	2 531 521 972	2 380 525 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

A fim de aplicar a posição do PE e o compromisso da Presidente da Comissão Europeia relativamente ao orçamento do Programa Erasmus+ para o período de 2021-2027 (que deverá ser triplicado em comparação com o período de 2014-2020) é necessário aprovar mais aumentos.

-----

**Projeto de alteração 4016**

=== BUDG/4016 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

-----

**SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 07 03 01 02** — Promover a mobilidade individual para fins de aprendizagem, assim como a cooperação, a inclusão, a excelência, a criatividade e a inovação ao nível das organizações e políticas no domínio do ensino e da formação — Gestão direta

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 01 02	542 824 138	295 331 144	573 655 911	325 725 000	573 655 911	325 725 000	57 365 591	32 572 500	631 021 502	358 297 500
Reserva										
Total	542 824 138	295 331 144	573 655 911	325 725 000	573 655 911	325 725 000	57 365 591	32 572 500	631 021 502	358 297 500

**JUSTIFICAÇÃO:**

Um acréscimo de 10% do orçamento representaria um montante adicional para ser posto à disposição dos projetos estratégicos centralizados, como as parcerias de excelência, que incluem nomeadamente os projetos relativos às universidades europeias, aos centros de excelência profissional e às Academias de Professores Erasmus+. Nos últimos anos, a taxa de sucesso do Erasmus+ variou entre 22,41% e 45,04%. Como tal, existe uma ampla margem para apoiar mais projetos de qualidade que não puderam ser financiados por falta de dotações.

-----

**Projeto de alteração 4302**

=== BUDG/4302 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

-----

**SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 07 03 01 02** — Promover a mobilidade individual para fins de aprendizagem, assim como a cooperação, a inclusão, a excelência, a criatividade e a inovação ao nível das organizações e políticas no domínio do ensino e da formação — Gestão direta

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 01 02	542 824 138	295 331 144	573 655 911	325 725 000	573 655 911	325 725 000	-573 655 911	-325 725 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	542 824 138	295 331 144	573 655 911	325 725 000	573 655 911	325 725 000	-573 655 911	-325 725 000	p.m.	p.m.

## Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir o domínio da educação e formação do programa Erasmus+ em regime de gestão direta. Apoiará as três ações-chave e as ações Jean Monnet.~~

~~Ação-chave 1: Mobilidade para fins de aprendizagem~~

~~A mobilidade para fins de aprendizagem pode ser acompanhada de aprendizagem virtual e de medidas tais como apoio linguístico, visitas preparatórias, formação e cooperação virtual. A mobilidade para fins de aprendizagem pode ser substituída pela aprendizagem virtual no caso de pessoas que não possam participar na mobilidade para fins de aprendizagem.~~

~~Ação-chave 2: Cooperação entre organizações e instituições~~

~~No domínio da educação e da formação, o programa Erasmus+ apoia as seguintes ações: a) parcerias para a cooperação e o intercâmbio de práticas — ONG europeias; b) parcerias de excelência, em particular entre universidades europeias, plataformas de centros de excelência profissional e Mestrados Conjuntos Erasmus Mundus; c) parcerias de inovação, com o objetivo de reforçar a capacidade de inovação da Europa; d) plataformas e ferramentas em linha de fácil utilização para cooperação virtual, incluindo serviços de apoio à plataforma eTwinning e à Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa, e ferramentas que visem facilitar a mobilidade para fins de aprendizagem, como a iniciativa relativa ao cartão europeu de estudante.~~

~~Ação-chave 3: Apoio à elaboração de políticas e à cooperação~~

~~No domínio da educação e da formação, o programa Erasmus+ apoia as seguintes ações:~~

~~a) elaboração e execução das agendas políticas gerais e setoriais da União no domínio da educação e formação, nomeadamente com o apoio da rede Eurydice ou das atividades de outras organizações relevantes, bem como o apoio ao Processo de Bolonha; b) ferramentas e medidas da União que promovam a qualidade, a transparência e o reconhecimento de competências, aptidões e qualificações; c) diálogo político e cooperação com as partes interessadas pertinentes, incluindo as redes a nível da União, as organizações europeias e as organizações internacionais no domínio da educação e formação; d) medidas que contribuam para a execução qualitativa e inclusiva do programa Erasmus+; e) cooperação com outros instrumentos da União e apoio a outras políticas da União; f) atividades de difusão e sensibilização quanto aos resultados e prioridades das políticas europeias e quanto ao Programa.~~

~~Ações Jean Monnet~~

~~O programa Erasmus+ irá apoiar o ensino, aprendizagem, investigação e debates sobre questões relacionadas com a integração europeia através das seguintes ações: a) ação Jean Monnet no domínio do ensino superior; b) ação Jean Monnet noutros domínios do ensino e da formação; c) apoio às seguintes instituições que prosseguem objetivos de interesse europeu: o Instituto Universitário Europeu de Florença, incluindo a escola de governação transnacional, o Colégio da Europa (campus de Bruges e Natolin), o Instituto Europeu de Administração Pública em Maastricht, a Academia de Direito Europeu, em Trier, e a Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva em Odense e o Centro Internacional de Formação Europeia (CIFE) em Nice.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

-----

**Projeto de alteração 4669**

=== BUDG/4669 ===

apresentada por Elisabetta Gualmini, Eva Kaili

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Número 07 03 01 02** — Promover a mobilidade individual para fins de aprendizagem, assim como a cooperação, a inclusão, a excelência, a criatividade e a inovação ao nível das organizações e políticas no domínio do ensino e da formação — Gestão direta

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 01 02	542 824 138	295 331 144	573 655 911	325 725 000	573 655 911	325 725 000	500 000	500 000	574 155 911	326 225 000
Reserva										
Total	542 824 138	295 331 144	573 655 911	325 725 000	573 655 911	325 725 000	500 000	500 000	574 155 911	326 225 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

No âmbito das ações Jean Monnet e das atividades no domínio do ensino superior e da formação, este pedido de aumento do montante destina-se a reforçar o apoio às atividades de ensino, aprendizagem, investigação e debate sobre a União Europeia, em especial às instituições académicas ativas neste domínio, como o Colégio da Europa.

-----

**Projeto de alteração 469**

=== S&D//7236 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Número 07 03 01 02** — Promover a mobilidade individual para fins de aprendizagem, assim como a cooperação, a inclusão, a excelência, a criatividade e a inovação ao nível das organizações e políticas no domínio do ensino e da formação — Gestão direta

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 01 02	542 824 138	295 331 144	573 655 911	325 725 000	573 655 911	325 725 000	16 344 089	8 000 000	590 000 000	333 725 000
Reserva										
Total	542 824 138	295 331 144	573 655 911	325 725 000	573 655 911	325 725 000	16 344 089	8 000 000	590 000 000	333 725 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

A pandemia limitou as capacidades de execução do programa Erasmus+ para 2021. Os recursos adicionais terão em consideração a dimensão social acordada entre as instituições da UE e permitirão uma maior acessibilidade ao programa, integrando simultaneamente as dimensões ecológica e digital. Os novos recursos disponibilizados para a gestão direta visam permitir uma melhoria das redes universitárias europeias, integrando o projeto da universidade europeia em linha.

-----

**Projeto de alteração 576**

=== VERT//7436 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Número 07 03 01 02** — Promover a mobilidade individual para fins de aprendizagem, assim como a cooperação, a inclusão, a excelência, a criatividade e a inovação ao nível das organizações e políticas no domínio do ensino e da formação — Gestão direta

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 01 02	542 824 138	295 331 144	573 655 911	325 725 000	573 655 911	325 725 000	25 000 000	20 000 000	598 655 911	345 725 000
Reserva										
Total	542 824 138	295 331 144	573 655 911	325 725 000	573 655 911	325 725 000	25 000 000	20 000 000	598 655 911	345 725 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

A fim de aplicar a posição do PE e o compromisso da Presidente da Comissão Europeia relativamente ao orçamento do Programa Erasmus+ para o período de 2021-2027 (que deverá ser triplicado em comparação com o período de 2014-2020) é necessário aprovar mais um aumento.

-----

**Projeto de alteração 4017**

=== BUDG/4017 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

-----

**SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Artigo 07 03 02** — Promover a mobilidade para fins de aprendizagem não formal e a participação ativa entre os jovens, assim como a cooperação, a inclusão, a criatividade e a inovação ao nível de organizações e políticas no domínio da juventude

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 02	272 637 560	199 878 603	346 973 114	310 000 000	346 973 114	310 000 000	34 697 311	31 000 000	381 670 425	341 000 000
Reserva										
Total	272 637 560	199 878 603	346 973 114	310 000 000	346 973 114	310 000 000	34 697 311	31 000 000	381 670 425	341 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Não obstante o impacto da pandemia, o setor da juventude registou também uma elevada procura e elevadas taxas de absorção e beneficiaria muito com o acréscimo de 10% solicitado. Permitiria também ao orçamento para 2022 estar em melhores condições para responder à procura adicional resultante das oportunidades que foram perdidas devido à pandemia de COVID-19, facilitando o regresso ao nível de mobilidade para fins de aprendizagem anterior à pandemia, e apoiaria melhor os participantes com menos oportunidades para participarem no programa.

-----

**Projeto de alteração 4303**

=== BUDG/4303 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

-----

**SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Artigo 07 03 02** — Promover a mobilidade para fins de aprendizagem não formal e a participação ativa entre os jovens, assim como a cooperação, a inclusão, a criatividade e a inovação ao nível de organizações e políticas no domínio da juventude

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 02	272 637 560	199 878 603	346 973 114	310 000 000	346 973 114	310 000 000	-346 973 114	-310 000 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	272 637 560	199 878 603	346 973 114	310 000 000	346 973 114	310 000 000	-346 973 114	-310 000 000	p.m.	p.m.

## Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir o domínio da juventude do programa Erasmus+ e apoia as três seguintes ações-chave:~~

~~Ação-chave 1: Mobilidade para fins de aprendizagem~~

~~No domínio da juventude, o programa Erasmus+ apoia as seguintes ações no quadro da ação-chave 1: a) mobilidade dos jovens para fins de aprendizagem; a) atividades de participação juvenil; c) atividades DiscoverEU; d) mobilidade dos técnicos de juventude para fins de aprendizagem.~~

~~Estas ações podem ser acompanhadas de aprendizagem virtual e de medidas tais como apoio linguístico, visitas preparatórias, formação e cooperação virtual. A mobilidade para fins de aprendizagem pode ser substituída pela aprendizagem virtual no caso de pessoas que não possam participar na mobilidade para fins de aprendizagem.~~

~~Ação-chave 2: Cooperação entre organizações e instituições~~

~~No domínio da juventude, o programa Erasmus+ apoia as seguintes ações: a) parcerias de cooperação e intercâmbio de práticas, incluindo parcerias de pequena escala para promover um acesso mais amplo e inclusivo ao programa Erasmus+; b) parcerias de inovação, com o objetivo de reforçar a capacidade de inovação da Europa; c) plataformas e ferramentas em linha de fácil utilização para cooperação virtual.~~

~~Ação-chave 3: Apoio à elaboração de políticas e à cooperação~~

~~No domínio da juventude, o programa Erasmus+ apoia as seguintes ações: a) elaboração e execução da agenda política da União no domínio da juventude, com o apoio, se necessário, da rede Wiki da Juventude; b) ferramentas e medidas da União que promovam a qualidade, a transparência e o reconhecimento de competências e aptidões, em particular através do Passe Jovem; c) diálogo político e cooperação com as partes interessadas pertinentes, incluindo as redes a nível da União, as organizações europeias e as organizações internacionais no domínio da juventude, Diálogo da UE com a Juventude, e apoio ao Fórum Europeu da Juventude; d) medidas que contribuam para uma execução de elevada qualidade e inclusiva do Programa, incluindo apoio à rede Eurodesk; e) cooperação com outros instrumentos da União e apoio a outras políticas da União; f) atividades de difusão e sensibilização quanto aos resultados e prioridades das políticas europeias e quanto ao Programa.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

### Projeto de alteração 4588

=== BUDG/4588 ===

apresentada por Moritz Körner, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 03 02** — Promover a mobilidade para fins de aprendizagem não formal e a participação ativa entre os jovens, assim como a cooperação, a inclusão, a criatividade e a inovação ao nível de organizações e políticas no domínio da juventude

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 02	272 637 560	199 878 603	346 973 114	310 000 000	346 973 114	310 000 000	8 117 116	6 012 000	355 090 230	316 012 000
Reserva										

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total	272 637 560	199 878 603	346 973 114	310 000 000	346 973 114	310 000 000	8 117 116	6 012 000	355 090 230	316 012 000

## JUSTIFICAÇÃO:

O Erasmus+ é um programa emblemático da União, amplamente conhecido pelos cidadãos, que obteve resultados tangíveis com um claro valor acrescentado europeu e contribui para a promoção de um forte sentimento de identidade europeia partilhada. O aumento é fundamental para permitir o acesso de mais cidadãos ao programa Erasmus+, especialmente após um período longo de pandemia de COVID-19, altura em que não foi possível fazer intercâmbios.

=====

### Projeto de alteração 15

=== CULT/5757 ===

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 03 02** — Promover a mobilidade para fins de aprendizagem não formal e a participação ativa entre os jovens, assim como a cooperação, a inclusão, a criatividade e a inovação ao nível de organizações e políticas no domínio da juventude

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 02	272 637 560	199 878 603	346 973 114	310 000 000	346 973 114	310 000 000	4 530 000	4 530 000	351 503 114	314 530 000
Reserva										
Total	272 637 560	199 878 603	346 973 114	310 000 000	346 973 114	310 000 000	4 530 000	4 530 000	351 503 114	314 530 000

## JUSTIFICAÇÃO:

É solicitado um reforço limitado para apoiar de forma mais adequada a recuperação, nomeadamente tornando o programa Erasmus+ mais ecológico, por exemplo, através da promoção da utilização de meios de transporte mais sustentáveis e de um maior apoio à participação social e cívica dos jovens. Afigura-se importante velar por que as pessoas vulneráveis sejam tidas em particular consideração através de um reforço temporário da dotação destinada a financiar medidas de inclusão enquanto se aguarda a adoção do quadro de inclusão da Comissão em dezembro de 2021.

=====

### Projeto de alteração 508

=== EPP//7023 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 03 02** — Promover a mobilidade para fins de aprendizagem não formal e a participação ativa entre os jovens, assim como a cooperação, a inclusão, a criatividade e a inovação ao nível de organizações e políticas no domínio da juventude

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 02	272 637 560	199 878 603	346 973 114	310 000 000	346 973 114	310 000 000	17 349 000	13 011 750	364 322 114	323 011 750
Reserva										
Total	272 637 560	199 878 603	346 973 114	310 000 000	346 973 114	310 000 000	17 349 000	13 011 750	364 322 114	323 011 750

## JUSTIFICAÇÃO:

Aumento de 5 % para um dos programas da UE mais bem-sucedidos.

-----  
**Projeto de alteração 457**

=== S&D//7224 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 03 02** — Promover a mobilidade para fins de aprendizagem não formal e a participação ativa entre os jovens, assim como a cooperação, a inclusão, a criatividade e a inovação ao nível de organizações e políticas no domínio da juventude

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 02	272 637 560	199 878 603	346 973 114	310 000 000	346 973 114	310 000 000	4 530 000	4 530 000	351 503 114	314 530 000
Reserva										
Total	272 637 560	199 878 603	346 973 114	310 000 000	346 973 114	310 000 000	4 530 000	4 530 000	351 503 114	314 530 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

É solicitado um reforço limitado para apoiar de forma mais adequada a recuperação, nomeadamente tornando o programa Erasmus+ mais ecológico, por exemplo, através da promoção da utilização de meios de transporte mais sustentáveis e de um maior apoio à participação social e cívica dos jovens. Afigura-se importante velar por que as pessoas vulneráveis sejam tidas em particular consideração através de um reforço temporário da dotação destinada a financiar medidas de inclusão enquanto se aguarda a adoção do quadro de inclusão da Comissão em dezembro de 2021.

-----  
**Projeto de alteração 577**

=== VERT/7437 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 03 02** — Promover a mobilidade para fins de aprendizagem não formal e a participação ativa entre os jovens, assim como a cooperação, a inclusão, a criatividade e a inovação ao nível de organizações e políticas no domínio da juventude

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 02	272 637 560	199 878 603	346 973 114	310 000 000	346 973 114	310 000 000	25 000 000	18 500 000	371 973 114	328 500 000
Reserva										
Total	272 637 560	199 878 603	346 973 114	310 000 000	346 973 114	310 000 000	25 000 000	18 500 000	371 973 114	328 500 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

A fim de aplicar a posição do PE e o compromisso da Presidente da Comissão Europeia relativamente ao orçamento do Programa Erasmus+ para o período de 2021-2027 (que deverá ser triplicado em comparação com o período de 2014-2020) é necessário aprovar mais aumentos.

-----  
**Projeto de alteração 4589**

=== BUDG/4589 ===

apresentada por Moritz Körner, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

### SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 03 03** — Promover a mobilidade para fins de aprendizagem de pessoal e treinadores desportivos, assim como a cooperação, a inclusão, a criatividade e a inovação ao nível das organizações desportivas e políticas desportivas

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 03	48 805 483	27 914 525	64 216 157	55 000 000	64 216 157	55 000 000	4 715 843	3 242 200	68 932 000	58 242 200
Reserva										
Total	48 805 483	27 914 525	64 216 157	55 000 000	64 216 157	55 000 000	4 715 843	3 242 200	68 932 000	58 242 200

### JUSTIFICAÇÃO:

O Erasmus+ é um programa emblemático da União, amplamente conhecido pelos cidadãos, que obteve resultados tangíveis com um claro valor acrescentado europeu e contribui para a promoção de um forte sentimento de identidade europeia partilhada. O aumento é fundamental para permitir o acesso de mais cidadãos ao programa Erasmus+ e à experiência que tal implica.

-----

### Projeto de alteração 28

=== CULT/5777 ===

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

-----

### SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 03 03** — Promover a mobilidade para fins de aprendizagem de pessoal e treinadores desportivos, assim como a cooperação, a inclusão, a criatividade e a inovação ao nível das organizações desportivas e políticas desportivas

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 03	48 805 483	27 914 525	64 216 157	55 000 000	64 216 157	55 000 000	470 000	470 000	64 686 157	55 470 000
Reserva										
Total	48 805 483	27 914 525	64 216 157	55 000 000	64 216 157	55 000 000	470 000	470 000	64 686 157	55 470 000

### JUSTIFICAÇÃO:

É solicitado um reforço limitado para apoiar de forma mais adequada a recuperação, em especial através da ecologização do programa Erasmus+, por exemplo, através da promoção da utilização de meios de transporte mais sustentáveis e de um maior apoio à participação social e cívica. Afigura-se importante velar por que as pessoas vulneráveis sejam tidas em particular consideração através de um reforço temporário da dotação para financiar medidas de inclusão enquanto se aguarda a adoção do quadro de inclusão da Comissão em dezembro de 2021.

-----

### Projeto de alteração 509

=== EPP//7024 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

-----

### SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 03 03** — Promover a mobilidade para fins de aprendizagem de pessoal e treinadores desportivos, assim como a cooperação, a inclusão, a criatividade e a inovação ao nível das organizações desportivas e políticas desportivas

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 03	48 805 483	27 914 525	64 216 157	55 000 000	64 216 157	55 000 000	3 211 000	1 605 500	67 427 157	56 605 500
Reserva										
Total	48 805 483	27 914 525	64 216 157	55 000 000	64 216 157	55 000 000	3 211 000	1 605 500	67 427 157	56 605 500

**JUSTIFICAÇÃO:**

Aumento de 5 % para um dos programas da UE mais bem-sucedidos.

-----

**Projeto de alteração 458**

=== S&D//7225 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

**SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Artigo 07 03 03** — Promover a mobilidade para fins de aprendizagem de pessoal e treinadores desportivos, assim como a cooperação, a inclusão, a criatividade e a inovação ao nível das organizações desportivas e políticas desportivas

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 03	48 805 483	27 914 525	64 216 157	55 000 000	64 216 157	55 000 000	470 000	470 000	64 686 157	55 470 000
Reserva										
Total	48 805 483	27 914 525	64 216 157	55 000 000	64 216 157	55 000 000	470 000	470 000	64 686 157	55 470 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

É solicitado um reforço limitado para apoiar de forma mais adequada a recuperação, nomeadamente tornando o programa Erasmus+ mais ecológico, por exemplo, através da promoção da utilização de meios de transporte mais sustentáveis e de um maior apoio à participação social e cívica dos jovens. Afigura-se importante velar por que as pessoas vulneráveis sejam tidas em particular consideração através de um reforço temporário da dotação destinada a financiar medidas de inclusão enquanto se aguarda a adoção do quadro de inclusão da Comissão em dezembro de 2021.

-----

**Projeto de alteração 4304**

=== BUDG/4304 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

-----

**SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Número 07 03 99 01** — Conclusão de programas Erasmus anteriores (anteriores a 2021)

**Modificar os valores e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 03 99 01	p.m.	373 408 000	p.m.	312 133 002	p.m.	312 133 002		-312 133 002	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	p.m.	373 408 000	p.m.	312 133 002	p.m.	312 133 002		-312 133 002	p.m.	p.m.

**Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Decisão 1999/382/CE do Conselho, de 26 de abril de 1999, que estabelece a segunda fase do programa de~~

~~ação comunitária no domínio da formação profissional *Leonardo da Vinci* (JO L 146 de 11.6.1999, p. 33).~~

~~Decisão n.º 253/2000/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de janeiro de 2000, que cria a segunda fase do programa de ação comunitário em matéria de educação *Sócrates* (JO L 28 de 3.2.2000, p. 1).~~

~~Decisão n.º 1031/2000/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de abril de 2000, que cria o programa comunitário de ação *Juventude* (JO L 117 de 18.5.2000, p. 1).~~

~~Decisão n.º 2317/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de dezembro de 2003, que estabelece um programa para o reforço da qualidade do ensino superior e a promoção da compreensão intercultural através da cooperação com países terceiros (*Erasmus Mundus*) (2004-2008) (JO L 345 de 31.12.2003, p. 1).~~

~~Decisão n.º 2241/2004/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de dezembro de 2004, que institui um quadro comunitário único para a transparência das qualificações e competências (*Europass*) (JO L 390 de 31.12.2004, p. 6).~~

~~Decisão n.º 1719/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de novembro de 2006, que institui o programa *Juventude em Ação* para o período 2007-2013 (JO L 327 de 24.11.2006, p. 30).~~

~~Decisão n.º 1720/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de novembro de 2006, que estabelece um programa de ação no domínio da aprendizagem ao longo da vida (JO L 327 de 24.11.2006, p. 45).~~

~~Decisão 2006/910/CE do Conselho, de 4 de dezembro de 2006, relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e os Estados Unidos da América que renova o programa de cooperação no domínio do ensino superior e do ensino e formação profissionais (JO L 346 de 9.12.2006, p. 33).~~

~~Decisão 2006/964/CE do Conselho, de 18 de dezembro de 2006, relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e o Governo do Canadá que institui um quadro de cooperação nos domínios do ensino superior, da formação e da juventude (JO L 397 de 30.12.2006, p. 14).~~

~~Decisão n.º 1298/2008/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, que estabelece o programa de ação *Erasmus Mundus 2009-2013* para o reforço da qualidade do ensino superior e a promoção da compreensão intercultural, através da cooperação com países terceiros (JO L 340 de 19.12.2008, p. 83).~~

~~Regulamento (UE) n.º 1288/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que cria o Programa «*Erasmus+*» o programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto e que revoga as Decisões n.º 1719/2006/CE, n.º 1720/2006/CE e n.º 1298/2008/CE (JO L 347 de 20.12.2013, p. 50).~~

~~Tarefa decorrente das prerrogativas institucionais da Comissão, como previsto no artigo 58.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).~~

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

=====

### **Projeto de alteração 4305**

=== BUDG/4305 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

## Artigo 07 04 01 — Corpo Europeu de Solidariedade

### Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 04 01	129 127 673	84 098 975	131 710 226	93 000 000	128 710 226	92 000 000	-128 710 226	-92 000 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	129 127 673	84 098 975	131 710 226	93 000 000	128 710 226	92 000 000	-128 710 226	-92 000 000	p.m.	p.m.

### Observações:

#### Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir (1) a participação dos jovens em atividades de solidariedade para fazer face aos desafios sociais, bem como (2) a sua participação em atividades de solidariedade relacionadas com a ajuda humanitária, e apoia as seguintes ações-chave:~~

~~1. Atividades de solidariedade para fazer face aos desafios sociais.~~

~~Estas ações devem contribuir especialmente para reforçar a coesão, a solidariedade e a democracia dentro e fora da União, respondendo ao mesmo tempo a desafios sociais, com esforços específicos para promover a inclusão social. Assumem a forma de a) Voluntariado; b) Projetos de solidariedade; c) Atividades de estabelecimento de redes; d) Medidas de garantia da qualidade e medidas de apoio.~~

~~2. Atividades de solidariedade relacionadas com a ajuda humanitária.~~

~~Estas ações devem contribuir especialmente para prestar ajuda humanitária em função das necessidades com o objetivo de preservar a vida, de evitar e aliviar o sofrimento humano e preservar a dignidade humana, e de reforçar a capacidade e a resiliência das comunidades vulneráveis ou afetadas por catástrofes. Assumem a forma de a) Voluntariado; b) Atividades de estabelecimento de redes; c) Medidas de qualidade e de apoio, com especial incidência em medidas para garantir a segurança dos participantes.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

### JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

### Projeto de alteração 4555

=== BUDG/4555 ===

apresentada por Nicolae tef nuță, Valerie Hayer, Olivier Chastel, Vlad Gheorghe, Fabienne Keller, Moritz Körner, Mauri Pekkarinen, Martin Hojsík, Comissão dos Orçamentos

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

## Artigo 07 04 01 — Corpo Europeu de Solidariedade

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 04 01	129 127 673	84 098 975	131 710 226	93 000 000	128 710 226	92 000 000	13 289 774	11 000 000	142 000 000	103 000 000
Reserva										
Total	129 127 673	84 098 975	131 710 226	93 000 000	128 710 226	92 000 000	13 289 774	11 000 000	142 000 000	103 000 000

### JUSTIFICAÇÃO:

Os jovens são amplamente afetados pela pandemia. Juntamente com o programa Erasmus+, o Corpo Europeu de Solidariedade pode ajudar e apoiar os jovens a descobrirem novas oportunidades.

=====

## Projeto de alteração 4629

==== BUDG/4629 ====

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

### SECÇÃO III — COMISSÃO

#### Artigo 07 04 01 — Corpo Europeu de Solidariedade

##### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 04 01	129 127 673	84 098 975	131 710 226	93 000 000	128 710 226	92 000 000	3 000 000	1 000 000	131 710 226	93 000 000
Reserva										
Total	129 127 673	84 098 975	131 710 226	93 000 000	128 710 226	92 000 000	3 000 000	1 000 000	131 710 226	93 000 000

### JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Restabelecer o orçamento do programa para a proposta inicial da Comissão irá contribuir para uma execução mais reforçada do programa. O programa já consolidou o seu papel enquanto programa europeu de financiamento do voluntariado dos jovens, proporcionando acesso direto e apoio às comunidades mais afetadas por perturbações sociais e económicas, especialmente durante a pandemia. Precisamente por esse motivo, o programa beneficiaria grandemente de um eventual aumento.

## Projeto de alteração 29

==== CULT/5778 ====

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

### SECÇÃO III — COMISSÃO

#### Artigo 07 04 01 — Corpo Europeu de Solidariedade

##### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 04 01	129 127 673	84 098 975	131 710 226	93 000 000	128 710 226	92 000 000	8 000 000	6 000 000	136 710 226	98 000 000
Reserva										
Total	129 127 673	84 098 975	131 710 226	93 000 000	128 710 226	92 000 000	8 000 000	6 000 000	136 710 226	98 000 000

### JUSTIFICAÇÃO:

É solicitado um reforço limitado para tornar o CES mais ecológico, por exemplo promovendo uma maior utilização pelos voluntários de meios de transporte mais sustentáveis para chegar ao seu destino. Deve ser dada especial atenção à necessidade de garantir que a abordagem assente na ecologização também chegue às pessoas vulneráveis, cuja exclusão foi agravada pela pandemia, através de um complemento temporário para financiar medidas de inclusão enquanto se aguarda a adoção do quadro de inclusão da Comissão em dezembro de 2021.

## Projeto de alteração 361

==== LEFT/7852 ====

apresentada por Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL

### SECÇÃO III — COMISSÃO

#### Artigo 07 04 01 — Corpo Europeu de Solidariedade

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 04 01	129 127 673	84 098 975	131 710 226	93 000 000	128 710 226	92 000 000	3 000 000	1 000 000	131 710 226	93 000 000
Reserva										
Total	129 127 673	84 098 975	131 710 226	93 000 000	128 710 226	92 000 000	3 000 000	1 000 000	131 710 226	93 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

O Conselho propõe enormes cortes em programas emblemáticos que, ao longo do tempo, demonstraram o seu valor acrescentado para a UE, tais como o Erasmus+, o Corpo Europeu de Solidariedade e a Europa Criativa, cortes esses que gostaríamos de anular.

=====

**Projeto de alteração 459**

=== S&D//7226 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

**SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Artigo 07 04 01** — Corpo Europeu de Solidariedade

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 04 01	129 127 673	84 098 975	131 710 226	93 000 000	128 710 226	92 000 000	8 000 000	6 000 000	136 710 226	98 000 000
Reserva										
Total	129 127 673	84 098 975	131 710 226	93 000 000	128 710 226	92 000 000	8 000 000	6 000 000	136 710 226	98 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

É solicitado um reforço limitado para tornar o CES mais ecológico, por exemplo promovendo uma maior utilização pelos voluntários de meios de transporte mais sustentáveis para chegar ao seu destino. Deve ser dada especial atenção à necessidade de garantir que a abordagem assente na ecologização também chegue às pessoas vulneráveis, cuja exclusão foi agravada pela pandemia, através de um complemento temporário para financiar medidas de inclusão enquanto se aguarda a adoção do quadro de inclusão da Comissão em dezembro de 2021.

=====

**Projeto de alteração 4018**

=== BUDG/4018 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

-----

**SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Artigo 07 05 01** — Cultura

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 05 01	94 679 904	48 155 879	125 597 589	125 000 000	125 597 589	125 000 000	6 279 879	6 250 000	131 877 468	131 250 000
Reserva										
Total	94 679 904	48 155 879	125 597 589	125 000 000	125 597 589	125 000 000	6 279 879	6 250 000	131 877 468	131 250 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Este aumento está relacionado com o facto de a crise da COVID-19 atingir o setor cultural de forma

desproporcionada e tem também em conta que, com o seu efeito global na economia, este setor pode sofrer mais. O acréscimo proposto de 5% será absorvido por grandes projetos de cooperação, permitindo às organizações culturais e criativas colaborarem e criarem sinergias e permitindo também uma recuperação mais rápida dos parceiros mais pequenos duramente atingidos. O financiamento adicional impulsionará também a transição digital e ecológica que o setor tem de empreender para a sua resiliência futura.

=====

**Projeto de alteração 30**

==== CULT/5779 ====

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 05 01 — Cultura

**Alterar as observações do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 05 01	94 679 904	48 155 879	125 597 589	125 000 000	125 597 589	125 000 000			125 597 589	125 000 000
Reserva										
Total	94 679 904	48 155 879	125 597 589	125 000 000	125 597 589	125 000 000			125 597 589	125 000 000

**Observações:**

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir os setores culturais ..... relações internacionais através da diplomacia cultural.

Acrescentar o texto seguinte:

*Os fundos desta vertente não podem ser utilizados para financiar a iniciativa Novo Bauhaus Europeu.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Não devem ser utilizados fundos provenientes das três vertentes do programa Europa Criativa para financiar projetos no âmbito da iniciativa Novo Bauhaus Europeu, em consonância com o compromisso reiterado da Comissária Gabriel neste sentido junto da Comissão da Cultura e da Educação, a fim de evitar o desvio de fundos deste programa, já subfinanciado, para prioridades políticas novas e imprevistas. Estão disponíveis outras fontes de financiamento, como o Horizonte Europa.

=====

**Projeto de alteração 31**

==== CULT/5780 ====

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 05 01 — Cultura

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 05 01	94 679 904	48 155 879	125 597 589	125 000 000	125 597 589	125 000 000	10 000 000	10 000 000	135 597 589	135 000 000
Reserva										
Total	94 679 904	48 155 879	125 597 589	125 000 000	125 597 589	125 000 000	10 000 000	10 000 000	135 597 589	135 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

É solicitado um reforço limitado para projetos de cooperação no âmbito da vertente Cultura, a fim de apoiar

a recuperação de organizações e artistas na sequência da pandemia e de tornar o programa mais ecológico, a fim de prestar um apoio mais específico às artes do espetáculo, em especial ao setor da música. Estes fundos adicionais não podem ser utilizados para financiar a iniciativa Novo Bauhaus Europeu.

-----  
**Projeto de alteração 511**

=== EPP//7026 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 05 01 — Cultura

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 05 01	94 679 904	48 155 879	125 597 589	125 000 000	125 597 589	125 000 000	10 000 000	5 000 000	135 597 589	130 000 000
Reserva										
Total	94 679 904	48 155 879	125 597 589	125 000 000	125 597 589	125 000 000	10 000 000	5 000 000	135 597 589	130 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Apoiar o setor criativo na UE, particularmente afetado pela pandemia de COVID-19.

-----

**Projeto de alteração 460**

=== S&D//7227 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 05 01 — Cultura

**Alterar as observações do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 05 01	94 679 904	48 155 879	125 597 589	125 000 000	125 597 589	125 000 000			125 597 589	125 000 000
Reserva										
Total	94 679 904	48 155 879	125 597 589	125 000 000	125 597 589	125 000 000			125 597 589	125 000 000

**Observações:**

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir os setores culturais ..... relações internacionais através da diplomacia cultural.

Acrescentar o texto seguinte:

*Os fundos desta vertente não podem ser utilizados para financiar a iniciativa Novo Bauhaus Europeu.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Não devem ser utilizados fundos provenientes das três vertentes do programa Europa Criativa para financiar projetos no âmbito da iniciativa Novo Bauhaus Europeu, em consonância com o compromisso reiterado da Comissária Mariya Gabriel neste sentido para com a Comissão da Cultura e da Educação, a fim de evitar o desvio de fundos deste programa, já subfinanciado, para prioridades políticas novas e imprevistas.

-----

**Projeto de alteração 579**

=== VERT//7439 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 05 01 — Cultura

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 05 01	94 679 904	48 155 879	125 597 589	125 000 000	125 597 589	125 000 000	100 000 000	80 000 000	225 597 589	205 000 000
Reserva										
Total	94 679 904	48 155 879	125 597 589	125 000 000	125 597 589	125 000 000	100 000 000	80 000 000	225 597 589	205 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

O setor da cultura foi gravemente afetado pela pandemia de COVID-19 e este impacto negativo continuará em 2022. A fim de dar seguimento à posição do PE sobre os programas relacionados com a cultura, o orçamento do Programa Europa Criativa deve ser aumentado significativamente.

-----  
**Projeto de alteração 4019**

=== BUDG/4019 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 05 02 — Media

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 05 02	167 489 652	71 819 978	220 518 209	158 239 044	220 518 209	158 239 044	11 025 910	7 911 952	231 544 119	166 150 996
Reserva										
Total	167 489 652	71 819 978	220 518 209	158 239 044	220 518 209	158 239 044	11 025 910	7 911 952	231 544 119	166 150 996

**JUSTIFICAÇÃO:**

Este acréscimo de 5% será um apoio adicional à recuperação do setor, contribuirá para resolver problemas transversais, permitindo uma transição mais ecológica e reforçando o valor acrescentado europeu do Media.

-----  
**Projeto de alteração 4306**

=== BUDG/4306 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 05 02 — Media

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 05 02	167 489 652	71 819 978	220 518 209	158 239 044	220 518 209	158 239 044	-220 518 209	-158 239 044	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	167 489 652	71 819 978	220 518 209	158 239 044	220 518 209	158 239 044	-220 518 209	-158 239 044	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a cobrir medidas para:

- ~~promover talentos, competências e aptidões e estimular a cooperação, a mobilidade e a inovação transfronteiras na criação e produção de obras audiovisuais europeias, incentivando a colaboração entre Estados-Membros com diferentes capacidades audiovisuais;~~
- ~~melhorar a circulação, a promoção, a distribuição em linha e nas salas de cinema das obras audiovisuais europeias na União e a nível internacional no novo ambiente digital; nomeadamente através de modelos de negócio inovadores;~~
- ~~promover as obras audiovisuais europeias, incluindo o património audiovisual, e apoiar a participação e o desenvolvimento do público de todas as idades, em particular do público jovem, em toda a Europa e no resto do mundo.~~

~~Estas prioridades serão abordadas através do apoio ao desenvolvimento, à produção, à promoção e à divulgação de obras europeias, bem como ao acesso a essas obras, com o objetivo de chegar a públicos diversificados dentro e fora da Europa, permitindo a adaptação a novos desenvolvimentos do mercado e acompanhando a aplicação da Diretiva 2010/13/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de março de 2010, relativa à coordenação de certas disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros respeitantes à oferta de serviços de comunicação social audiovisual (Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual) (JO L 95 de 15.4.2010, p. 1).~~

~~As prioridades da vertente «Media» devem ter em conta as diferenças entre países no que diz respeito à produção e à distribuição de conteúdos audiovisuais e ao acesso a esses conteúdos, bem como à dimensão e às características específicas dos respetivos mercados~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Matéria da competência nacional

-----

### **Projeto de alteração 32**

=== CULT/5781 ===

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

-----

## **SECÇÃO III — COMISSÃO**

### **Artigo 07 05 02 — Media**

#### **Alterar as observações do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 05 02	167 489 652	71 819 978	220 518 209	158 239 044	220 518 209	158 239 044			220 518 209	158 239 044
Reserva										
Total	167 489 652	71 819 978	220 518 209	158 239 044	220 518 209	158 239 044			220 518 209	158 239 044

#### **Observações:**

##### Após o parágrafo:

As prioridades da vertente Media devem ter em conta ..... características específicas dos respetivos mercados

##### Acrescentar o texto seguinte:

*Os fundos desta vertente não podem ser utilizados para financiar a iniciativa Novo Bauhaus Europeu.*

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Não devem ser utilizados fundos provenientes das três vertentes do programa Europa Criativa para financiar

projetos no âmbito da iniciativa Novo Bauhaus Europeu, em consonância com o compromisso reiterado da Comissária Gabriel neste sentido junto da Comissão da Cultura e da Educação, a fim de evitar o desvio de fundos deste programa, já subfinanciado, para prioridades políticas novas e imprevistas. Estão disponíveis outras fontes de financiamento, como o Horizonte Europa.

-----  
**Projeto de alteração 462**

=== S&D//7229 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----  
**SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Artigo 07 05 02 — Media**

**Alterar as observações do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 05 02	167 489 652	71 819 978	220 518 209	158 239 044	220 518 209	158 239 044			220 518 209	158 239 044
Reserva										
Total	167 489 652	71 819 978	220 518 209	158 239 044	220 518 209	158 239 044			220 518 209	158 239 044

**Observações:**

Após o parágrafo:

As prioridades da vertente Media devem ter em conta ..... características específicas dos respetivos mercados

Acrescentar o texto seguinte:

*Os fundos desta vertente não podem ser utilizados para financiar a iniciativa Novo Bauhaus Europeu.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Não devem ser utilizados fundos provenientes das três vertentes do programa Europa Criativa para financiar projetos no âmbito da iniciativa Novo Bauhaus Europeu, em consonância com o compromisso reiterado da Comissária Mariya Gabriel neste sentido para com a Comissão da Cultura e da Educação, a fim de evitar o desvio de fundos deste programa, já subfinanciado, para prioridades políticas novas e imprevistas.

-----  
**Projeto de alteração 580**

=== VERT/7440 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

-----  
**SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Artigo 07 05 02 — Media**

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 05 02	167 489 652	71 819 978	220 518 209	158 239 044	220 518 209	158 239 044	100 000 000	80 000 000	320 518 209	238 239 044
Reserva										
Total	167 489 652	71 819 978	220 518 209	158 239 044	220 518 209	158 239 044	100 000 000	80 000 000	320 518 209	238 239 044

**JUSTIFICAÇÃO:**

O setor da cultura foi fortemente afetado pela pandemia de COVID-19 em toda a Europa e este impacto negativo continuará em 2022. A fim de aplicar a posição do PE sobre os programas relacionados com a cultura, o orçamento do Programa Europa Criativa deve ser aumentado significativamente.

-----  
**Projeto de alteração 4020**

=== BUDG/4020 ===

apresentada por Andrey Novakov, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 05 03 — Vertentes intersetoriais

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 05 03	26 971 139	10 248 669	34 037 298	23 130 332	34 037 298	23 130 332	1 701 865	1 156 517	35 739 163	24 286 849
Reserva										
Total	26 971 139	10 248 669	34 037 298	23 130 332	34 037 298	23 130 332	1 701 865	1 156 517	35 739 163	24 286 849

**JUSTIFICAÇÃO:**

Este acréscimo de 5% dará um apoio adicional aos esforços em matéria de inovação e cooperação política para impulsionar a recuperação do setor. O financiamento adicional impulsionará também a transição digital e ecológica que o setor tem de empreender.

-----

**Projeto de alteração 4074**

=== BUDG/4074 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 05 03 — Vertentes intersetoriais

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 05 03	26 971 139	10 248 669	34 037 298	23 130 332	34 037 298	23 130 332	10 962 702	6 869 668	45 000 000	30 000 000
Reserva										
Total	26 971 139	10 248 669	34 037 298	23 130 332	34 037 298	23 130 332	10 962 702	6 869 668	45 000 000	30 000 000

**Observações:**

Após o parágrafo:

Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).

Alterar o texto do seguinte modo:

EFTA-EEE

854 336 ~~6 600~~

6 600

**JUSTIFICAÇÃO:**

As campanhas de desinformação, as notícias falsas e o discurso de ódio constituem uma ameaça para a democracia europeia. A presente alteração visa reforçar o apoio ao jornalismo de elevada qualidade como antídoto contra estas tendências.

-----

**Projeto de alteração 4307**

=== BUDG/4307 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff, Hélène Laporte

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

### Artigo 07 05 03 — Vertentes intersetoriais

#### Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 05 03	26 971 139	10 248 669	34 037 298	23 130 332	34 037 298	23 130 332	-34 037 298	-23 130 332	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	26 971 139	10 248 669	34 037 298	23 130 332	34 037 298	23 130 332	-34 037 298	-23 130 332	p.m.	p.m.

#### Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir atividades de todos os setores culturais e criativos no âmbito do Programa Europa Criativa. Em conformidade com os objetivos enunciados no artigo 3.º, a vertente «Intersectorial» tem as seguintes prioridades: a) apoiar a cooperação política a nível transnacional e intersectorial, incluindo no que diz respeito ao papel da cultura para a inclusão social, e promover o conhecimento do programa e apoiar a transferibilidade dos resultados; b) promover abordagens inovadoras para a criação, a distribuição e a promoção de conteúdos, bem como o acesso a estes últimos, nos setores culturais e criativos; c) promover atividades transversais que abranjam vários setores e visem adaptar-se às mudanças estruturais com que se depara o setor dos média, nomeadamente a promoção de um ambiente mediático livre, diverso e pluralista, do jornalismo de qualidade e da literacia mediática; d) criar e apoiar centros de informação que visem promover o programa Europa Criativa nos respetivos países e incentivar a cooperação transfronteiras nos setores culturais e criativos.~~

~~Receitas afetadas (origem, montantes estimados e artigo ou número correspondente do mapa de receitas).~~

#### JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

=====

#### Projeto de alteração 16

=== CULT/5758 ===

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

### Artigo 07 05 03 — Vertentes intersetoriais

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 05 03	26 971 139	10 248 669	34 037 298	23 130 332	34 037 298	23 130 332	2 000 000	2 462 500	36 037 298	25 592 832
Reserva										
Total	26 971 139	10 248 669	34 037 298	23 130 332	34 037 298	23 130 332	2 000 000	2 462 500	36 037 298	25 592 832

#### JUSTIFICAÇÃO:

Os Tratados da UE impõem obrigações de proteção dos direitos fundamentais, incluindo a liberdade e o pluralismo dos meios de comunicação social. À medida que aumentam os ataques a jornalistas e a profissionais dos meios de comunicação social, em especial aos jornalistas de investigação, a UE deve proporcionar-lhes um mecanismo de resposta rápida e um conjunto de ferramentas para os apoiar numa base casuística. Estas medidas foram anteriormente abrangidas pela ação preparatória «Mecanismo à escala europeia de resposta rápida a violações da liberdade de imprensa e dos meios de comunicação social» e devem agora constituir parte integrante da vertente intersectorial Europa Criativa.

=====

## Projeto de alteração 33

=== CULT/5782 ===

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

### SECÇÃO III — COMISSÃO

#### Artigo 07 05 03 — Vertentes intersetoriais

##### Alterar as observações do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 05 03	26 971 139	10 248 669	34 037 298	23 130 332	34 037 298	23 130 332			34 037 298	23 130 332
Reserva										
Total	26 971 139	10 248 669	34 037 298	23 130 332	34 037 298	23 130 332			34 037 298	23 130 332

##### Observações:

###### Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir atividades de todos ..... transfronteiras nos setores culturais e criativos.

###### Acrescentar o texto seguinte:

*Os fundos desta vertente não podem ser utilizados para financiar a iniciativa Novo Bauhaus Europeu.*

##### JUSTIFICAÇÃO:

Não devem ser utilizados fundos provenientes das três vertentes do programa Europa Criativa para financiar projetos no âmbito da iniciativa Novo Bauhaus Europeu, em consonância com o compromisso reiterado da Comissária Gabriel neste sentido junto da Comissão da Cultura e da Educação, a fim de evitar o desvio de fundos deste programa, já subfinanciado, para prioridades políticas novas e imprevistas. Estão disponíveis outras fontes de financiamento, como o Horizonte Europa.

## Projeto de alteração 450

=== S&D//7217 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

### SECÇÃO III — COMISSÃO

#### Artigo 07 05 03 — Vertentes intersetoriais

##### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 05 03	26 971 139	10 248 669	34 037 298	23 130 332	34 037 298	23 130 332	2 000 000	2 462 500	36 037 298	25 592 832
Reserva										
Total	26 971 139	10 248 669	34 037 298	23 130 332	34 037 298	23 130 332	2 000 000	2 462 500	36 037 298	25 592 832

##### JUSTIFICAÇÃO:

Os Tratados da UE impõem obrigações de proteção dos direitos fundamentais, incluindo a liberdade e o pluralismo dos meios de comunicação social. À medida que aumentam os ataques a jornalistas e a profissionais dos meios de comunicação social, em especial aos jornalistas de investigação, a UE deve proporcionar-lhes um mecanismo de resposta rápida e um conjunto de ferramentas para os apoiar numa base casuística. Estas medidas foram anteriormente abrangidas pela ação preparatória «Mecanismo à escala europeia de resposta rápida a violações da liberdade de imprensa e dos meios de comunicação social» e devem agora constituir parte integrante da vertente intersetorial Europa Criativa.

## Projeto de alteração 461

=== S&D//7228 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

### SECÇÃO III — COMISSÃO

#### Artigo 07 05 03 — Vertentes intersetoriais

##### Alterar as observações do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 05 03	26 971 139	10 248 669	34 037 298	23 130 332	34 037 298	23 130 332			34 037 298	23 130 332
Reserva										
Total	26 971 139	10 248 669	34 037 298	23 130 332	34 037 298	23 130 332			34 037 298	23 130 332

##### Observações:

###### Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir atividades de todos ..... transfronteiras nos setores culturais e criativos.

###### Acrescentar o texto seguinte:

*Os fundos desta vertente não podem ser utilizados para financiar a iniciativa Novo Bauhaus Europeu.*

##### JUSTIFICAÇÃO:

Não devem ser utilizados fundos provenientes das três vertentes do programa Europa Criativa para financiar projetos no âmbito da iniciativa Novo Bauhaus Europeu, em consonância com o compromisso reiterado da Comissária Mariya Gabriel neste sentido para com a Comissão da Cultura e da Educação, a fim de evitar o desvio de fundos deste programa, já subfinanciado, para prioridades políticas novas e imprevistas.

## Projeto de alteração 4308

=== BUDG/4308 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff

### SECÇÃO III — COMISSÃO

#### Artigo 07 06 01 — Promover a igualdade e os direitos

##### Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 01	35 409 000	10 622 790	39 860 945	33 800 229	39 860 945	33 800 229	-39 860 945	-33 800 229	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	35 409 000	10 622 790	39 860 945	33 800 229	39 860 945	33 800 229	-39 860 945	-33 800 229	p.m.	p.m.

##### Observações:

###### Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a contribuir para: Promover a igualdade e prevenir e combater as desigualdades e a discriminação com base no género, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, e respeitar o princípio de não discriminação com base nos motivos enunciados no artigo 21.º da Carta; Apoiar, fazer progredir e aplicar políticas abrangentes; Defender e promover os direitos de cidadania da União e o direito à proteção dos dados pessoais.~~

~~Estes objetivos serão concretizados, em especial, através do apoio às seguintes atividades: sensibilização, aprendizagem mútua, atividades de análise e acompanhamento, formação, manutenção e desenvolvimento de TIC.~~

Esta dotação apoiará igualmente a Rede Europeia dos Organismos Nacionais para a Igualdade — EQUINET.

## JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

### Projeto de alteração 4590

=== BUDG/4590 ===

apresentada por Moritz Körner, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Comissão dos Orçamentos

## SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 06 01 — Promover a igualdade e os direitos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 01	35 409 000	10 622 790	39 860 945	33 800 229	39 860 945	33 800 229	1 459 155	301 001	41 320 100	34 101 230
Reserva										
Total	35 409 000	10 622 790	39 860 945	33 800 229	39 860 945	33 800 229	1 459 155	301 001	41 320 100	34 101 230

## JUSTIFICAÇÃO:

O aumento do financiamento é necessário para combater eficazmente a violência contra as pessoas LGBTQI+ e apoiar as comunidades LGBTI+ nos países onde os seus direitos são ameaçados.

### Projeto de alteração 189

=== FEMM/6178 ===

apresentada por Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

## SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 06 01 — Promover a igualdade e os direitos

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 01	35 409 000	10 622 790	39 860 945	33 800 229	39 860 945	33 800 229	5 979 142	5 070 034	45 840 087	38 870 263
Reserva										
Total	35 409 000	10 622 790	39 860 945	33 800 229	39 860 945	33 800 229	5 979 142	5 070 034	45 840 087	38 870 263

## Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação apoiará igualmente a Rede Europeia dos Organismos Nacionais para a Igualdade — EQUINET.

Acrescentar o texto seguinte:

*Devem ser utilizadas dotações adicionais para apoiar as organizações de defesa dos direitos das mulheres, em especial as que se ocupam da promoção da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos, da prestação de serviços e de apoio às vítimas de violência baseada no género, e as organizações de defesa dos direitos das pessoas LGBTI.*

*A percentagem de fundos destinados às organizações da sociedade civil, tal como acordado nas negociações, no domínio da igualdade de género, deve ser respeitada, uma vez que inclui as organizações*

*locais e regionais, mais informadas sobre os problemas enfrentados no terreno a nível local.*

*Devem também ser garantidas margens flexíveis para esses projetos, de modo a que possam reagir à situação atual e às eventuais necessidades futuras decorrentes da crise da COVID-19.*

## **JUSTIFICAÇÃO:**

A promoção dos direitos das mulheres e das organizações LGBTI é fundamental para alcançar a igualdade na UE. As organizações de defesa dos direitos das mulheres, especialmente as que se ocupam da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos, desempenham um papel fundamental no progresso das sociedades no sentido da igualdade de género. É necessário apoiar as organizações LGBTI para promover a igualdade de direitos, campanhas de sensibilização e a luta contra a discriminação.

É importante centrar a atenção a nível local, especialmente nos períodos de pandemia, para dar voz às regiões ultraperiféricas. Tendo, assim, em conta as desigualdades de género que são agravadas pelas diferenças regionais.

-----

## **Projeto de alteração 301**

=== LIBE/6465 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

-----

## **SECÇÃO III — COMISSÃO**

### **Artigo 07 06 01 — Promover a igualdade e os direitos**

#### **Modificar os valores, a designação e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 01	35 409 000	10 622 790	39 860 945	33 800 229	39 860 945	33 800 229	4 090 961	2 947 015	43 951 906	36 747 244
Reserva										
Total	35 409 000	10 622 790	39 860 945	33 800 229	39 860 945	33 800 229	4 090 961	2 947 015	43 951 906	36 747 244

#### **Designação:**

*Promover a igualdade e os direitos e igualdade de género*

#### **Observações:**

Alterar o texto do seguinte modo:

*Esta rubrica orçamental reflete o artigo 7.º, n.º 6, do Regulamento (UE) 2021/692 relativo ao Programa «Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores» (CERV), que estabelece que pelo menos 15 % do montante referido no n.º 3, alínea b), e no n.º 4, alínea b), do mesmo artigo devem ser afetados a atividades que promovam o pleno exercício de direitos pelas mulheres, dotação destinada a contribuir para: Promover a igualdade e prevenir e combater as desigualdades e a discriminação com base no género, nomeadamente a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar, a capacitação das mulheres e a integração da perspetiva de género. Esta vertente é reforçada para ajudar a combater a discriminação por motivo de geração ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, e respeitar o princípio de não discriminação com base nos motivos enunciados no artigo 21.º da Carta; Apoiar, fazer progredir e aplicar políticas abrangentes; Defender e promover os direitos das crianças e das pessoas com deficiência, bem como os direitos de cidadania da União, que estão sujeitos a uma pressão cada vez maior em resultado da pandemia e das ameaças crescentes aos direitos fundamentais e aos direitos sindicais. União e o direito à proteção dos dados pessoais.*

Suprimir o texto seguinte:

*Estes objetivos serão concretizados, em especial, através do apoio às seguintes atividades: sensibilização, aprendizagem mútua, atividades de análise e acompanhamento, formação, manutenção e desenvolvimento*

de TIC.

~~Esta dotação apoiará igualmente a Rede Europeia dos Organismos Nacionais para a Igualdade — EQUINET.~~

-----

### SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 06 02** — Promover o envolvimento e a participação dos cidadãos na vida democrática da União

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 02	33 655 983	10 296 393	39 671 295	22 387 480	39 671 295	22 387 480	4 500 000	2 250 000	44 171 295	24 637 480
Reserva										
Total	33 655 983	10 296 393	39 671 295	22 387 480	39 671 295	22 387 480	4 500 000	2 250 000	44 171 295	24 637 480

### Observações:

Antes do parágrafo:

Esta dotação destina-se a contribuir para:

Acrescentar o texto seguinte:

*O aumento proposto deverá reforçar a promoção do envolvimento dos cidadãos na vida democrática da União através de uma melhor divulgação e informação sobre os instrumentos disponíveis, incluindo as ICE, e de novos mecanismos participativos, como forma de contrariar as pressões crescentes que tentam minar o projeto da UE. O aumento contribui para o desenvolvimento da educação para a cidadania europeia, enquanto domínio identificado pelo Parlamento Europeu como necessitando de um reforço importante, a fim de combater a desinformação sobre a União entre os cidadãos, em especial os jovens. Contribui ainda para mecanismos participativos, com especial destaque para que sejam ouvidas as vozes das pessoas em situação mais vulnerável, o que deverá também assegurar uma participação significativa no processo decisório.*

-----

### SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 06 03** — Daphne

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 03	20 444 304	6 244 139	29 581 401	14 515 044	29 581 401	14 515 044	4 224 309	2 387 811	33 805 710	16 902 855
Reserva										
Total	20 444 304	6 244 139	29 581 401	14 515 044	29 581 401	14 515 044	4 224 309	2 387 811	33 805 710	16 902 855

### Observações:

Alterar o texto do seguinte modo:

*As minorias e as pessoas em situação vulnerável necessitam de apoio adicional devido aos efeitos da pandemia, da qual resultou, em particular, um aumento das vítimas de violência baseada no género. Por conseguinte, há que apoiar vigorosamente os projetos que contribuem para a realização do objetivo específico de prevenir e combater todas as formas de violência baseada no género, em conformidade com o Regulamento (UE) 2021/692 relativo ao Programa para os Cidadãos, a Igualdade, os Direitos e os Valores (CERV). Uma percentagem de 40 % do orçamento* ~~Esta dotação destina-se a apoiar atividades de prevenção e combate, a todos os níveis, de todas as formas de violência baseada no género.~~ ~~contribuir para:~~

Suprimir o texto seguinte:

~~– Prevenir e combater, a todos os níveis, todas as formas de violência com base no género contra as~~

~~mulheres e as raparigas e a violência doméstica, promovendo igualmente as normas definidas na Convenção do Conselho da Europa para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica (Convenção de Istambul); e~~

- ~~– Prevenir e combater todas as formas de violência contra crianças e jovens, assim como a violência contra outros grupos de risco, como as pessoas LGBTQI e as pessoas com deficiência;~~
- ~~– Apoiar e proteger todas as vítimas diretas e indiretas deste tipo de violência, como a violência doméstica exercida no seio da família ou a violência em relação íntimas, incluindo as crianças órfãs na sequência de crimes domésticos, e defender e assegurar o mesmo nível de proteção em a toda a União para as vítimas de violência baseada no género.~~

~~Os objetivos específicos referidos serão concretizados, em especial, através do apoio às seguintes atividades: sensibilização, aprendizagem mútua, atividades de análise e acompanhamento, formação, manutenção e desenvolvimento de TIC.~~

-----

### SECÇÃO III — COMISSÃO

#### Artigo 07 06 04 — Proteção e promoção dos valores da União

##### Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 04	500 000	161 667	91 787 552	60 970 543	91 787 552	60 970 543	8 212 448	4 029 457	100 000 000	65 000 000
Reserva										
Total	500 000	161 667	91 787 552	60 970 543	91 787 552	60 970 543	8 212 448	4 029 457	100 000 000	65 000 000

##### Observações:

Alterar o texto do seguinte modo:

*Os valores da União estão a ser cada vez* ~~Esta dotação destina-se a dar ênfase à proteção, promoção e sensibilização para os direitos mediante a prestação de apoio financeiro às organizações da sociedade civil ativas a nível local, regional e transnacional na promoção e no cultivo desses direitos, reforçando assim também a proteção e a promoção dos valores da União e o respeito pelo Estado de direito e contribuindo para a construção de uma União mais *postos em causa, tanto dentro como fora da União. Verifica-se, em especial, um retrocesso constante do Estado de Direito. Na sua maioria, os cidadãos desconhecem os valores que unem a União. O aumento proposto visa contrariar esta tendência preocupante de importância sistémica para o futuro da União, nomeadamente através de uma ação reforçada em matéria de educação para a cidadania europeia.* democrática, o diálogo democrático, a transparência e a boa governação.~~

Suprimir o texto seguinte:

~~O objetivo específico referido será concretizado, em especial, através do apoio às organizações da sociedade civil e às partes interessadas sem fins lucrativos ativas nos domínios do programa, a fim de aumentar a sua capacidade de reagir e levar a cabo atividades de defesa e promoção de direitos, bem como de assegurar o acesso adequado de todos os cidadãos aos seus serviços, atividades de aconselhamento e de apoio.~~

##### JUSTIFICAÇÃO:

Estas rubricas orçamentais refletem o artigo 7.º, n.º 6, do Regulamento (UE) 2021/692 relativo ao Programa «Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores» (CERV). Os aumentos propostos devem reforçar os direitos e valores na UE, uma vez que a igualdade de género, os direitos das crianças e das pessoas com deficiência e os direitos de cidadania estão sujeitos a uma pressão crescente em resultado da pandemia. Os confinamentos decorrentes da pandemia de COVID-19 aumentaram a violência contra as mulheres, as crianças e a comunidade LGTBI+, que também registou um aumento dos níveis de assédio.

=====

## Projeto de alteração 473

=== S&D//7240 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

### SECÇÃO III — COMISSÃO

#### Artigo 07 06 01 — Promover a igualdade e os direitos

##### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 01	35 409 000	10 622 790	39 860 945	33 800 229	39 860 945	33 800 229	5 979 945	5 070 034	45 840 890	38 870 263
Reserva										
Total	35 409 000	10 622 790	39 860 945	33 800 229	39 860 945	33 800 229	5 979 945	5 070 034	45 840 890	38 870 263

### JUSTIFICAÇÃO:

Esta vertente é reforçada para contribuir para alcançar a igualdade de género, combater a discriminação de género e outras formas de discriminação e promover os direitos da criança e das pessoas com deficiência, assim como os direitos ligados à cidadania da União. Estas dotações adicionais devem ser utilizadas principalmente para apoiar as organizações de defesa dos direitos das mulheres, em especial as que se ocupam da promoção da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos, da prestação de serviços e de apoio às vítimas de violência baseada no género, e as organizações de defesa dos direitos das pessoas LGBTI.

## Projeto de alteração 621

=== VERT/7484 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

### SECÇÃO III — COMISSÃO

#### Artigo 07 06 01 — Promover a igualdade e os direitos

##### Modificar os valores e a designação como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 01	35 409 000	10 622 790	39 860 945	33 800 229	39 860 945	33 800 229	5 181 922	4 394 029	45 042 867	38 194 258
Reserva										
Total	35 409 000	10 622 790	39 860 945	33 800 229	39 860 945	33 800 229	5 181 922	4 394 029	45 042 867	38 194 258

### Designação:

Promover a ~~igualdade~~, ~~igualdade~~ e os direitos ~~e a igualdade de género~~

### JUSTIFICAÇÃO:

A alteração do título reflete o artigo 2.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) 2021/692, relativo ao programa CERV, e deve ser criada uma rubrica (07 06 01 01) para afetar verbas ao apoio a projetos de integração da perspetiva de género. O aumento proposto destina-se a apoiar atividades destinadas a combater a discriminação em razão do género e o racismo, promover a igualdade e garantir o direito à proteção dos dados pessoais, que se revestem de particular importância tendo em conta os crescentes desafios em matéria de direitos fundamentais e de Estado de direito em toda a UE.

## Projeto de alteração 1

=== AFCE/6375 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Constitucionais

## SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 06 02** — Promover o envolvimento e a participação dos cidadãos na vida democrática da União

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 02	33 655 983	10 296 393	39 671 295	22 387 480	39 671 295	22 387 480	1 983 565	1 119 374	41 654 860	23 506 854
Reserva										
Total	33 655 983	10 296 393	39 671 295	22 387 480	39 671 295	22 387 480	1 983 565	1 119 374	41 654 860	23 506 854

### Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a contribuir para:~~

- ~~– Apoiar projetos destinados a comemorar acontecimentos decisivos da história europeia contemporânea, incluindo as causas e consequências de regimes autoritários e totalitários, e projetos destinados a sensibilizar os cidadãos europeus para a sua história, cultura, património cultural e valores comuns, melhorando assim a sua compreensão da União, das suas origens, da sua finalidade, da sua diversidade e das suas realizações, bem como da importância da compreensão e da tolerância mútuas;~~
- ~~– Promover a participação dos cidadãos e das associações representativas na vida democrática e cívica da União e a sua contribuição para a mesma, dando a conhecer e partilhando publicamente os seus pontos de vista sobre todos os domínios de ação da União;~~
- ~~– Promover os intercâmbios entre cidadãos de diferentes países, especialmente através da geminação de cidades e de redes de cidades, a fim de lhes permitir compreender na prática a riqueza e a diversidade do património comum da União e de os sensibilizar para o facto de constituírem os alicerces sólidos de um futuro comum.~~

~~Os objetivos específicos acima referidos serão concretizados, em especial, através do apoio às seguintes atividades: atividades de geminação de cidades, redes de cidades e projetos de memória, sensibilização, aprendizagem mútua, atividades de análise e acompanhamento, formação, manutenção e desenvolvimento de tecnologias da informação e comunicação (TIC), apoio às organizações da sociedade civil.~~

~~Esta dotação contribuirá igualmente para o apoio técnico e organizacional às iniciativas de cidadania Europeia.~~

### JUSTIFICAÇÃO:

Os níveis das dotações desta rubrica devem ser aumentados, a fim de dotar o Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores, a Iniciativa de Cidadania Europeia (EIC) e outros instrumentos e programas participativos com o financiamento adequado para atingir os seus objetivos. Tal contribuirá para intensificar os processos de democracia participativa na UE e para reforçar a confiança e a compreensão dos cidadãos em relação às políticas e medidas europeias, bem como para preservar a memória histórica.

=====

### Projeto de alteração 4075

=== BUDG/4075 ===

apresentada por Elisabetta Gualmini, Comissão dos Orçamentos

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 06 02** — Promover o envolvimento e a participação dos cidadãos na vida democrática da União

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 02	33 655 983	10 296 393	39 671 295	22 387 480	39 671 295	22 387 480	2 000 000	2 000 000	41 671 295	24 387 480
Reserva										
Total	33 655 983	10 296 393	39 671 295	22 387 480	39 671 295	22 387 480	2 000 000	2 000 000	41 671 295	24 387 480

## Observações:

### Antes dos travessões Que começa por:

- Apoiar projetos destinados a comemorar acontecimentos ..... importância da compreensão e da tolerância mútuas;

### Alterar o texto do seguinte modo:

Esta dotação destina-se a contribuir para:

### Após o parágrafo:

Os objetivos específicos acima referidos serão concretizados, ..... comunicação (TIC), apoio às organizações da sociedade civil.

### Alterar o texto do seguinte modo:

Esta dotação contribuirá igualmente para o apoio técnico e organizacional às iniciativas de cidadania Europeia.

## JUSTIFICAÇÃO:

A Iniciativa de Cidadania Europeia (ICE) é um dos principais instrumentos de democracia participativa na UE. A partir de janeiro de 2020, são aplicáveis novas regras para tornar a ICE mais acessível aos cidadãos e aumentar a sensibilização para a utilização deste importante instrumento. Um recente inquérito YouGov revelou que apenas 2,4 % dos cidadãos da UE sabem que podem assinar uma ICE. Solicitamos, por conseguinte, um aumento desta rubrica orçamental para o exercício de 2022, a fim de promover a participação ativa através de ICE e sensibilizar os cidadãos e os municípios da UE.

-----

### **Projeto de alteração 4309**

=== BUDG/4309 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff, Hélène Laporte

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 06 02** — Promover o envolvimento e a participação dos cidadãos na vida democrática da União

### **Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 02	33 655 983	10 296 393	39 671 295	22 387 480	39 671 295	22 387 480	-19 835 648	-11 193 740	19 835 647	11 193 740
Reserva										
Total	33 655 983	10 296 393	39 671 295	22 387 480	39 671 295	22 387 480	-19 835 648	-11 193 740	19 835 647	11 193 740

## JUSTIFICAÇÃO:

Matéria da competência nacional

-----

### **Projeto de alteração 17**

=== CULT/5759 ===

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 06 02** — Promover o envolvimento e a participação dos cidadãos na vida democrática da União

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 02	33 655 983	10 296 393	39 671 295	22 387 480	39 671 295	22 387 480	5 000 000	5 000 000	44 671 295	27 387 480
Reserva										
Total	33 655 983	10 296 393	39 671 295	22 387 480	39 671 295	22 387 480	5 000 000	5 000 000	44 671 295	27 387 480

**JUSTIFICAÇÃO:**

A fim de permitir o financiamento de todos os projetos de elevada qualidade, é necessário reforçar o orçamento da vertente «envolvimento dos cidadãos» (antigo programa «Europa para os Cidadãos»). A alteração propõe um aumento de 12,5 % para reforçar as ações e combater a taxa de sucesso das candidaturas aprovadas, historicamente baixa.

=====

**Projeto de alteração 510**

=== EPP//7025 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 06 02** — Promover o envolvimento e a participação dos cidadãos na vida democrática da União

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 02	33 655 983	10 296 393	39 671 295	22 387 480	39 671 295	22 387 480	3 000 000	1 500 000	42 671 295	23 887 480
Reserva										
Total	33 655 983	10 296 393	39 671 295	22 387 480	39 671 295	22 387 480	3 000 000	1 500 000	42 671 295	23 887 480

**JUSTIFICAÇÃO:**

Reforçar a participação dos cidadãos nos processos democráticos na UE.

=====

**Projeto de alteração 474**

=== S&D//7241 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 06 02** — Promover o envolvimento e a participação dos cidadãos na vida democrática da União

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 02	33 655 983	10 296 393	39 671 295	22 387 480	39 671 295	22 387 480	5 000 000	2 500 000	44 671 295	24 887 480
Reserva										
Total	33 655 983	10 296 393	39 671 295	22 387 480	39 671 295	22 387 480	5 000 000	2 500 000	44 671 295	24 887 480

**JUSTIFICAÇÃO:**

O aumento proposto deverá reforçar a promoção do envolvimento dos cidadãos na vida democrática da União através de uma melhor divulgação e informação sobre os instrumentos disponíveis, incluindo as ICE, e de novos mecanismos participativos, como forma de contrariar as pressões crescentes que tentam minar o projeto da UE. O aumento contribui para o desenvolvimento da educação para a cidadania europeia,

enquanto domínio identificado pelo Parlamento Europeu como necessitando de um reforço importante, a fim de combater a desinformação sobre a União entre os cidadãos, em especial os jovens.

=====  
**Projeto de alteração 617**

==== VERT/7480 ====

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

-----  
**SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Artigo 07 06 02** — Promover o envolvimento e a participação dos cidadãos na vida democrática da União

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 02	33 655 983	10 296 393	39 671 295	22 387 480	39 671 295	22 387 480	4 500 000	2 250 000	44 171 295	24 637 480
Reserva										
Total	33 655 983	10 296 393	39 671 295	22 387 480	39 671 295	22 387 480	4 500 000	2 250 000	44 171 295	24 637 480

**JUSTIFICAÇÃO:**

O aumento proposto deverá reforçar a promoção do envolvimento dos cidadãos na vida democrática da União através de uma melhor divulgação e informação sobre os instrumentos disponíveis, incluindo as ICE, e de novos mecanismos de participação, colocando a ênfase em dar voz aos mais vulneráveis, o que deverá igualmente assegurar uma participação significativa no processo decisório.

=====  
**Projeto de alteração 4076**

==== BUDG/4076 ====

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

-----  
**SECÇÃO III — COMISSÃO**

**Artigo 07 06 03** — Daphne

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 03	20 444 304	6 244 139	29 581 401	14 515 044	29 581 401	14 515 044	5 000 000	2 500 000	34 581 401	17 015 044
Reserva										
Total	20 444 304	6 244 139	29 581 401	14 515 044	29 581 401	14 515 044	5 000 000	2 500 000	34 581 401	17 015 044

**Observações:**

Antes do parágrafo:

Os objetivos específicos referidos serão concretizados, ..... acompanhamento, formação, manutenção e desenvolvimento de TIC.

Alterar o texto do seguinte modo:

Esta dotação destina-se a contribuir para:

- Prevenir e combater, a todos os níveis, todas as formas de violência com base no género contra as mulheres e as raparigas e a violência doméstica, promovendo igualmente as normas definidas na Convenção do Conselho da Europa para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica (Convenção de Istambul); e
- Prevenir e combater todas as formas de violência contra crianças e jovens, assim como a violência contra outros grupos de risco, como as pessoas LGBTQI e as pessoas com deficiência;

- Apoiar e proteger todas as vítimas diretas e indiretas deste tipo de violência, como a violência doméstica exercida no seio da família ou a violência em relação íntimas, incluindo as crianças órfãs na sequência de crimes domésticos, e defender e assegurar o mesmo nível de proteção em a toda a União para as vítimas de violência baseada no género.

## JUSTIFICAÇÃO:

A presente alteração tem por objetivo reforçar significativamente a ação da União de combate à violência contra as crianças, os jovens e as mulheres.

=====

## Projeto de alteração 187

==== FEMM/6174 ====

apresentada por Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

-----

## SECÇÃO III — COMISSÃO

### Artigo 07 06 03 — Daphne

#### Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 03	20 444 304	6 244 139	29 581 401	14 515 044	29 581 401	14 515 044	4 437 210	2 177 257	34 018 611	16 692 301
Reserva										
Total	20 444 304	6 244 139	29 581 401	14 515 044	29 581 401	14 515 044	4 437 210	2 177 257	34 018 611	16 692 301

## Observações:

### Após o parágrafo:

Os objetivos específicos referidos serão concretizados, ..... acompanhamento, formação, manutenção e desenvolvimento de TIC.

### Acrescentar o texto seguinte:

*A dotação adicional é necessária para prevenir a violência baseada no género e assegurar o apoio e a prestação de serviços às vítimas.*

*Seria importante prever uma margem flexível na vertente Daphne:*

*– para projetos adequados que visem a sensibilização, a promoção e a divulgação de informações sobre onde e como procurar ajuda em caso de violência contra as mulheres, especialmente durante as pandemias e o confinamento, quando é extremamente difícil afastar-se de um autor do crime que faça parte do mesmo agregado familiar – especialmente nas zonas periféricas e rurais onde o acesso a informações e serviços adequados é inexistente;*

*– para atividades de análise e acompanhamento destinadas a melhorar a compreensão da situação das mulheres e crianças – vítimas de um aumento da violência doméstica, especialmente durante pandemias – nos Estados-Membros e a nível da União.*

*– para elaborar um novo protocolo da UE sobre a violência contra as mulheres em situações de crise, emitindo orientações específicas aos Estados-Membros para prevenir a violência baseada no género e apoiar as vítimas em situações de crise e de emergência, como a pandemia de COVID-19.*

## JUSTIFICAÇÃO:

A violência com base no género disparou devido à pandemia, registando-se um aumento de 60 % nas chamadas de emergência de mulheres sujeitas a violência doméstica pelos seus parceiros. As Nações Unidas chamam-lhe a «pandemia na sombra». Os confinamentos, o isolamento social, o aumento dos níveis de tensão financeira e a fraca resposta institucional resultaram num acesso limitado a serviços de apoio, o que contribuiu para o aumento dos níveis de violência baseada no género.

Importa prestar atenção às mulheres e crianças cuja situação se tem vindo a agravar, em especial nas zonas rurais e periféricas. O orçamento da vertente Daphne deverá receber aumentos constantes nos próximos anos.

-----  
**Projeto de alteração 475**

=== S&D//7242 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 06 03 — Daphne

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 03	20 444 304	6 244 139	29 581 401	14 515 044	29 581 401	14 515 044	5 437 210	3 177 257	35 018 611	17 692 301
Reserva										
Total	20 444 304	6 244 139	29 581 401	14 515 044	29 581 401	14 515 044	5 437 210	3 177 257	35 018 611	17 692 301

**JUSTIFICAÇÃO:**

Devido à pandemia, assistiu-se a uma escalada da violência de género, nomeadamente a violência nas relações íntimas e a violência física, em linha e psicológica, bem como da violência e dos abusos contra crianças. O acesso limitado a serviços de apoio e outras restrições financeiras resultantes da crise criam obstáculos adicionais. As minorias, em particular a comunidade LGTBI+, registaram um aumento dos ataques e dos níveis de assédio. As dotações adicionais devem ser utilizadas principalmente para prevenir a violência baseada no género e assegurar o apoio e a prestação de serviços às vítimas.

-----  
**Projeto de alteração 618**

=== VERT/7481 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 06 03 — Daphne

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 03	20 444 304	6 244 139	29 581 401	14 515 044	29 581 401	14 515 044	5 448 619	7 210 755	35 030 020	21 725 799
Reserva										
Total	20 444 304	6 244 139	29 581 401	14 515 044	29 581 401	14 515 044	5 448 619	7 210 755	35 030 020	21 725 799

**JUSTIFICAÇÃO:**

Tendo em conta o número alarmante de vítimas de violência baseada no género, que aumentou na sequência da pandemia, sugere-se um ligeiro aumento e deve ser criada uma sub-rubrica (07 06 03 01) para afetar verbas no âmbito da vertente Daphne ao apoio a projetos que contribuam para a realização do objetivo específico de prevenção e combate a todas as formas de violência baseada no género, em conformidade com o Regulamento (UE) 2021/692 relativo ao Programa para os Cidadãos, a Igualdade, os Direitos e os Valores (CERV).

-----  
**Projeto de alteração 4310**

=== BUDG/4310 ===

apresentada por Joachim Kuhs, Marcel de Graaff, Hélène Laporte

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 06 04 — Proteção e promoção dos valores da União

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 04	500 000	161 667	91 787 552	60 970 543	91 787 552	60 970 543	-73 430 042	-48 776 435	18 357 510	12 194 108
Reserva										
Total	500 000	161 667	91 787 552	60 970 543	91 787 552	60 970 543	-73 430 042	-48 776 435	18 357 510	12 194 108

**JUSTIFICAÇÃO:**

Propaganda da UE

=====

**Projeto de alteração 4591**

==== **BUDG/4591** ====

apresentada por Moritz Körner, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 06 04 — Proteção e promoção dos valores da União

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 04	500 000	161 667	91 787 552	60 970 543	91 787 552	60 970 543	2 014 448	2 269 757	93 802 000	63 240 300
Reserva										
Total	500 000	161 667	91 787 552	60 970 543	91 787 552	60 970 543	2 014 448	2 269 757	93 802 000	63 240 300

**JUSTIFICAÇÃO:**

O financiamento solicitado é crucial para lutar contra as desigualdades e a discriminação em razão do sexo, da raça, da origem étnica, da deficiência ou da orientação sexual e para promover o Estado de direito na União.

=====

**Projeto de alteração 476**

==== **S&D//7243** ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 06 04 — Proteção e promoção dos valores da União

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 04	500 000	161 667	91 787 552	60 970 543	91 787 552	60 970 543	4 500 000	2 250 000	96 287 552	63 220 543
Reserva										
Total	500 000	161 667	91 787 552	60 970 543	91 787 552	60 970 543	4 500 000	2 250 000	96 287 552	63 220 543

**JUSTIFICAÇÃO:**

Os valores da União estão a ser cada vez mais postos em causa, tanto dentro como fora da União. Verifica-se, em especial, um retrocesso constante do Estado de Direito. Na sua maioria, os cidadãos desconhecem os valores que unem a União. O aumento proposto visa contrariar esta tendência preocupante de importância sistémica para o futuro da União, nomeadamente através de uma ação reforçada em matéria de educação

para a cidadania europeia.

-----  
**Projeto de alteração 619**

=== VERT/7482 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 06 04 — Proteção e promoção dos valores da União

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 04	500 000	161 667	91 787 552	60 970 543	91 787 552	60 970 543	13 738 133	9 145 581	105 525 685	70 116 124
Reserva										
Total	500 000	161 667	91 787 552	60 970 543	91 787 552	60 970 543	13 738 133	9 145 581	105 525 685	70 116 124

**JUSTIFICAÇÃO:**

O aumento das dotações destina-se a dar resposta à necessidade premente de proteger e promover os valores da União, que estão sob pressão crescente em toda a UE. Deve ser dada especial atenção à promoção e proteção da democracia e do Estado de direito, incluindo a independência do poder judicial, e à prestação de apoio ao jornalismo de investigação, bem como a iniciativas da sociedade civil que promovam o respeito do Estado de direito, a transparência, a responsabilização e a ausência de corrupção.

-----

**Projeto de alteração 616**

=== VERT/7479 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Acrescentar: 07 06 05**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 05							12 010 933	6 824 782	12 010 933	6 824 782
Reserva										
Total							12 010 933	6 824 782	12 010 933	6 824 782

**Designação:**

*Promover a igualdade de género e a integração da perspetiva de género*

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Esta nova rubrica orçamental destina-se a afetar verbas no âmbito da vertente «Igualdade, direitos e igualdade de género», ao apoio a projetos que contribuam para a realização do objetivo específico de promover a igualdade de género e a integração da perspetiva de género, em conformidade com o Regulamento (UE) 2021/692 relativo ao Programa «Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores» (CERV).*

**JUSTIFICAÇÃO:**

O objetivo desta nova rubrica orçamental é de reservar financiamento no âmbito da vertente «Igualdade, direitos e igualdade de género» para apoiar especificamente projetos que contribuam para a realização do objetivo específico de promover a igualdade de género e a integração da perspetiva de género, em conformidade com o Regulamento (UE) 2021/692 relativo ao Programa «Cidadãos, Igualdade, Direitos e

Valores» (CERV).

-----  
**Projeto de alteração 623**

=== VERT/7486 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

**Acrescentar: 07 06 05**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 06 05							32 029 155	18 199 418	32 029 155	18 199 418
Reserva										
Total							32 029 155	18 199 418	32 029 155	18 199 418

**Designação:**

*Combater todas as formas de violência de género*

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Esta nova rubrica orçamental destina-se a afetar verbas no âmbito da vertente Daphne ao apoio a projetos que contribuam para a realização do objetivo específico de prevenção e combate a todas as formas de violência de género. Este aspeto é particularmente importante tendo em conta o número alarmante de vítimas de violência de género, que também aumentou na sequência da pandemia de COVID-19.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta rubrica orçamental reflete o artigo 7.º, n.º 6, do Regulamento (UE) 2021/692 relativo ao Programa «Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores» (CERV), que estabelece que pelo menos 40% do montante referido no n.º 3, alínea b), e no n.º 4, alínea b), do mesmo artigo devem ser afetados a atividades de prevenção e combate a todas as formas de violência de género, designadamente através da promoção das normas previstas na Convenção de Istambul. Deverá igualmente contribuir para fazer face ao impacto da COVID-19 nas vítimas da violência de género.

-----  
**Projeto de alteração 4531**

=== BUDG/4531 ===

apresentada por Fabienne Keller, Nicolae tef nuță, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Moritz Körner, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 07 01 — Promover a cooperação judicial**

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 07 01	11 319 945	4 527 978	11 443 600	7 713 912	11 443 600	7 713 912	1 000 000	500 000	12 443 600	8 213 912
Reserva										
Total	11 319 945	4 527 978	11 443 600	7 713 912	11 443 600	7 713 912	1 000 000	500 000	12 443 600	8 213 912

**JUSTIFICAÇÃO:**

O desenvolvimento de novos instrumentos de cooperação judiciária, como o futuro Regulamento relativo à

prova digital, exige que se reforce o apoio à promoção da cooperação judiciária.

-----  
**Projeto de alteração 302**

=== LIBE/6466 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 07 01** — Promover a cooperação judicial

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 07 01	11 319 945	4 527 978	11 443 600	7 713 912	11 443 600	7 713 912	1 000 000	500 000	12 443 600	8 213 912
Reserva										
Total	11 319 945	4 527 978	11 443 600	7 713 912	11 443 600	7 713 912	1 000 000	500 000	12 443 600	8 213 912

**Observações:**

Alterar o texto do seguinte modo:

*Manter um ligeiro aumento do financiamento, de molde a contribuir para a correta aplicação* ~~Esta dotação destina-se a cobrir atividades de financiamento à facilitação e ao apoio à cooperação judiciária em matéria civil e penal, e a promover o Estado de direito, nomeadamente apoiando os esforços para melhorar a eficácia dos instrumentos de Direito Civil e Penal da UE e sensibilizar para estes instrumentos jurídicos. sistemas judiciais nacionais e a execução das sentenças.~~

*Desenvolver novos instrumentos de cooperação judiciária, para reforçar o apoio à promoção* ~~Esses objetivos serão concretizados, em especial, através do apoio às seguintes atividades: sensibilização, aprendizagem mútua, atividades de análise e acompanhamento, formação, manutenção e desenvolvimento de TIC e apoio às redes europeias e às organizações da cooperação judiciária. sociedade civil.~~

-----  
SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 07 02** — Apoio à formação judiciária

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 07 02	18 682 268	7 472 907	16 606 200	4 416 776	16 606 200	4 416 776	4 076 068	2 038 034	20 682 268	6 454 810
Reserva										
Total	18 682 268	7 472 907	16 606 200	4 416 776	16 606 200	4 416 776	4 076 068	2 038 034	20 682 268	6 454 810

**Observações:**

Alterar o texto do seguinte modo:

*Ligeiro aumento* ~~Esta dotação destina-se a cobrir as atividades de financiamento para apoiar e promover a formação judiciária, com vista a promover uma cultura comum em matéria jurídica, judiciária e de Estado de direito, bem como a aplicação coerente e eficaz dos instrumentos legais da UE relevantes no contexto da importância de promover ações de formação no domínio do Estado de Direito e de uma maior confiança mútua entre os profissionais da justiça na cooperação judiciária transfronteiras. programa.~~

*Tendo em conta a rápida digitalização e a utilização cada vez maior dos sistemas de IA na justiça penal, o aumento proposto visa igualmente promover ações de formação destinadas aos profissionais da justiça, para uma melhor compreensão da forma como estes sistemas são utilizados para tomar ou apoiar decisões de justiça penal, o impacto que podem ter nos indivíduos e na sociedade, em especial no que diz respeito ao agravamento da discriminação,* ~~Esse objetivo será concretizado, em especial, através do racismo e da~~

~~exclusão social, e sobre a forma como estes sistemas podem ser postos em causa. apoio às seguintes atividades: sensibilização, aprendizagem mútua, atividades de análise e acompanhamento, formação, manutenção e desenvolvimento de TIC e apoio às redes europeias e às organizações da sociedade civil.~~

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 07 03 — Promover um acesso efetivo à justiça

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 07 03	15 290 325	6 116 130	14 477 200	14 165 859	14 477 200	14 165 859	3 522 800	2 834 141	18 000 000	17 000 000
Reserva										
Total	15 290 325	6 116 130	14 477 200	14 165 859	14 477 200	14 165 859	3 522 800	2 834 141	18 000 000	17 000 000

**Observações:**

Alterar o texto do seguinte modo:

*Ligeiro aumento para contribuir para a aplicação efetiva do Direito Penal da UE no domínio dos* ~~Esta~~ *dotação destina-se a cobrir atividades de financiamento para facilitar o acesso efetivo e não discriminatório de todos à justiça e a vias de recurso efetivo, incluindo através de meios eletrónicos, promovendo procedimentos civis e penais eficazes e apoiando os direitos* ~~das~~ *de todas as vítimas* ~~da criminalidade, o reforço dos~~ *de crimes, assim como os direitos processuais dos suspeitos e arguidos em processos* ~~penais e a manutenção e o alargamento do Portal Europeu da Justiça.~~ *penais.*

Suprimir o texto seguinte:

~~Esse objetivo será concretizado, em especial, através do apoio às seguintes atividades: sensibilização, aprendizagem mútua, atividades de análise e acompanhamento, formação, manutenção e desenvolvimento de TIC e apoio às redes europeias e às organizações da sociedade civil.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Ligeiro aumento, de molde a contribuir para a correta aplicação dos instrumentos de Direito Civil e Penal da UE e sensibilizar para estes instrumentos jurídicos. Ligeiro aumento para promover ações de formação no domínio do Estado de Direito e da confiança mútua entre os profissionais da justiça na cooperação judiciária transfronteiras, tendo em conta a necessidade de responder à rápida digitalização. Ligeiro aumento da aplicação efetiva do Direito Penal da UE (direitos das vítimas de crime, reforço dos direitos processuais dos suspeitos e acusados em processos penais) e manutenção e alargamento do Portal Europeu da Justiça.

=====  
**Projeto de alteração 463**

=== S&D//7230 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

Artigo 07 07 01 — Promover a cooperação judicial

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 07 01	11 319 945	4 527 978	11 443 600	7 713 912	11 443 600	7 713 912	1 000 000	500 000	12 443 600	8 213 912
Reserva										
Total	11 319 945	4 527 978	11 443 600	7 713 912	11 443 600	7 713 912	1 000 000	500 000	12 443 600	8 213 912

**JUSTIFICAÇÃO:**

Manter um ligeiro aumento do financiamento, de molde a contribuir para a correta aplicação dos instrumentos de Direito Civil e Penal da UE e sensibilizar para estes instrumentos jurídicos.

=====

**Projeto de alteração 4532**

=== BUDG/4532 ===

apresentada por Fabienne Keller, Nicolae tef nuță, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Moritz Körner, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 07 02 — Apoio à formação judiciária**

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 07 02	18 682 268	7 472 907	16 606 200	4 416 776	16 606 200	4 416 776	2 093 800	3 083 224	18 700 000	7 500 000
Reserva										
Total	18 682 268	7 472 907	16 606 200	4 416 776	16 606 200	4 416 776	2 093 800	3 083 224	18 700 000	7 500 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

O desenvolvimento de novos instrumentos de cooperação judiciária, como o futuro Regulamento relativo à prova digital, exige que se reforce o apoio à promoção da formação judiciária. Por conseguinte, o nível das dotações deve ser pelo menos igual ao de 2021.

=====

**Projeto de alteração 464**

=== S&D//7231 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 07 02 — Apoio à formação judiciária**

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 07 02	18 682 268	7 472 907	16 606 200	4 416 776	16 606 200	4 416 776	4 076 068	2 038 034	20 682 268	6 454 810
Reserva										
Total	18 682 268	7 472 907	16 606 200	4 416 776	16 606 200	4 416 776	4 076 068	2 038 034	20 682 268	6 454 810

**JUSTIFICAÇÃO:**

Ligeiro aumento no contexto da importância de promover ações de formação no domínio do Estado de Direito e de uma maior confiança mútua entre os profissionais da justiça na cooperação judiciária transfronteiras.

=====

**Projeto de alteração 4533**

=== BUDG/4533 ===

apresentada por Fabienne Keller, Nicolae tef nuță, Olivier Chastel, Valerie Hayer, Moritz Körner, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO III — COMISSÃO

**Artigo 07 07 03 — Promover um acesso efetivo à justiça**

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 07 03	15 290 325	6 116 130	14 477 200	14 165 859	14 477 200	14 165 859	822 800		15 300 000	14 165 859
Reserva										
Total	15 290 325	6 116 130	14 477 200	14 165 859	14 477 200	14 165 859	822 800		15 300 000	14 165 859

**JUSTIFICAÇÃO:**

O desenvolvimento de novos instrumentos de cooperação judiciária, como o futuro Regulamento relativo à prova digital, exige que se reforce o apoio à promoção da formação judiciária. Por conseguinte, o nível das dotações de autorização deve ser pelo menos igual ao de 2021.

-----

**Projeto de alteração 465**

=== S&D//7232 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

**SECÇÃO III — COMISSÃO****Artigo 07 07 03 — Promover um acesso efetivo à justiça****Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 07 03	15 290 325	6 116 130	14 477 200	14 165 859	14 477 200	14 165 859	3 522 800	2 834 141	18 000 000	17 000 000
Reserva										
Total	15 290 325	6 116 130	14 477 200	14 165 859	14 477 200	14 165 859	3 522 800	2 834 141	18 000 000	17 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Ligeiro aumento para contribuir para a aplicação efetiva do Direito Penal da UE no domínio dos direitos das vítimas da criminalidade, o reforço dos direitos processuais dos suspeitos e arguidos em processos penais e a manutenção e o alargamento do Portal Europeu da Justiça.

-----

**Projeto de alteração 466**

=== S&D//7233 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

**SECÇÃO III — COMISSÃO****Artigo 07 07 03 — Promover um acesso efetivo à justiça****Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
07 07 03	15 290 325	6 116 130	14 477 200	14 165 859	14 477 200	14 165 859	50 000	50 000	14 527 200	14 215 859
Reserva										
Total	15 290 325	6 116 130	14 477 200	14 165 859	14 477 200	14 165 859	50 000	50 000	14 527 200	14 215 859

**JUSTIFICAÇÃO:**

Contra a reafetação de dotações das políticas para financiar as agências descentralizadas